

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.691, DE 28 DE JULHO DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOOP, criado pela Lei nº 6.852, de 12 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto na Lei nº 6.852, de 12 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, abaixo nominados, para comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOOP, órgão de natureza consultiva e deliberativa vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, representando os seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, que o presidirá;

TITULAR - Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SUPLENTE - Laércio de Carvalho Maia

II – Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

TITULAR - Orisvaldo Teixeira Mineiro

SUPLENTE - Sérgio Carlos Rio Lima

III – Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

TITULAR - Rubem de Neiva Gonçalves

SUPLENTE - Jaqueline de Oliveira Pereira

IV – Representantes da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

TITULAR - Eliana Moraes de Abreu

SUPLENTE - Alcides Pereira da Silva Filho

V – Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

TITULAR - Lucile de Souza Moura

SUPLENTE - Carla Patrícia Azevedo Viana Santos

VI – Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

TITULAR - Adriana de Moura Elias Silva

SUPLENTE - Devaldo Rocha Pereira

VII – Representantes do SERVIÇO DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SESCOOP-PI

TITULAR – Marco Aurélio Rufino da Silva Filho

SUPLENTE - José Arimatéia Costa da Silva

VIII – Representantes da SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC

TITULAR – Willame Carvalho e Silva

IX – Representantes do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PIAUÍ - OCEPI

TITULAR - Leonardo Eulálio de Araújo Lima (Cooperativa de Trabalho Médico de Teresina Ltda. – UNIMED TERESINA)

SUPLENTE - Kátia Cilene Gomes dos Anjos França (Cooperativa Educacional Nova Vida – COENV)

TITULAR – Bernardo José da Silva Cavalcante (Cooperativa Educacional de Teresina Ltda.)

SUPLENTE – Guido Leonidas Avendano Reategui (Cooperativa dos Profissionais da Música do Piauí)

TITULAR – José Erenildo de Carvalho (Cooperativa de Apicultores do Piauí)

SUPLENTE – Luís Raimundo Martins (Cooperativa Social dos Deficientes Físicos, Sensoriais, Mentais e outros tipos)

TITULAR – José Araújo Machado (Cooperativa dos Taxistas de Luís Correia)

SUPLENTE – Maria do Socorro Pereira Silva (Cooperativa Educacional Monteiro Lobato de Parnaíba)

X – Representantes da SECRETARIA DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO PIAUÍ - SEBRAE

TITULAR - Maria Alreni Lima Silva

SUPLENTE - Rosa de Viterbo Cunha

Art. 2º Os membros do Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOOP, não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 134/2016 – SEPRO da Polícia Militar do Piauí, datado de 21 de junho de 2016, e o Ofício nº 1296/2016-PJ/PHSC, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 07 de julho de 2016, e o que consta no Processo AP.010.1.005075/16-81,

RESOLVE promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.005911-7, em trâmite na 2ª Câmara Especializada Civil – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o 1º Sargento PM 105058083-4 da Polícia Militar do Piauí, JOÃO DA COSTA OLIVEIRA, ao posto de Subtenente PM, QPM-3, retroagindo os seus efeitos a 25 de junho de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 243/2016 – GCG da Polícia Militar do Piauí, datado de 19 de abril de 2016, e o Ofício nº 36.101-706/2016, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 14 de abril de 2016, e o que consta no Processo AP.010.1.002872/16-31,

RESOLVE retificar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0018866-90.2009.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o Decreto s/n, que promoveu pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e art. 24 da Lei 3.936, de 03 de julho de 1984, ao Posto de 1º Tenente QOPM da Polícia Militar do Piauí, IRAPUAN BEZERRA DE OLIVEIRA, em de 19 de novembro de 2008, publicado no diário Oficial do Estado nº 222, de 19 de novembro de 2011, para retroagir os seus efeitos a 19 de novembro de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 503



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-669/2016, de 08 de abril de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.003016/16-26,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.002502-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora ELISABETE DA SILVA GUEDES, no cargo de Professor de Matemática, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, 8ª Gerência Regional de Educação – GRE, com lotação no Município de Oeiras – PI, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 969/2016, de 16 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.003827/16-61,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.004002-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora MARGLEYBY MEYRELLYS DE SOUSA MOURA, no cargo de Professor de Biologia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na 6ª Gerência Regional de Educação – GRE, com lotação na cidade de Regeneração – PI, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-529/2016, datado de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.002526/16-03,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.011536-0, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **TERESINHA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA**, no cargo de Professor, Letras/Espanhol, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 13ª Gerência Regional de Educação, Município de São Raimundo Nonato – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-515/2016, datado de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.002524/16-85,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.011738 - 1, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **LAURINDA MARIA DA SILVA**, no cargo de Professor de Letras/Português, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Município de Fronteiras – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-477/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado S/AP,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.000195-4, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor, **KAIRON PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA**, no cargo de Professor de Filosofia, SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 10ª Gerência Regional de Educação, Município de Floriano – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-515/2016, datado de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.002524/16-85,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.01173 - 1, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, no cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Município de Fronteiras – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

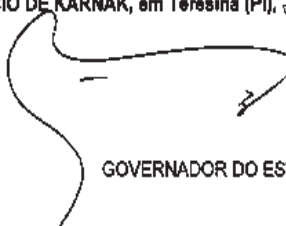




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-515/2016, datado de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.002524/16-85,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.011738 - 1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DE NAZARÉ ANTÃO DE ALENCAR** no cargo de Professor, de Geografia, do quadro de da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Município de Fronteiras - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

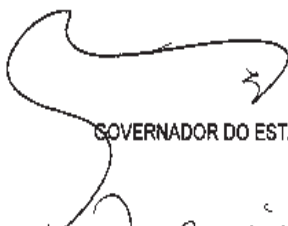




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-515/2016, datado de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.002524/16-85,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.011738 - 1, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora, **GILDE SILVA VELOSO**, no cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Município de Fronteiras - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 504

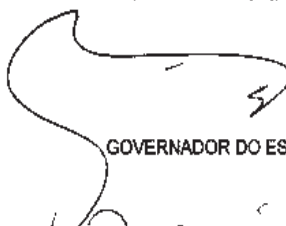




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-515/2016, datado de 30 de março de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.002524/16-85,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.011738 - 1, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor, **BELARMINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, Município de Fronteiras - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JULHO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PETER TRENTO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEBORA GOMES GALVAO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

VALERIO GENARIO BORGES DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

VALERIO GENARIO BORGES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

LISIANE PIRES MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

SORAYA MARQUES DE SOUSA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA CELIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOCELINO PEREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.627.530.948,00	8.627.530.948,00	2.038.269.884,61	23,63	4.510.656.629,35	52,28	4.116.874.318,65
RECEITAS CORRENTES	7.210.274.316,00	7.210.274.316,00	1.313.314.705,73	18,21	3.766.691.590,55	52,24	3.443.582.725,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.536.513.164,00	2.536.513.164,00	428.305.907,66	16,89	1.318.496.174,61	51,98	1.218.016.989,39
Impostos	2.359.565.003,00	2.359.565.003,00	393.774.334,38	16,69	1.209.425.647,75	51,26	1.150.139.355,25
Taxas	176.948.161,00	176.948.161,00	34.531.573,28	19,52	109.070.526,86	61,64	67.877.634,14
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	484.831.328,00	484.831.328,00	91.205.940,74	18,81	275.359.780,82	56,79	209.471.547,18
Contribuições Sociais	484.831.328,00	484.831.328,00	91.205.940,74	18,81	275.359.780,82	56,79	209.471.547,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	95.256.568,00	95.256.568,00	17.365.952,84	18,23	58.647.406,28	61,57	36.609.161,72
Receitas Imobiliárias	2.882.338,00	2.882.338,00	1.023.592,06	35,51	2.643.199,46	91,70	239.138,54
Receitas de Valores Mobiliários	92.374.230,00	92.374.230,00	16.317.691,90	17,66	55.945.682,78	60,56	36.428.547,22
Receita de Concessões e Permissões	-	-	24.668,88	#DIV/0!	58.524,04	#DIV/0!	58.524,04
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	13.212,66	-	13.212,66
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	13.212,66	-	13.212,66
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	19.489.987,00	19.489.987,00	2.539.508,62	13,03	5.816.784,12	29,84	13.673.202,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.019.274.574,00	4.019.274.574,00	761.643.814,73	18,95	2.080.606.718,18	51,77	1.938.667.855,82
Transferências Intergovernamentais	3.876.079.039,00	3.876.079.039,00	1.979.835.867,04	18,57	2.010.021.128,53	51,86	1.866.057.910,47
Transferências de Instituições Privadas	5.284.041,00	5.284.041,00	323.661,46	6,13	863.792,84	16,35	4.420.248,16
Transferências do Exterior	3.752.825,00	3.752.825,00	91.095,38	2,43	91.095,38	2,43	3.661.729,62
Transferências de Pessoas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Transferências de Convênios	134.158.669,00	134.158.669,00	41.393.190,85	30,85	69.630.701,43	51,90	64.527.967,57
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.908.695,00	54.908.695,00	12.253.581,14	22,32	27.751.513,88	50,54	27.157.181,12
Multas e Juros de Mora	32.423.404,00	32.423.404,00	9.479.605,33	29,24	22.170.532,38	68,38	10.252.871,62
Indenizações e Restituições	4.770.595,00	4.770.595,00	595.234,26	12,48	7.348.489,52	154,04	2.577.894,52
Receita da Dívida Ativa	6.584.362,00	6.584.362,00	288.217,76	4,38	1.057.465,63	16,06	5.526.896,37
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	11.130.334,00	11.130.334,00	1.890.523,79	16,99	-2.824.973,65	25,38	13.955.307,65

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

RECEITAS DE CAPITAL	1.417.256.632,00	1.417.256.632,00	724.955.178,88	51,15	743.965.038,80	52,49	673.291.593,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	949.671.965,00	949.671.965,00	723.037.443,09	76,14	730.643.242,21	76,94	219.028.722,79
Operações de Crédito Internas	534.059.801,00	534.059.801,00	13.637.443,09	2,55	14.995.924,69	2,81	519.063.876,31
Operações de Crédito Externas	415.612.164,00	415.612.164,00	709.400.000,00	170,69	715.647.317,52	172,19	300.035.153,52
ALIENAÇÃO DE BENS	211.382.704,00	211.382.704,00	105.122,97	0,05	673.675,02	0,32	210.709.028,98
Alienação de Bens Móveis	1.382.704,00	1.382.704,00	105.122,97	7,60	673.675,02	48,72	709.028,98
Alienação de Bens Imóveis	210.000.000,00	210.000.000,00	-	-	-	-	210.000.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	11.501.691,00	11.501.691,00	51.361,43	0,45	125.241,76	1,09	11.376.449,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	244.700.272,00	244.700.272,00	1.761.251,39	0,72	12.522.879,81	5,12	232.177.392,19
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	244.700.272,00	244.700.272,00	1.761.251,39	0,72	12.522.879,81	5,12	232.177.392,19
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Dív. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	606.887.235,00	606.887.235,00	110.972.762,92	18,29	320.995.743,35	52,89	285.891.491,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	2.149.242.647,53	23,27	4.831.652.372,70	52,32	4.402.765.810,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	2.149.242.647,53	23,27	4.831.652.372,70	52,32	4.402.765.810,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	2.149.242.647,53	23,27	4.831.652.372,70	52,32	4.402.765.810,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	168.157.177,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	168.157.177,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.736.776.311,00	8.896.703.097,00	769.324.176,99	5.898.532.757,08	2.998.170.339,92	1.430.696.060,08	4.136.009.074,85	4.760.694.022,15	3.360.360.396,38	-
DESPESAS CORRENTES	6.701.574.149,00	6.860.471.671,00	630.448.631,69	5.345.540.963,25	1.514.930.707,75	1.279.012.531,33	3.744.764.304,58	3.115.707.366,42	3.002.897.455,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.548.074.691,00	4.404.609.912,00	274.006.688,11	3.835.768.231,88	568.841.680,12	845.780.509,18	2.580.892.616,30	1.823.717.295,70	1.943.093.077,83	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.756.543,00	161.986.543,00	1.818.075,70	157.539.440,03	4.447.102,97	16.465.318,94	74.015.224,77	87.971.318,23	70.176.514,66	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.002.742.915,00	2.293.875.216,00	354.623.867,88	1.352.233.291,34	941.641.924,66	416.766.703,21	1.089.856.463,51	1.204.018.752,49	989.627.862,97	-
Transferências a Municípios ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ¹	2.002.742.915,00	2.293.875.216,00	354.623.867,88	1.352.233.291,34	941.641.924,66	416.766.703,21	1.089.856.463,51	1.204.018.752,49	989.627.862,97	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.982.296.852,00	2.036.220.666,00	138.875.545,30	552.991.793,83	1.483.228.872,17	151.683.528,75	391.244.770,27	1.644.975.895,73	357.462.940,92	-
INVESTIMENTOS	1.693.652.516,00	1.776.663.993,00	135.354.298,72	307.455.044,08	1.469.208.948,92	115.358.117,52	257.573.274,46	1.519.090.718,54	232.772.441,87	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.404.373,00	14.104.373,00	3.374.369,90	10.551.443,14	3.552.929,86	3.374.369,90	10.551.443,14	3.552.929,86	9.498.790,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	278.239.963,00	245.452.300,00	146.876,68	234.985.306,61	10.466.993,39	32.951.041,33	123.120.052,67	122.332.247,33	115.191.708,25	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	10.760,00	-	-	10.760,00	-	-	10.760,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	497.641.872,00	616.847.263,00	166.758.805,72	583.953.027,35	32.894.235,65	200.911.051,97	417.385.284,27	199.461.978,73	256.934.848,03	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.234.418.183,00	9.513.550.360,00	936.082.982,71	6.482.485.784,43	3.031.064.575,57	1.631.607.112,05	4.553.394.359,12	4.960.156.000,88	3.617.295.244,41	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.234.418.183,00	9.513.550.360,00	936.082.982,71	6.482.485.784,43	3.031.064.575,57	1.631.607.112,05	4.553.394.359,12	4.960.156.000,88	3.617.295.244,41	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	278.258.013,58	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.234.418.183,00	9.513.550.360,00	936.082.982,71	6.482.485.784,43	3.031.064.575,57	1.631.607.112,05	4.831.652.372,70	4.960.156.000,88	3.617.295.244,41	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

7

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	606.887.235,00	606.887.235,00	110.972.762,92	18,29	320.995.743,35	52,89	285.891.491,65
RECEITAS CORRENTES	606.887.235,00	606.887.235,00	110.972.762,92	18,29	320.995.743,35	52,89	285.891.491,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.887.235,00	606.887.235,00	110.972.762,92	18,29	320.995.743,35	52,89	285.891.491,65
Contribuições Sociais	606.887.235,00	606.887.235,00	110.972.762,92	18,29	320.995.743,35	52,89	285.891.491,65
Pessoal Civil	537.445.066,00	537.445.066,00	87.492.199,45	16,28	268.634.967,83	49,98	268.810.098,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	482.699.985,00	482.699.985,00	78.286.246,59	16,22	237.019.146,68	49,10	245.680.838,32
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	35.068.733,00	35.068.733,00	5.826.425,79	16,61	20.812.956,72	59,35	14.255.776,28
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	19.676.348,00	19.676.348,00	3.379.527,07	17,18	10.802.864,43	54,90	8.873.483,57
Pessoal Militar	67.138.851,00	67.138.851,00	12.280.035,09	18,29	41.120.361,70	61,25	26.018.489,30
Contribuição Patronal de Militar Ativo	59.389.346,00	59.389.346,00	10.552.794,34	17,77	34.730.363,38	58,48	24.658.982,62
Contribuição Patronal de Militar Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	1.326.511,50	21,39	4.966.911,34	80,10	1.233.656,66
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.548.937,00	1.548.937,00	400.729,25	25,87	1.423.086,98	91,88	125.850,02
Outras Contribuições Previdenciárias	2.303.318,00	2.303.318,00	11.200.528,38	486,28	11.240.413,82	488,01	8.937.095,82
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Em. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	497.641.872,00	616.847.263,00	166.758.805,72	583.953.027,35	32.894.235,65	200.911.051,97	417.585.284,27	199.461.978,73	256.934.848,03	-
DESPESAS CORRENTES	495.489.059,00	616.847.263,00	166.758.805,72	583.953.027,35	32.894.235,65	200.911.051,97	417.585.284,27	199.461.978,73	256.934.848,03	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.489.059,00	616.847.263,00	166.758.805,72	583.953.027,35	32.894.235,65	200.911.051,97	417.585.284,27	199.461.978,73	256.934.848,03	-
Contribuições a Entidades Fech. de Previdência	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	487.141.670,00	497.744.762,00	69.092.286,46	466.180.641,50	31.564.120,50	102.642.300,73	302.055.780,48	195.688.981,52	232.134.095,51	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.342.389,00	26.944.688,00	7.643.169,26	25.739.672,75	1.205.015,25	7.937.713,91	24.352.468,17	2.592.219,83	23.823.716,90	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.152.813,00	92.152.813,00	90.023.350,00	92.032.713,10	120.099,90	90.331.037,33	90.977.035,62	1.175.777,38	977.035,62	-
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	23.350,00	23.350,00	76.650,00	-	-	-	100.000,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	90.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00	-	90.000.000,00	90.000.000,00	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.052.813,00	2.052.813,00	-	2.009.363,10	43.449,90	331.037,33	977.035,62	1.075.777,38	977.035,62	-

FONTE: SI/SEM. Unidade Responsável: UNICOM/GECON. Emissão: 18/07/2016, às 12:40 min.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

2- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.588.833-04

Rafael Tajra Fontes
Secretário da Fazenda
CPF: 082.588.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRG: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.736.776.311,00	8.896.703.097,00	769.381.606,20	5.898.860.232,27	91,00	2.997.842.864,73	1.430.730.139,29	4.136.313.200,04	90,84	4.760.389.896,96	-
LEGISLATIVA	393.557.093,00	397.165.786,00	69.134.502,33	212.247.188,72	3,27	184.918.597,28	69.444.149,80	208.251.028,71	4,57	188.914.757,29	-
Ação Legislativa	296.137.206,00	296.137.206,00	51.045.827,76	160.702.670,24	2,48	135.434.535,76	51.031.489,08	160.223.575,16	3,52	135.913.630,84	-
Controle Externo	82.584.635,00	86.193.328,00	17.616.844,80	46.469.042,61	0,72	39.724.285,39	17.114.856,65	45.327.487,54	1,00	40.865.840,46	-
Administração Geral	14.803.311,00	14.803.311,00	471.829,77	5.075.475,87	0,08	9.727.835,13	1.297.804,07	2.699.966,01	0,06	12.103.344,99	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.941,00	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-
JUDICIÁRIA	468.249.848,00	460.799.848,00	32.037.008,42	431.618.963,61	6,66	29.180.884,39	73.173.343,41	193.824.310,34	4,26	266.975.537,66	-
Ação Judiciária	468.249.848,00	460.799.848,00	32.037.008,42	431.618.963,61	6,66	29.180.884,39	73.173.343,41	193.824.310,34	4,26	266.975.537,66	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	219.564.280,00	221.780.006,00	33.403.164,43	189.954.404,16	2,93	31.825.601,84	36.555.143,39	94.675.521,75	2,08	127.104.484,25	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	426.006,00	2.461.732,00	-	-	-	2.461.732,00	-	-	-	2.461.732,00	-
Representação Judicial e Extrajudicial	8.772.191,00	8.952.191,00	113.458,11	146.598,85	0,00	8.805.592,15	101.558,11	134.698,85	0,00	8.817.492,15	-
Administração Geral	210.086.083,00	210.086.083,00	33.251.759,82	189.742.178,53	2,93	20.343.904,47	36.421.446,28	94.486.362,12	2,08	115.599.720,88	-
Formação de Recursos Humanos	280.000,00	280.000,00	37.946,50	65.626,78	0,00	214.373,22	32.139,00	54.460,78	0,00	225.539,22	-
ADMINISTRAÇÃO	1.037.337.277,00	1.152.072.598,00	102.388.040,76	832.442.509,20	12,84	319.630.088,80	199.432.190,96	607.608.536,18	13,34	544.464.061,82	-
Planejamento e Orçamento	11.351.158,00	7.351.158,00	163.886,75	167.632,75	0,00	7.183.525,25	62.354,49	66.100,49	0,00	7.285.057,51	-
Administração Geral	987.388.303,00	1.104.095.912,00	90.796.179,42	810.976.338,62	12,51	293.119.573,38	194.750.599,13	593.171.838,70	13,03	510.924.073,30	-
Administração Financeira	13.400.337,00	23.167.337,00	9.472.083,34	16.842.720,64	0,26	6.324.616,36	3.419.023,14	10.673.014,85	0,23	12.494.322,15	-
Controle Interno	1.835.710,00	1.815.910,00	5.000,00	9.000,00	0,00	1.806.910,00	5.000,00	9.000,00	0,00	1.806.910,00	-
Normatização e Fiscalização	3.436.964,00	2.646.964,00	784.559,67	814.450,81	0,01	1.832.513,19	46.659,67	76.550,81	0,00	2.570.413,19	-
Tecnologia da Informação	12.820.037,00	7.473.037,00	981.281,10	3.434.865,90	0,05	4.038.171,10	981.281,10	3.432.307,90	0,08	4.040.729,10	-
Formação de Recursos Humanos	2.842.091,00	2.417.181,00	7.280,00	19.730,00	0,00	2.397.451,00	7.280,00	19.730,00	0,00	2.397.451,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	1.431.327,00	1.704.053,00	-	-	-	1.704.053,00	-	-	-	1.704.053,00	-
Mineração	331.350,00	331.350,00	-	-	-	331.350,00	-	-	-	331.350,00	-
Lazer	2.500.000,00	1.069.696,00	177.770,48	177.770,48	0,00	891.925,52	159.993,43	159.993,43	0,00	909.702,57	-
SEGURANÇA PÚBLICA	464.619.875,00	493.814.039,00	53.147.761,64	414.310.312,93	6,39	79.503.726,07	111.357.595,07	379.707.348,81	8,34	114.106.690,19	-
Policimento	62.906.413,00	64.928.813,00	8.757.346,31	25.366.585,98	0,39	39.562.227,02	7.046.786,05	18.818.685,95	0,41	46.110.127,05	-
Defesa Civil	14.434.776,00	28.243.940,00	13.179.541,93	17.069.616,24	0,26	11.174.323,76	5.438.190,74	8.165.718,84	0,18	20.078.221,16	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	381.385.247,00	394.965.347,00	30.745.984,22	370.571.040,59	5,72	24.394.306,41	98.477.441,01	351.965.701,49	7,73	42.999.645,51	-
Formação de Recursos Humanos	2.591.579,00	2.664.079,00	249.780,00	424.705,00	0,01	2.239.374,00	246.319,72	418.106,13	0,01	2.245.972,87	-
Desporto Comunitário	254.700,00	254.700,00	-	-	-	254.700,00	-	-	-	254.700,00	-
Tecnologia da Informação	3.047.160,00	2.757.160,00	215.109,18	878.365,12	0,01	1.878.794,88	148.857,55	339.136,40	0,01	2.418.023,60	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.935.344,00	46.029.944,00	2.726.465,73	14.525.973,21	0,22	31.503.970,79	4.181.359,79	10.861.441,36	0,24	35.168.502,64	-
Assistência ao Portador de Deficiência	420.100,00	120.100,00	-	7.200,00	0,00	112.900,00	-	2.400,00	0,00	117.700,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.081.243,00	8.381.243,00	2.269.840,90	3.931.483,60	0,06	4.449.759,40	1.045.966,62	2.678.812,66	0,06	5.702.430,34	-
Assistência Comunitária	35.434.001,00	37.528.601,00	456.624,83	10.587.289,61	0,16	26.941.311,39	3.135.393,17	8.180.228,70	0,18	29.348.372,30	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.594.699.523,00	1.594.699.523,00	69.596.663,78	1.418.704.391,75	21,89	175.995.131,25	290.309.866,99	932.642.544,01	20,48	662.056.978,99	-
Previdência do Regime Estatutário	1.594.699.523,00	1.594.699.523,00	69.596.663,78	1.418.704.391,75	21,89	175.995.131,25	290.309.866,99	932.642.544,01	20,48	662.056.978,99	-
SAÚDE	1.154.649.094,00	1.214.531.286,00	165.058.580,27	749.632.245,68	11,56	464.899.040,32	239.996.823,33	641.436.111,08	14,09	573.095.174,92	-

Atenção Básica	314.685.587,00	308.154.817,00	59.771.034,21	160.619.288,43	2,48	147.535.528,57	57.843.306,89	151.945.829,96	3,34	156.208.987,04	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.650.965,00	417.948.320,00	69.406.068,23	208.480.688,17	3,22	209.467.631,83	72.533.243,92	193.814.231,18	4,26	224.134.088,82	-
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	22.259.627,00	7.149.417,06	14.381.986,06	0,22	7.877.640,94	4.766.619,54	6.777.918,78	0,15	15.481.708,22	-
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.846.000,00	91.511,97	620.396,97	0,01	2.225.603,03	83.542,97	162.427,97	0,00	2.683.572,03	-
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	316.100,00	850.100,00	0,01	11.433.743,00	534.000,00	534.000,00	0,01	11.749.843,00	-
Administração Geral	432.389.530,00	446.222.092,00	28.335.256,80	364.455.464,05	5,62	81.766.627,95	104.200.347,51	288.005.423,69	6,33	158.216.668,31	-
Assistência Comunitária	3.420,00	3.420,00	-	-	-	3.420,00	-	-	-	3.420,00	-
Desenvolvimento Científico	475.213,00	1.245.213,00	-	-	-	1.245.213,00	-	-	-	1.245.213,00	-
Formação de Recursos Humanos	513.713,00	3.229.713,00	10.808,00	224.322,00	0,00	3.005.391,00	35.762,50	196.279,50	0,00	3.033.433,50	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	178.241,00	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-
TRABALHO	17.508.964,00	18.783.967,00	244.695,58	1.021.864,83	0,02	17.762.102,17	469.661,24	1.020.163,83	0,02	17.763.803,17	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	14.751.663,00	16.465.666,00	235.019,58	1.011.213,83	0,02	15.454.452,17	461.686,24	1.011.213,83	0,02	15.454.452,17	-
Fomento ao Trabalho	2.564.060,00	2.125.060,00	-	975,00	0,00	2.124.085,00	-	975,00	0,00	2.124.085,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	193.241,00	193.241,00	9.676,00	9.676,00	0,00	183.565,00	7.975,00	7.975,00	0,00	183.266,00	-
EDUCAÇÃO	1.527.895.261,00	1.500.075.475,00	126.257.704,37	867.332.615,98	13,38	632.742.859,02	223.513.318,70	546.338.305,07	12,00	953.737.169,93	-
Ensino Fundamental	17.750.000,00	149.230.050,00	1.920.039,83	115.898.336,31	1,79	33.331.713,69	36.587.994,18	42.968.452,17	0,94	106.261.597,83	-
Ensino Médio	77.413.775,00	554.874.775,00	55.386.103,33	393.297.633,89	6,07	161.577.141,11	82.215.338,23	238.679.060,40	5,24	316.195.714,60	-
Ensino Profissional	96.864.358,00	89.117.723,00	8.438.119,12	23.292.374,95	0,36	65.825.348,05	8.345.109,04	22.909.753,17	0,50	66.207.969,83	-
Ensino Superior	57.138.235,00	66.633.647,00	4.244.990,30	12.848.736,20	0,20	53.784.910,80	3.505.570,67	10.051.198,17	0,22	56.582.448,83	-
Educação de Jovens e Adultos	11.288.000,00	14.988.000,00	176.129,35	577.058,01	0,01	14.410.941,99	176.129,35	577.058,01	0,01	14.410.941,99	-
Educação Especial	3.061.143,00	3.061.143,00	249.635,84	258.315,84	0,00	2.802.827,16	132.308,50	140.988,50	0,00	2.920.154,50	-
Educação Básica	245.155.792,00	314.970.941,00	47.764.388,31	113.348.482,82	1,75	201.622.458,18	55.689.358,80	102.803.462,37	2,26	212.167.478,63	-
Administração Geral	1.018.898.637,00	306.934.930,00	8.078.298,29	207.806.952,96	3,21	99.127.977,04	36.861.509,93	128.203.607,28	2,82	178.731.322,72	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	147.080,00	86.025,00	-	4.725,00	0,00	81.300,00	-	4.725,00	0,00	81.300,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	178.241,00	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-
CULTURA	24.543.831,00	40.044.874,00	8.271.800,14	15.562.406,55	0,24	24.482.467,45	8.266.666,14	15.542.272,55	0,34	24.502.601,45	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	270.854,00	206.354,00	-	-	-	206.354,00	-	-	-	206.354,00	-
Difusão Cultural	24.271.477,00	39.837.020,00	8.271.800,14	15.562.406,55	0,24	24.274.613,45	8.266.666,14	15.542.272,55	0,34	24.294.747,45	-
Lazer	1.500,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	31.853.248,00	43.345.535,00	4.958.817,64	20.511.630,67	0,32	22.833.904,33	5.978.517,26	18.684.498,15	0,41	24.661.036,85	-
Custódia e Reintegração Social	30.789.065,00	42.371.351,00	4.940.416,14	20.492.149,17	0,32	21.879.201,83	5.960.115,76	18.665.016,65	0,41	23.706.334,35	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.787,00	41.787,00	3.007,50	4.087,50	0,00	37.699,50	3.007,50	4.087,50	0,00	37.699,50	-
Administração Geral	32.860,00	32.860,00	-	-	-	32.860,00	-	-	-	32.860,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	464.482,00	464.482,00	7.644,00	7.644,00	0,00	456.838,00	7.644,00	7.644,00	0,00	456.838,00	-
Assistência Comunitária	456.220,00	366.221,00	-	-	-	366.221,00	-	-	-	366.221,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	68.834,00	68.834,00	7.750,00	7.750,00	-	61.084,00	7.750,00	7.750,00	-	61.084,00	-
URBANISMO	145.517.615,00	169.617.777,00	18.724.910,14	40.731.154,34	0,63	128.886.622,66	19.420.737,48	39.805.392,49	0,87	129.812.384,51	-
Infra-Estrutura Urbana	142.644.626,00	167.110.588,00	18.724.910,14	40.731.154,34	0,63	126.379.433,66	19.420.737,48	39.805.392,49	0,87	127.305.195,51	-
Transportes Coletivos Urbanos	292.000,00	222.000,00	-	-	-	222.000,00	-	-	-	222.000,00	-
Lazer	2.555.000,00	2.285.000,00	-	-	-	2.285.000,00	-	-	-	2.285.000,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.989,00	189,00	-	-	-	189,00	-	-	-	189,00	-
HABITAÇÃO	37.125.913,00	46.926.760,00	2.574.846,41	6.073.734,39	0,09	40.853.025,61	2.574.846,41	6.073.734,39	0,13	40.853.025,61	-
Habitação Rural	50.000,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	-
Habitação Urbana	37.075.913,00	46.926.660,00	2.574.846,41	6.073.734,39	0,09	40.852.925,61	2.574.846,41	6.073.734,39	0,13	40.852.925,61	-
SANEAMENTO	83.361.728,00	76.523.313,00	1.731.165,20	2.800.666,88	0,04	73.722.646,12	2.030.155,68	2.561.011,58	0,06	73.962.301,42	-
Saneamento Básico Rural	8.830.011,00	8.829.311,00	1.375.210,44	1.375.210,44	0,02	7.454.100,56	1.216.570,90	1.216.570,90	0,03	7.612.740,10	-
Saneamento Básico Urbano	73.971.717,00	67.134.002,00	355.954,76	1.425.456,44	0,02	65.708.545,56	813.584,78	1.344.440,68	0,03	65.789.561,32	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	560.000,00	560.000,00	-	-	-	560.000,00	-	-	-	560.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	128.757.753,00	105.903.414,00	3.268.467,24	7.664.395,76	0,12	98.239.018,24	3.282.117,84	7.644.025,86	0,17	98.259.388,14	-
Preservação e Conservação Ambiental	6.900.292,00	6.822.328,00	-	-	-	6.822.328,00	-	-	-	6.822.328,00	-
Controle Ambiental	31.722.427,00	29.061.927,00	257.848,22	768.330,04	0,01	28.293.596,96	248.689,66	758.409,20	0,02	28.303.517,80	-
Recuperação de Áreas Degradadas	9.001.570,00	8.757.586,00	87.999,48	237.009,48	0,00	8.520.576,52	87.999,48	237.009,48	0,01	8.520.576,52	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

10



Recursos Hídricos	72.849.022,00	53.977.131,00	2.896.462,92	6.631.099,62	0,10	47.346.031,38	2.924.816,08	6.626.194,56	0,15	47.350.936,44	-
Administração Geral	8.284.442,00	7.284.442,00	26.156,62	27.956,62	-	7.256.485,38	20.612,62	22.412,62	-	7.262.029,38	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.008.405,00	18.671.494,00	941.775,19	4.185.613,46	0,06	14.485.880,54	1.369.444,12	3.506.622,80	0,08	15.164.871,20	-
Desenvolvimento Científico	3.564.022,00	4.385.577,00	239.461,25	1.806.802,25	0,03	2.578.774,75	334.361,25	1.315.082,25	0,03	3.070.494,75	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	835.001,00	898.095,00	247.270,00	335.870,00	0,01	562.225,00	240.070,00	291.670,00	0,01	606.425,00	-
Minação	453.348,00	453.348,00	-	-	-	453.348,00	-	-	-	453.348,00	-
Tecnologia da Informação	7.156.034,00	12.934.474,00	455.043,94	2.042.941,21	0,03	10.891.532,79	795.012,87	1.899.870,55	0,04	11.034.603,45	-
AGRICULTURA	138.101.394,00	156.947.615,00	8.833.692,68	34.908.220,59	0,54	122.039.394,41	12.678.281,54	30.488.522,15	0,67	126.459.092,85	-
Promoção da Produção Vegetal	23.550.000,00	28.432.000,00	3.954.919,59	15.464.445,89	0,24	12.967.554,11	7.333.361,68	13.678.247,34	0,30	14.753.752,66	-
Promoção da Produção Animal	14.675.000,00	17.904.000,00	1.271.664,04	1.515.823,86	0,02	16.388.176,14	776.593,17	1.020.752,99	0,02	16.883.247,01	-
Defesa Sanitária Vegetal	800.000,00	209.860,00	16.282,80	24.382,80	0,00	185.477,20	10.200,00	18.300,00	0,00	191.560,00	-
Defesa Sanitária Animal	1.370.000,00	1.624.892,00	41.707,00	101.574,50	0,00	1.523.317,50	31.267,50	90.715,00	0,00	1.534.177,00	-
Extensão Rural	14.174.253,00	20.981.892,00	59.833,57	131.669,23	0,00	20.850.222,77	65.648,45	124.703,77	0,00	20.857.188,23	-
Irrigação	26.256.771,00	24.227.771,00	1.097.823,46	7.009.738,06	0,11	17.218.032,94	3.062.540,62	6.707.656,55	0,15	17.520.114,45	-
Assistência Comunitária	31.842.370,00	32.692.700,00	493.753,34	5.959.296,00	0,09	26.733.404,00	712.103,41	5.665.440,22	0,12	27.027.259,78	-
Alimentação e Nutrição	5.965.000,00	5.772.000,00	60,00	89.180,00	0,00	5.682.820,00	60,00	9.180,00	0,00	5.762.820,00	-
Fomento ao Trabalho	2.215.000,00	1.115.000,00	-	54.600,00	-	1.060.400,00	-	54.600,00	-	1.060.400,00	-
Habitação Rural	265.000,00	217.000,00	-	-	-	217.000,00	-	-	-	217.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	379.000,00	-	-	-	379.000,00	-	-	-	379.000,00	-
Recursos Hídricos	15.366.000,00	21.163.000,00	1.859.155,13	4.380.566,50	-	16.782.433,50	581.367,14	2.975.336,71	-	18.187.663,29	-
Reforma Agrária	1.593.000,00	1.894.000,00	38.493,75	176.943,75	0,00	1.717.056,25	105.139,57	143.589,57	0,00	1.750.410,43	-
Energia Elétrica	315.000,00	334.500,00	-	-	-	334.500,00	-	-	-	334.500,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	33.511.279,00	33.711.279,00	-	-	-	33.711.279,00	-	-	-	33.711.279,00	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	33.511.279,00	33.711.279,00	-	-	-	33.711.279,00	-	-	-	33.711.279,00	-
INDÚSTRIA	5.222.455,00	4.278.834,00	220.357,81	1.697.257,93	0,03	2.581.576,07	156.395,31	1.566.807,93	0,03	2.712.026,07	-
Promoção Industrial	3.519.477,00	1.830.156,00	220.357,81	822.879,08	0,01	1.007.276,92	156.395,31	692.429,08	0,02	1.137.726,92	-
Minação	904.779,00	902.979,00	-	-	-	902.979,00	-	-	-	902.979,00	-
Comercialização	798.199,00	1.545.699,00	-	874.378,85	0,01	671.320,15	-	874.378,85	0,02	671.320,15	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.416.582,00	29.251.742,00	1.961.142,15	4.554.435,11	0,07	24.697.306,89	2.429.211,85	4.542.415,19	0,10	24.709.326,81	-
Promoção Comercial	1.987.362,00	1.847.362,00	-	-	-	1.847.362,00	-	-	-	1.847.362,00	-
Comercialização	4.591.369,00	2.065.529,00	69.361,97	69.361,97	0,00	1.996.167,03	68.980,05	68.980,05	0,00	1.996.548,95	-
Comércio Exterior	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-
Turismo	18.837.851,00	23.338.851,00	1.891.780,18	4.485.073,14	0,07	18.853.777,86	2.360.231,80	4.473.435,14	0,10	18.865.415,86	-
COMUNICAÇÕES	16.234.180,00	17.532.180,00	5.492.468,20	17.049.088,84	0,26	483.091,16	5.825.900,93	16.845.417,68	0,37	686.762,32	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	16.234.180,00	17.532.180,00	5.492.468,20	17.049.088,84	0,26	483.091,16	5.825.900,93	16.845.417,68	0,37	686.762,32	-
ENERGIA	2.690.686,00	2.930.536,00	319.333,47	319.333,47	0,00	2.611.202,53	319.333,47	319.333,47	0,01	2.611.202,53	-
Conservação de Energia	1.421.606,00	1.421.606,00	-	-	-	1.421.606,00	-	-	-	1.421.606,00	-
Energia Elétrica	1.019.080,00	1.458.930,00	319.333,47	319.333,47	0,00	1.139.596,53	319.333,47	319.333,47	0,01	1.139.596,53	-
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
TRANSPORTE	555.568.877,00	527.256.197,00	55.234.092,27	129.117.686,56	1,99	398.138.510,44	54.037.470,12	123.606.722,34	2,71	403.649.474,66	-
Transporte Aéreo	14.241.900,00	11.621.900,00	574.426,14	1.901.239,44	0,03	9.720.660,56	811.587,56	1.598.845,74	0,04	10.023.054,26	-
Transporte Rodoviário	478.645.405,00	465.897.825,00	54.441.304,10	126.798.764,51	1,96	339.099.060,49	53.196.355,01	121.779.028,47	2,67	344.118.796,53	-
Transporte Ferroviário	61.292.472,00	48.136.472,00	30.021,55	229.342,13	0,00	47.907.129,87	29.527,55	228.848,13	0,01	47.907.623,87	-
Transporte Hidroviário	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.325.000,00	1.535.000,00	188.340,48	188.340,48	0,00	1.346.659,52	-	-	-	1.535.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
DESPORTO E LAZER	17.255.359,00	32.624.612,00	1.080.556,25	2.315.834,11	0,04	30.308.777,89	884.469,33	2.103.891,52	0,05	30.520.720,48	-
Desporto de Rendimento	15.471.427,00	30.461.577,00	1.080.556,25	2.315.834,11	0,04	28.145.742,89	884.469,33	2.103.891,52	0,05	28.357.685,48	-
Desporto Comunitário	718.895,00	1.571.895,00	-	-	-	1.571.895,00	-	-	-	1.571.895,00	-
Lazer	1.065.037,00	591.140,00	-	-	-	591.140,00	-	-	-	591.140,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	502.685.137,00	491.373.703,00	1.773.594,10	479.578.303,54	7,40	11.795.399,46	63.043.139,13	246.657.220,80	5,42	244.716.482,20	-
Serviço da Dívida Interna	386.093.199,00	362.535.536,00	-	353.679.218,23	5,46	8.856.317,77	47.343.304,44	176.945.695,42	3,89	185.589.840,58	-
Serviço da Dívida Externa	37.300.000,00	39.300.000,00	1.773.594,10	37.955.082,55	0,59	1.344.917,45	1.829.384,22	19.470.724,11	0,43	19.829.275,89	-
Outros Encargos Especiais	79.291.938,00	89.538.167,00	-	87.944.002,76	1,36	1.594.164,24	13.870.450,47	50.240.801,27	1,10	39.297.365,73	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	10.760,00	-	-	-	10.760,00	-	-	-	10.760,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	497.641.872,00	616.847.263,00	166.701.376,51	583.625.552,16	9,00	33.221.710,84	200.876.972,76	417.081.159,08	9,16	199.766.103,92	-
LEGISLATIVA	23.626.605,00	23.626.605,00	5.049.499,82	16.677.547,64	0,26	6.949.057,36	5.208.499,82	16.677.547,64	0,37	6.949.057,36	-
Ação Legislativa	13.230.223,00	13.230.223,00	3.436.040,81	11.483.422,43	0,18	1.746.800,57	3.436.040,81	11.483.422,43	0,25	1.746.800,57	-
Controle Externo	10.396.382,00	10.396.382,00	1.613.459,01	5.194.125,21	0,08	5.202.256,79	1.772.459,01	5.194.125,21	0,11	5.202.256,79	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	67.505.000,00	83.455.000,00	17.932.000,45	83.432.000,45	1,29	22.999,55	13.400.517,96	38.134.566,13	0,84	45.320.433,87	-
Ação Judiciária	67.505.000,00	83.455.000,00	17.932.000,45	83.432.000,45	1,29	22.999,55	13.400.517,96	38.134.566,13	0,84	45.320.433,87	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	41.791.043,00	41.791.043,00	6.621.561,98	41.032.337,76	0,63	758.705,24	6.455.242,62	18.348.626,34	0,40	23.442.416,66	-
Administração Geral	41.791.043,00	41.791.043,00	6.621.561,98	41.032.337,76	0,63	758.705,24	6.455.242,62	18.348.626,34	0,40	23.442.416,66	-
ADMINISTRAÇÃO	135.981.098,00	228.292.489,00	100.843.359,07	212.679.303,54	3,28	15.613.185,46	121.643.727,01	177.832.445,70	3,91	50.460.043,30	-
Administração Geral	135.981.098,00	228.292.489,00	100.843.359,07	212.679.303,54	3,28	15.613.185,46	121.643.727,01	177.832.445,70	3,91	50.460.043,30	-
SEGURANÇA PÚBLICA	54.500.000,00	69.935.000,00	9.140.181,19	63.876.555,90	0,99	6.058.444,10	14.678.025,65	60.695.802,25	1,33	9.239.197,75	-
Administração Geral	54.500.000,00	69.935.000,00	9.140.181,19	63.876.555,90	0,99	6.058.444,10	14.678.025,65	60.695.802,25	1,33	9.239.197,75	-
SAÚDE	43.240.000,00	43.240.000,00	-	42.469.685,74	0,66	770.314,26	12.025.473,69	36.978.554,30	0,81	6.261.445,70	-
Administração Geral	43.240.000,00	43.240.000,00	-	42.469.685,74	0,						

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAINEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	PREVISÃO
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2016	2016	2016	2016	2016	2016	(últimos 12 meses)	ATUALIZADA
Receitas Correntes (I)	642.657.492,71	692.309.578,87	690.740.231,94	785.933.183,96	716.326.483,37	854.724.179,25	814.060.717,19	881.247.235,36	690.485.539,62	802.381.556,04	848.269.067,32	837.529.672,34	9.256.664.937,97	9.363.746.967,00
Receita Tributária	321.005.868,48	315.248.296,73	380.770.202,74	332.780.160,36	311.151.896,66	352.184.464,24	356.466.472,49	346.988.787,30	334.043.918,56	349.801.778,34	320.028.084,34	350.551.196,39	4.071.021.126,63	3.997.351.200,00
ICMS	264.958.148,92	260.055.623,45	311.874.530,99	269.526.479,82	260.321.486,14	259.580.583,79	309.171.351,67	282.294.881,45	259.958.984,26	271.014.862,93	257.694.215,39	279.185.719,31	3.285.616.868,12	3.309.377.384,00
IPVA	22.373.095,03	20.777.268,36	19.613.612,71	17.198.729,73	8.211.532,93	8.329.822,24	18.207.004,94	23.676.348,54	25.242.314,20	22.895.276,20	24.004.963,91	28.817.110,43	239.347.079,22	248.221.736,00
ITCD	1.047.923,92	1.812.402,26	1.061.681,94	1.507.413,45	1.311.732,39	2.260.540,66	1.032.005,21	857.109,30	1.617.728,71	1.046.012,89	597.195,22	1.915.402,31	16.067.148,26	16.121.369,00
IRRF	17.527.277,06	18.803.550,15	27.398.808,10	31.698.120,17	29.668.365,11	70.224.196,58	13.306.912,83	25.227.135,36	31.683.188,15	25.530.886,47	21.322.862,30	22.510.238,58	334.901.540,86	246.682.550,00
Outras Receitas Tributárias	15.099.423,55	13.819.452,51	20.821.569,00	12.849.417,19	11.638.780,09	11.789.320,97	14.749.197,84	14.933.312,65	15.541.703,24	29.314.739,85	16.408.847,52	18.122.725,76	195.088.490,17	176.948.161,00
Receita de Contribuições	23.758.775,03	33.750.368,21	25.249.040,88	41.050.548,32	47.751.275,71	64.950.424,40	36.217.307,30	51.033.074,49	35.423.237,48	61.480.220,81	37.718.089,99	53.487.850,75	511.870.213,37	484.831.328,00
Receita Patrimonial	10.408.963,88	7.846.961,31	10.579.000,69	7.933.047,41	7.164.523,74	9.287.648,75	8.938.634,28	11.127.901,38	11.389.153,91	9.825.763,87	8.166.674,34	9.199.278,50	111.867.552,06	95.256.568,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	13.212,66	-	-	-	13.212,66	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	929.530,02	703.278,53	1.611.985,29	1.232.563,40	2.002.330,58	5.062.746,83	455.035,72	795.522,05	1.209.540,94	817.176,79	1.810.200,42	729.308,20	17.359.218,77	19.489.987,00
Transferências Correntes	281.828.769,04	330.281.637,57	277.246.911,38	322.832.877,53	345.354.037,14	410.322.905,33	407.364.440,57	466.789.359,26	307.971.946,74	371.349.343,30	472.862.094,65	417.666.878,69	4.411.871.201,20	4.701.058.824,00
Cota-Parte do FPE	213.488.406,81	249.689.619,61	208.167.788,72	236.929.442,73	267.511.939,51	307.608.033,28	293.103.222,51	366.900.496,09	222.875.770,81	264.951.426,07	352.320.047,94	291.074.590,15	3.274.620.784,23	3.382.996.106,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	4.705.269,00
Transferências da LC 61/1989	81.522,55	86.743,80	86.497,38	100.329,92	91.409,46	90.261,26	105.569,72	81.531,86	79.600,77	81.677,11	92.750,95	55.191,02	1.033.085,80	1.176.177,00
Transferências do FUNDEB	36.334.095,38	38.642.578,10	38.505.811,87	35.405.162,61	40.681.454,63	44.345.838,16	46.279.100,47	52.892.467,04	36.654.931,34	42.510.829,67	55.778.136,80	46.066.417,98	514.096.824,05	651.548.045,00
Complementação do FUNDEB	-	13.960.097,54	-	13.960.097,54	8.963.989,04	8.963.989,04	30.080.801,85	9.445.739,57	9.445.739,57	9.445.739,57	12.701.274,50	18.891.479,14	135.858.947,36	135.509.137,00
Outras Transferências Correntes	31.557.108,36	27.534.962,58	30.119.177,47	36.070.208,79	27.737.608,56	48.947.147,65	37.428.110,08	37.101.488,76	38.548.268,31	53.992.034,94	51.602.248,52	61.211.564,46	481.849.928,48	525.124.090,00
Outras Receitas Correntes	4.725.586,26	4.479.036,52	4.716.909,04	80.103.986,94	2.902.419,54	12.915.989,70	4.618.826,83	4.512.590,88	434.529,33	9.107.272,93	7.683.923,58	5.895.159,81	132.662.413,28	65.759.060,00
Deduções (II)	182.838.486,87	186.652.459,75	197.555.938,77	192.043.500,03	187.777.891,71	223.932.692,50	217.950.452,11	225.141.644,73	186.443.379,65	217.816.127,42	212.268.529,86	208.763.910,35	2.439.185.013,75	2.442.873.382,00
Transferências Constitucionais e Legais	78.026.346,09	75.053.348,18	87.277.385,50	77.556.914,03	68.720.725,00	68.566.653,48	88.002.583,42	82.237.421,92	76.788.350,18	80.596.276,43	75.515.484,26	83.059.983,57	941.401.472,06	952.885.344,00
Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	19.907.949,32	20.349.255,25	19.915.165,71	24.842.436,26	25.445.257,03	53.312.443,50	23.077.948,29	24.670.821,72	22.919.242,86	41.684.962,46	25.375.550,36	22.862.683,75	324.363.716,51	285.710.756,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	184.829,97	535.364,38	-	-	200.465,19	-	213.018,19	97.153,98	1.230.831,71	1.018.451,00
Compens. Financ. entre Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.671.524,00
Dedução de Receita para a formação do FUNDEB	84.904.191,46	91.249.856,32	90.363.387,56	89.644.149,74	93.427.079,71	101.518.231,14	106.869.920,40	118.233.401,09	86.535.321,42	95.534.888,53	111.164.477,05	102.744.089,05	1.172.188.993,47	1.200.587.307,00
III - Receita Corrente Líquida (III)=(I-II)	459.819.005,84	505.657.119,12	493.184.293,17	593.889.683,93	528.548.591,66	630.791.486,75	596.110.265,08	656.105.590,63	504.042.159,97	584.565.428,62	636.000.537,46	628.765.761,99	6.817.479.924,22	6.920.873.585,00

FONTE: SIAFEM, UNICON/GECON. Emissão: 10/07/2016, 11:38h.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

13

Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	14.400.000,00	14.400.000,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	2.464.480,00	2.464.480,00	38.980.651,93	22.068.236,36	38.980.651,93	22.068.236,36			

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Junho de 2016		31 de dezembro de 2015	
CAIXA	-	-	282.251,76	282.251,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	282.225,36	282.225,36	81.684.812,58	81.684.812,58
INVESTIMENTO	120.665.490,91	120.665.490,91	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.760.072,00	9.760.072,00	20.985.226,33	13.313.335,65
Receipta de Contribuições	9.760.072,00	9.760.072,00	20.985.226,33	13.313.335,65
Patronal	9.760.072,00	9.760.072,00	20.985.226,33	13.313.335,65
Pessoal Civil	8.690.794,00	8.690.794,00	20.775.735,11	12.578.833,78
Ativo	8.690.794,00	8.690.794,00	20.775.735,11	12.578.833,78
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	1.069.278,00	1.069.278,00	209.491,22	734.501,87
Ativo	1.069.278,00	1.069.278,00	209.491,22	734.501,87
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receipta Patrimonial				
Receipta de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.760.072,00	9.760.072,00	20.985.226,33	13.313.335,65

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)			Sem movimento					
Despesas Correntes			Sem movimento					
Despesas de Capital			Sem movimento					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)			Sem movimento					

Fonte: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 20/07/2016, às 09:05 min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	498.607.986,00	498.607.986,00	157.302.857,98	119.837.991,14
RECEITAS CORRENTES	287.225.282,00	287.225.282,00	157.302.857,98	119.837.991,14
Receita de Contribuições dos Segurados	282.089.279,00	282.089.279,00	149.903.054,25	116.252.862,21
Pessoal Civil	247.952.513,00	247.952.513,00	130.340.081,66	102.656.464,11
Ativo	223.587.154,00	223.587.154,00	114.386.730,58	102.656.464,11
Inativo	15.424.363,00	15.424.363,00	10.637.440,93	-
Pensionista	8.940.996,00	8.940.996,00	5.315.910,15	-
Pessoal Militar	34.136.766,00	34.136.766,00	19.562.972,59	13.596.398,10
Ativo	29.481.612,00	29.481.612,00	17.260.644,46	13.596.398,10
Inativo	3.636.703,00	3.636.703,00	1.791.690,77	-
Pensionista	1.018.451,00	1.018.451,00	510.637,36	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	8.742,64	29.188,34
Receita Patrimonial	2.464.479,00	2.464.479,00	1.550.939,10	1.997.551,88
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.464.479,00	2.464.479,00	1.550.939,10	1.997.551,88
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.671.524,00	2.671.524,00	5.840.121,99	1.558.388,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.671.524,00	2.671.524,00	-	1.558.388,71
Demais Receitas Correntes	-	-	5.840.121,99	-
RECEITAS DE CAPITAL	211.382.704,00	211.382.704,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	211.382.704,00	211.382.704,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.127.163,00	597.127.163,00	300.010.517,02	250.213.262,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.095.735.149,00	1.095.735.149,00	457.313.375,00	370.051.253,19

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.593.270.670,00	1.593.270.670,00	1.425.171.471,00	816.536.371,33	935.522.879,12
ADMINISTRAÇÃO	12.971.147,00	13.151.147,00	6.467.079,25	1.719.292,99	2.880.335,11	1.128.533,56	-	-
Despesas Correntes	11.291.298,00	11.471.298,00	6.467.079,25	1.719.292,99	2.880.335,11	1.128.533,56	-	-
Despesas de Capital	1.679.849,00	1.679.849,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.580.299.523,00	1.580.119.523,00	1.418.704.391,75	814.817.078,34	932.642.544,01	813.993.842,23	-	-
Pessoal Civil	1.520.799.523,00	1.471.159.159,00	1.223.931.479,57	723.032.414,59	803.360.105,49	722.274.346,25	-	-
Aposentadorias	1.187.853.769,00	1.134.213.405,00	919.516.820,15	547.495.768,31	610.438.234,99	546.737.699,97	-	-
Pensões	332.945.754,00	336.945.754,00	304.414.659,42	175.536.646,28	192.921.870,50	175.536.646,28	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	87.000.000,00	-	21.509.526,35	-	-	-
Reformas	-	-	80.000.000,00	-	19.954.186,09	-	-	-
Pensões	-	-	7.000.000,00	-	1.555.340,26	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	108.960.364,00	107.772.912,18	91.784.663,75	107.772.912,17	91.719.495,98	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	108.960.364,00	107.772.912,18	91.784.663,75	107.772.912,17	91.719.495,98	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.593.270.670,00	1.593.270.670,00	1.425.171.471,00	816.536.371,33	935.522.879,12	815.122.375,79	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	- 497.535.521,00	- 497.535.521,00	- 967.858.096,00	- 446.485.118,14	- 478.209.504,12	- 445.071.122,60	-	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

15

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	229.221.335,30
Plano Financeiro	229.221.335,30
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	229.221.335,30
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Junho de 2016	31 de dezembro 2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	83.988.628,33	61.681.533,47
INVESTIMENTO	48.037.975,64	12.943.193,05
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.253.325,86

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	597.127.163,00	597.127.163,00	300.010.517,02	250.213.262,05
Receita de Contribuições	597.127.163,00	597.127.163,00	300.010.517,02	250.213.262,05
Patronal	594.823.845,00	594.823.845,00	288.770.103,20	250.129.545,93
Pessoal Civil	528.754.272,00	528.754.272,00	247.859.232,72	218.653.316,25
Ativo	474.009.191,00	474.009.191,00	216.243.411,57	190.749.658,24
Inativo	35.068.733,00	35.068.733,00	20.812.956,72	18.664.147,90
Pensionista	19.676.348,00	19.676.348,00	10.802.864,43	9.239.510,11
Pessoal Militar	66.069.573,00	66.069.573,00	40.910.870,48	31.476.229,68
Ativo	58.320.068,00	58.320.068,00	34.520.872,16	27.192.819,46
Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	4.966.911,34	3.459.467,37
Pensionista	1.548.937,00	1.548.937,00	1.423.086,98	823.942,85
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.303.318,00	2.303.318,00	11.240.413,82	83.716,12
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	597.127.163,00	597.127.163,00	300.010.517,02	250.213.262,05
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 19/07/2016, às 10:17 min.

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/02-PI

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.488.665.386,74	4.094.668.911,50	4.552.586.986,83
DEDUÇÕES (II)	725.951.187,71	1.023.255.152,20	1.779.232.429,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.040.382.523,68	1.007.718.246,55	1.774.487.747,49
Demais Haveres Financeiros	993.596,07	71.738.575,73	42.616.304,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	315.424.932,04	56.201.670,08	37.871.622,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.762.714.199,03	3.071.413.759,30	2.773.354.557,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	745.439.279,65	698.755.561,68	679.889.795,08
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.017.274.919,38	2.372.658.197,62	2.093.464.762,27

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-279.193.435,35	-923.810.157,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.956.617.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	102.425.744,12	129.161.349,90	216.116.762,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.963.785,23	22.420.115,31	84.270.853,69
Investimentos	94.628.005,63	143.621.629,80	168.703.466,55
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	54.166.046,74	36.880.395,21	36.857.558,15
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	-12.546.799,02	-39.282.404,80	-126.237.816,99
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.546.799,02	-39.282.404,80	-126.237.816,99

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 21-07-2016 / 10h 35 min e LDO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O -2 PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	7.724.856.336,00	4.031.741.670,28	3.732.075.566,44
Receita Tributária	2.530.052.374,00	1.316.163.518,88	1.181.241.689,88
ICMS	1.994.235.874,00	1.003.288.953,07	943.965.985,28
IPVA	99.288.694,00	57.127.117,54	48.957.847,76
ITCD	12.897.095,00	5.631.874,02	6.364.680,36
IRRF	246.682.550,00	139.581.223,69	99.567.481,75
Outras Receitas Tributárias	176.948.161,00	110.534.350,56	82.385.694,73
Receita de Contribuição	487.574.656,00	277.853.997,26	221.294.639,26
Receita Previdenciária	286.729.207,00	161.110.589,44	220.099.853,62
Outras Contribuições	200.845.449,00	116.743.407,82	1.194.785,64
Receita Patrimonial Líquida	2.951.353,00	2.701.742,66	1.369.738,42
Receita Patrimonial	95.256.568,00	58.647.406,28	45.157.367,85
(-) Aplicações Financeiras	92.305.215,00	55.945.663,62	43.787.629,43
Transferências Correntes	4.019.274.574,00	2.071.163.910,32	2.026.717.034,08
FPE	2.706.396.885,00	1.432.980.443,02	1.453.905.442,03
Convênios	134.158.669,00	69.630.701,43	51.921.721,23
Outras Transferências Correntes	1.178.719.020,00	568.552.765,87	520.889.870,82
Demais Receitas Correntes	685.003.379,00	363.858.501,16	301.452.464,80
Dívida Ativa	6.584.362,00	1.057.865,87	3.655.566,12
Diversas Receitas Correntes	678.419.017,00	362.800.635,29	297.796.898,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.417.256.632,00	743.965.038,80	23.868.570,89
Operações de Crédito (III)	949.671.965,00	730.643.242,21	8.284.434,44
Amortização de Empréstimos (IV)	11.501.691,00	125.241,76	69.409,22
Alienação de Bens (V)	211.382.704,00	673.675,02	642.602,43
Transferências de Capital	244.700.272,00	12.522.879,81	14.872.124,80
Convênios	244.700.272,00	12.522.879,81	14.872.124,80
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	244.700.272,00	12.522.879,81	14.872.124,80
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.969.556.608,00	4.044.264.550,09	3.746.947.691,24

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.385.166.121,00	5.837.461.277,50	3.645.719.482,13	4.071.172.553,23	3.309.455.772,12	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.929.304.362,00	4.327.688.546,13	2.700.794.340,14	2.907.300.864,95	2.474.140.111,80	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	161.986.543,00	157.539.440,03	69.866.259,66	74.015.224,77	69.854.619,62	-	-
Outras Despesas Correntes	2.293.875.216,00	1.352.233.291,34	875.058.882,33	1.089.856.463,51	765.461.040,70	-	-
Tranf. Const e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Desp. Correntes	2.293.875.216,00	1.352.233.291,34	875.058.882,33	1.089.856.463,51	765.461.040,70	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.223.179.578,00	5.679.921.837,47	3.575.853.222,47	3.997.157.328,46	3.239.601.152,50	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.128.373.479,00	645.024.506,93	321.288.964,44	482.221.805,89	291.427.371,42	-	-
Investimentos	1.776.763.993,00	307.478.394,08	172.961.660,37	257.573.274,46	148.837.143,44	-	-
Inversões Financeiras	104.104.373,00	100.551.443,14	18.622.051,33	100.551.443,14	13.923.941,75	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	104.104.373,00	100.551.443,14	18.622.051,33	100.551.443,14	13.923.941,75	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	247.505.113,00	236.994.669,71	129.705.252,74	124.097.088,29	128.666.286,23	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.880.868.366,00	408.029.837,22	191.583.711,70	358.124.717,60	162.761.085,19	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.760,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	9.104.058.704,00	6.087.951.674,69	3.767.436.934,17	4.355.282.046,06	3.402.362.237,69	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	(1.134.502.096,00)	(2.043.687.124,60)	(20.489.242,93)	(311.017.495,97)	344.585.453,55	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	168.157.177,00	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -393.684.000,00

FONTE: SIAFEM, GECON 18-07-2016 / 09h 40 min e LDO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fontes
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC 008.287/O-2PI

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g-i]		
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	315.424.932,04	240.648.962,02	46.789,36	74.729.180,66	-	83.531.247,85	48.530.491,21	48.530.491,21	432.819,35	34.567.937,29	109.297.117,95
EXECUTIVO	-	314.085.917,85	239.708.289,88	1.913,57	74.375.714,40	-	48.621.842,66	28.740.465,63	28.740.465,63	15.623,07	19.865.753,96	94.241.468,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	219.736.072,41	193.054.506,33	413,57	26.681.152,51	-	39.440.305,98	25.036.100,52	25.036.100,52	15.623,07	14.388.582,39	41.069.734,90
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	471.719,36	445.822,32	-	25.897,04	-	-	-	-	-	-	25.897,04
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.985.772,09	1.898.757,12	-	87.014,97	-	-	-	-	-	-	87.014,97
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	642.293,97	635.703,50	-	6.590,47	-	77.795,00	77.795,00	77.795,00	-	-	6.590,47
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	166.265,15	162.476,28	-	3.788,87	-	-	-	-	-	-	3.788,87
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	92.994,49	74.366,69	-	18.627,80	-	-	-	-	-	-	18.627,80
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	-	208.227,66	207.814,09	413,57	-	-	14.219,00	-	-	-	14.219,00	14.219,00
110115 - COORD EST DE POLITICAS P MULHERES CEPIM-PI	-	232.626,28	212.972,87	-	19.653,41	-	-	-	-	-	-	19.653,41
110116 - COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	-	81.892,70	76.522,72	-	5.369,98	-	-	-	-	-	-	5.369,98
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	-	47.049,80	47.049,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110118 - COORD DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	-	22.181,94	22.156,77	-	25,17	-	-	-	-	-	-	25,17
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	-	5.578.073,89	4.539.482,46	-	1.038.591,43	-	1.239.986,93	236.070,20	236.070,20	-	1.003.916,73	2.042.508,16
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	8.247.030,75	2.532.331,97	-	5.714.698,78	-	3.170.274,67	2.316.433,36	2.316.433,36	-	853.841,31	6.568.540,09
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUT. FUNDAT	-	-	-	-	-	-	360,00	-	-	-	360,00	360,00
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.638.271,47	2.378.794,62	-	259.476,85	-	1.427.974,01	190.214,70	190.214,70	-	1.237.759,31	1.497.236,16
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	83.807.559,48	75.341.312,84	-	8.466.246,64	-	4.583.165,28	3.111.628,22	3.111.628,22	-	1.471.537,06	9.937.783,70
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	1.379.398,57	1.143.504,69	-	235.893,88	-	1.027.968,23	-	-	-	1.027.968,23	1.263.862,11
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	2.332.934,19	553.701,53	-	1.779.232,66	-	-	-	-	-	-	1.779.232,66
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	65.569.771,40	64.856.724,82	-	713.046,58	-	14.111.768,24	10.876.754,27	10.876.754,27	-	3.235.013,97	3.948.060,55
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	295.348,82	96.937,59	-	198.411,23	-	30.794,34	-	-	-	30.794,34	229.205,57
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	-	179.900,08	172.548,33	-	7.351,75	-	177.651,94	148.300,38	148.300,38	-	29.351,56	36.703,31
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	11.051,16	11.051,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	25.738,55	-	-	25.738,55	-	-	-	-	-	-	25.738,55
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERAZ - S.R.N	-	230.159,78	181.884,22	-	48.275,56	-	-	-	-	-	-	48.275,56
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	412.655,80	407.262,58	-	5.393,22	-	240,60	-	-	-	240,60	5.633,82
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	54.573,28	41.140,91	-	13.432,37	-	116.826,97	50.153,68	50.153,68	-	66.673,29	80.105,66
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	98.389,40	-	-	98.389,40	-	86,68	-	-	-	86,68	98.476,08
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	37.145,49	3.788,73	-	33.356,76	-	-	-	-	-	-	33.356,76
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA	-	-	-	-	-	-	101.104,63	19.191,09	19.191,09	-	81.913,54	81.913,54
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	453.274,39	208.202,85	-	245.071,54	-	483.518,52	144.760,31	144.760,31	-	338.758,21	583.829,75
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	68.225,70	68.225,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	465.246,53	465.071,32	-	175,21	-	540.817,54	468.626,01	468.626,01	8.025,03	64.166,50	64.341,71
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	161.842,54	160.705,74	-	1.136,80	-	-	-	-	-	-	1.136,80
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	1.563.946,10	1.563.594,67	-	351,43	-	-	-	-	-	-	351,43
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI THE	-	-	-	-	-	-	344.565,17	324.311,65	324.311,65	-	20.253,52	20.253,52
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	455.228,94	366.508,45	-	88.720,49	-	815.790,86	737.631,07	737.631,07	-	78.159,79	176.880,28
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	94.521,73	40.832,67	-	53.689,06	-	256.830,81	152.598,44	152.598,44	-	104.232,37	157.921,43
170123 - HOSP. EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	-	28.200,67	4.949,50	-	23.251,17	-	62.583,69	45.956,12	45.956,12	-	16.627,57	39.878,74
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	49.583,65	21.490,82	-	28.092,83	-	36.097,17	-	-	-	36.097,17	64.190,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g-i]	[k]	
170125 - HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI	-	89.897,42	52.406,59		37.490,83		34.958,00	33.573,00	33.573,00		1.385,00	38.875,83
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	162.442,29			162.442,29		8.000,00		-		8.000,00	170.442,29
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	23.326,60	6.627,72		16.698,88	-	16.913,79	1.410,00	1.410,00		15.503,79	32.202,67
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	2.220,40	2.220,40		-				-		-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	19.406,44	3.351,39		16.055,05				-		-	16.055,05
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-				-		1.150,00		-		1.150,00	1.150,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	8.556,81	2.950,33		5.606,48				-		-	5.606,48
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	17.208,13			17.208,13				-		-	17.208,13
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	-	24.851,60	12.030,18		12.821,42				-		-	12.821,42
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	-	19.830,26	2.831,94		16.998,32		17.436,60	11.418,60	11.418,60		6.018,00	23.016,32
170137 - 4 COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	-	2.900,00	1.370,00		1.530,00				-		-	1.530,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	-				-		65.872,70	65.872,70	65.872,70		-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	1.123.514,25	837.343,98		286.170,27		1.038.478,56	453.097,36	453.097,36		585.381,20	871.551,47
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	616.051,53	599.962,92		16.088,61	-	34.811,25	23.761,94	23.761,94	7.598,04	3.451,27	19.539,88
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	625.135,89	620.748,46		4.387,43				-		-	4.387,43
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	3.412.515,03	3.401.602,32		10.912,71		2.255.253,04	1.567.671,23	1.567.671,23		687.581,81	698.494,52
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	4.422.866,27	4.339.569,08		83.297,19		4.076.371,31	2.187.423,34	2.187.423,34		1.888.947,97	1.972.245,16
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	513.648,29	129.522,79		384.125,50				-		-	384.125,50
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	8.877.447,21	6.302.775,03		2.574.672,18		765.707,38	298.067,00	298.067,00		467.640,38	3.042.312,56
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	1.240.726,02	1.233.880,39		6.845,63		111.845,52	52.495,86	52.495,86		59.349,66	66.195,29
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-	355,00			355,00				-		-	355,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OERAS	-	195,00			195,00				-		-	195,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-				-		90,00	-	-		90,00	90,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OERAS	-				-		1.191,30	-	-		1.191,30	1.191,30
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.338.019,56	1.333.920,93		4.098,63		206.701,81	179.914,72	179.914,72		26.787,09	30.885,72
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	476.016,70	467.646,12		8.370,58	-			-		-	8.370,58
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	3.012.800,43	2.891.089,63		121.710,80		101.808,00		-		101.808,00	223.518,80
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	643.752,71	631.741,61		12.011,10		314.058,36	307.549,67	307.549,67		6.508,69	18.519,79
360101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	4.923.726,38	4.243.636,84		680.089,54	-	108.211,41	107.404,10	107.404,10		807,31	680.896,85
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	745.961,14	241.281,51		504.679,63	-	30.613,28		-		30.613,28	535.292,91
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	945.145,86	937.264,09		7.881,77		20.362,78		-		20.362,78	28.244,55
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	-	589.751,75	517.198,38		72.553,37		339.206,71	64.215,20	64.215,20		274.991,51	347.544,88
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	494.587,75	392.713,24		101.874,51		32.790,78		-		32.790,78	134.665,29
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	779.137,35	291.393,40		487.743,95	-	24.347,30	500,00	500,00		23.847,30	511.591,25
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	2.319.279,59	856.949,10		1.462.330,49	-			-		-	1.462.330,49
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	104.479,68	104.479,68		-	-			-		-	-
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.636.621,53	1.365.658,94		270.962,59	-	766,70	766,70	766,70		-	270.962,59
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	982.097,26	958.675,43		23.421,83	-	1.192.400,60	761.528,10	761.528,10		430.872,50	454.294,33
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV	-	90.149,87	88.436,99		1.712,88		1.923,52	391,50	391,50		1.532,02	3.244,90
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	-	1.262.354,61	1.249.536,59		12.818,02		18.615,00	18.615,00	18.615,00		-	12.818,02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	94.349.845,44	46.653.783,55	1.500,00	47.694.561,89	-	9.181.536,68	3.704.365,11	3.704.365,11	-	5.477.171,57	53.171.733,46

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[k]=[f+g-i-j]		
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	14.910.127,62	12.919.530,90		1.990.596,72	-	4.708.326,41	1.717.447,29	1.717.447,29		2.990.879,12	4.981.475,84
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	629.523,33	614.401,00		15.122,33	-	159.334,91	96.592,83	96.592,83		62.742,08	77.864,41
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	506.579,76	469.290,70		37.289,06	-	11.686,67	2.841,00	2.841,00		8.845,67	46.134,73
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	776.422,22	441.838,70		334.583,52	-						334.583,52
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	1.017.722,55	959.572,64		58.149,91	-	418.873,59	235.404,99	235.404,99		183.468,60	241.618,51
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	394.966,62	297.193,75		97.772,87	-	138.591,99	32.191,70	32.191,70		106.400,29	204.173,16
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	-	1.147.458,31	925.979,59		221.478,72	-	48.947,85	44.947,85	44.947,85		4.000,00	225.478,72
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	607.618,61	601.471,60		6.147,01	-	57.915,06	4.250,00	4.250,00		53.665,06	59.812,07
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUI	-	492.373,40	490.873,40	1.500,00	-	-	41.334,35	34.534,35	34.534,35		6.800,00	6.800,00
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	157.648,26	156.732,49		915,77	-						915,77
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	143.679,33	143.679,33		-	-						-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	9.752.991,54	5.850.806,28		3.902.185,26	-	134.796,77	85.317,49	85.317,49		49.479,28	3.951.664,54
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUI	-	54.166.046,74	17.308.488,59		36.857.558,15	-	28.947,85				28.947,85	36.886.506,00
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	1.103.827,82	541.323,03		562.504,79	-	1.955.223,44	385.853,12	385.853,12		1.569.370,32	2.131.875,11
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	2.709.645,25	1.251.427,58		1.458.217,67	-	627.551,93	604.553,23	604.553,23		22.998,70	1.481.216,37
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	3.510.913,37	2.960.902,26		550.011,11	-	489.174,53	448.625,36	448.625,36		40.549,17	590.560,28
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	185.539,72	170.892,73		14.646,99	-						14.646,99
450203 INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	-	32.676,18	32.676,18		-	-						-
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUI	-	1.796.668,73	289.037,10		1.507.631,63	-	290.856,92	11.805,90	11.805,90		279.051,02	1.786.682,65
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	307.416,08	227.665,70		79.750,38	-	69.974,41				69.974,41	149.724,79
LEGISLATIVO	-	217.719,54	180.236,43	37.483,11	-	-	1.615.519,94	780.245,92	780.245,92	26.099,58	809.174,44	809.174,44
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	98.416,72	98.416,72		-	-	3.750,00	3.750,00	3.750,00			-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	118.727,98	81.244,87	37.483,11	-	-	847.595,66	507.841,42	507.841,42	26.099,58	313.654,66	313.654,66
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	574,84	574,84		-	-	764.174,28	268.654,50	268.654,50		495.519,78	495.519,78
JUDICIÁRIO	-	507.183,63	447.892,92		59.290,71	-	31.354.610,38	17.635.529,35	17.635.529,35		13.719.081,03	13.778.371,74
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	506.158,86	447.892,92		58.265,94	-	1.036.127,56	117.867,58	117.867,58		918.259,98	976.525,92
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-					-	617.276,89	396.357,53	396.357,53		220.919,36	220.919,36
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	1.024,77			1.024,77	-	29.499.038,88	17.113.178,52	17.113.178,52		12.385.860,36	12.386.885,13
040106 - ESCOLA JUDICIARIA DO PIAUI	-					-	202.167,05	8.125,72	8.125,72		194.041,33	194.041,33
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	614.111,02	312.542,79	7.392,68	294.175,55	-	1.939.274,87	1.374.250,31	1.374.250,31	391.096,70	173.927,86	468.103,41
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	273.486,02	167.184,19	7.392,68	98.909,15	-	1.939.274,87	1.374.250,31	1.374.250,31	391.096,70	173.927,86	272.837,01
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	340.625,00	145.358,60		195.266,40	-						195.266,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-					-						
TOTAL (III = I + II)	-	315.424.932,04	240.648.962,02	46.789,36	74.729.180,66	-	83.531.247,85	48.530.491,21	48.530.491,21	432.819,35	34.567.937,29	109.297.117,95

FONTE: SIAFEM / GECON / 18-07-2016 / 12h 04min

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-ZPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	1.960.060.683,63	50,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.336.351.321,00	3.336.351.321,00	1.670.572.989,26	50,07
1.1.1- ICMS	3.271.701.801,00	3.271.701.801,00	1.629.283.263,97	49,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	9.491.198,57	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	10.973.937,00	10.973.937,00	1.761.775,68	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(319.164,75)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	37.675.583,00	37.675.583,00	30.355.915,79	80,57
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	7.063.452,46	43,81
1.2.1- ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	7.167.898,13	44,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	(2.001,18)	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(102.444,49)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	142.843.018,22	57,55
1.3.1- IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	142.859.834,45	57,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(16.816,23)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	139.581.223,69	56,58
1.4.1- IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	139.581.223,69	56,58
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	1.793.927.690,64	52,94
2.1- Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	1.791.225.553,57	52,95
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.705.269,00	4.705.269,00	2.205.815,64	46,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	496.521,43	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.236.254.528,00	7.236.254.528,00	3.753.988.374,27	51,88
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	824.706.928,00	824.706.928,00	410.134.059,56	49,73
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	124.110.868,00	124.110.868,00	71.429.917,23	57,55
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	294.044,25	294.044,25	124.080,36	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	949.111.840,25	949.111.840,25	481.688.057,14	50,75
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.287.142.687,75	6.287.142.687,75	3.272.300.317,13	52,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	82.065.960,00	82.065.960,00	37.479.830,27	45,67
10.1- Transferências do Salário-Educação	48.669.468,00	48.669.468,00	10.714.081,61	22,01
10.2- Outras Transferências do FNDE	33.396.492,00	33.396.492,00	26.765.748,66	80,15

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

	RS 1,00			
RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI				
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.945.326,00	34.945.326,00	52.096.749,65	149,08
11.1- Transferências de Convênios	34.945.326,00	34.945.326,00	52.096.749,65	149,08
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	117.011.286,00	117.011.286,00	89.576.579,92	76,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		%		
		(a)	(b)		(c) = (b/a)x100		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.208.092.027,55	1.208.092.027,55	620.472.635,53		51,36		
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	502.328.878,60	502.328.878,60	246.016.602,78		48,98		
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.224.273,80	3.224.273,80	1.412.690,49		43,81		
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	24.822.173,60	24.822.173,60	14.282.620,20		57,54		
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	676.599.221,20	676.599.221,20	358.245.110,71		52,95		
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	941.053,80	941.053,80	441.163,13		46,88		
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	176.426,55	176.426,55	74.448,21		100,00		
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	789.585.202,00	789.585.202,00	371.430.903,22		47,04		
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	651.548.045,00	651.548.045,00	280.181.883,30		43,00		
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	135.509.137,00	135.509.137,00	90.010.774,20		66,42		
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.528.020,00	2.528.020,00	1.238.245,72		-		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(556.543.982,55)	(556.543.982,55)	(340.290.752,23)		61,14		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	681.347.050,00	570.769.279,97	83,77	301.059.812,17	44,19	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	142.166.050,00	124.041.856,53	87,25	43.171.260,06	30,37	-
18.2- Com Ensino Médio	-	539.181.000,00	446.727.423,44	82,85	257.888.552,11	47,83	-
19- OUTRAS DESPESAS	34.539.680,00	63.218.680,00	25.866.935,90	40,92	25.866.935,90	40,92	-
19.1- Com Ensino Fundamental	6.200.000,00	6.200.000,00	663.050,28	10,69	663.050,28	10,69	-
19.2- Com Ensino Médio	28.339.680,00	57.018.680,00	25.203.885,62	44,20	25.203.885,62	44,20	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	34.539.680,00	744.565.730,00	596.636.215,87	80,13	326.926.748,07	43,91	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
21.1 - FUNDEB 60%							-
21.2 - FUNDEB 40%							-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
22.1 - FUNDEB 60%							-
22.2 - FUNDEB 40%							-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							326.926.748,07
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %							81,05
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %							6,96
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							11,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²							-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

23

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ¹	1.571.785.671,94		1.571.785.671,94		818.075.079,28	52,05		
DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		(i)	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
28.1 - Creche	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
28.2 - Pré-escola	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	14.250.000,00	154.866.050,00	125.011.336,31	80,72	44.140.739,84	28,50	-	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	148.366.050,00	124.704.906,81	84,05	43.834.310,34	29,54	-	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.050.000,00	6.500.000,00	306.429,50	4,71	306.429,50	4,71	-	
30- ENSINO MÉDIO	54.848.775,00	622.208.775,00	475.871.326,23	76,48	287.018.429,90	46,13	-	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.339.680,00	596.199.680,00	471.931.309,06	79,16	283.092.437,73	47,48	-	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.509.095,00	26.009.095,00	3.940.017,17	15,15	3.925.992,17	15,09	-	
31- ENSINO SUPERIOR	16.347.751,00	18.455.951,00	8.406.861,66	45,55	7.249.772,66	39,28	-	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	16.122.908,00	15.479.908,00	2.820.265,91	18,22	2.818.559,21	18,21	-	
33- OUTRAS	1.321.167.619,00	557.812.006,00	330.738.473,26	59,29	227.950.070,36	40,87	-	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.422.737.053,00	1.368.822.690,00	942.848.263,37	68,88	569.177.571,97	41,58	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)								(340.290.752,23)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								90.010.774,20
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 b)								1.238.245,72
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)								(249.041.732,31)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)								818.219.304,28
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %								25,00%

OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.065.960,00	92.312.325,00	36.044.877,69	39,05	35.462.280,94	38,42	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.912.945,00	83.022.945,00	9.632,80	0,01	900,00	0,00	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.172.429,00	82.419.641,00	11.887.963,25	14,42	10.111.168,88	12,27	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	236.151.334,00	257.754.911,00	47.942.473,74	18,60	45.574.349,82	19,50	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.658.888.387,00	1.626.577.601,00	990.790.737,11	87,48	614.751.921,79	60,88	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (J)			

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		370.192.657,50
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		335.390.709,31
54.1 Orçamento do Exercício		313.359.156,31
54.2 Restos a Pagar		22.031.553,00
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.238.245,72
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		36.040.193,91

FONTE: SIAFEM, GECON, 20/07/2016, 13h 31min

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Receitas mínimas a serem aplicadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de verás ser observado somente no encerramento do exercício, pois o limite considerado é anual.

⁶ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁷ Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	1.960.062.684,81	50,95
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	7.065.453,64	43,83
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.309.377.384,00	3.309.377.384,00	1.659.320.015,01	50,14
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	142.843.018,22	57,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	139.581.223,69	56,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000.000,00	16.000.000,00	9.491.198,57	59,32
Dívida Ativa dos Impostos	10.973.937,00	10.973.937,00	1.761.775,68	16,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	1.793.927.690,64	52,94
Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	1.791.225.553,57	52,95
Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	496.321,43	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.705.269,00	4.705.269,00	2.205.815,64	46,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.705.269,00	4.705.269,00	2.205.815,64	46,88
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	949.111.840,00	949.111.840,00	481.687.556,58	50,75
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	824.706.928,00	824.706.928,00	410.133.559,28	49,73
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	124.110.868,00	124.110.868,00	71.429.917,24	57,55
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	294.044,00	294.044,00	124.080,06	42,20
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.287.142.688,00	6.287.142.688,00	3.272.302.818,87	52,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	268.147.280,00	268.147.280,00	146.691.362,21	54,71
Provenientes da União	178.904.613,00	178.904.613,00	107.296.502,81	59,97
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	89.242.667,00	89.242.667,00	39.394.859,40	44,14
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	268.147.280,00	268.147.280,00	146.691.362,21	54,71

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	861.791.180,00	901.806.766,00	637.382.283,14	70,68	534.044.860,33	59,22	-
Pessoal e Encargos Sociais	345.491.289,00	335.991.910,00	301.420.282,99	89,71	242.903.763,77	72,29	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	516.299.891,00	565.814.856,00	335.962.000,15	59,38	291.141.096,56	51,46	-
DESPESAS DE CAPITAL	139.411.013,00	139.411.013,00	23.057.714,97	16,54	13.953.422,90	10,01	-
Investimentos	139.411.013,00	139.411.013,00	23.057.714,97	16,54	13.953.422,90	10,01	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.001.202.193,00	1.041.217.779,00	660.439.998,11	63,43	547.998.283,23	52,63	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.165.752,00	359.017.272,00	148.908.458,46	22,55	131.722.178,79	24,04	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	267.069.178,00	318.433.698,00	148.761.154,10	22,52	131.617.206,93	24,02	-
Recursos de Operações de Crédito	31.176.574,00	31.176.574,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	8.920.000,00	9.407.000,00	147.304,36	0,02	104.971,86	0,02	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	307.165.752,00	359.017.272,00	148.908.458,46	22,55	131.722.178,79	24,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	694.036.441,00	682.200.507,00	511.531.539,65	77,45	416.276.104,44	75,96	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII) = (VII / IV) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}						12,72%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12) / 100 x IV]						0,72%	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

25

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015		-		-	-
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	236.271.625,00	229.830.855,00	123.678.172,50	18,73	115.080.187,77	21,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	259.151.240,00	295.398.135,00	121.910.984,49	18,46	107.269.858,69	19,57	
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	22.259.627,00	14.381.986,06	2,18	6.777.918,78	1,24	
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.846.000,00	620.396,97	0,09	162.427,97	0,03	
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	850.100,00	0,13	534.000,00	0,10	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	475.241.319,00	398.774.036,09	60,38	317.977.610,52	58,03	
Tecnologia da Informação	-	160.000,00	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	464.647.157,00	3.198.000,00	224.322,00	0,03	196.279,50	0,04	
TOTAL	985.662.447,00	1.041.217.779,00	660.439.998,11	100,00	547.998.283,23	100,00	

FONTE: SIAFEM, GECON, 18/07/2016, 14h 07min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DE MONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 23 e 28) - Portaria STN nº 553/2014 e Resolução TCE-PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2015				SALDO TOTAL				
	(a)			No bimestre		Até o bimestre (b)		(c) = (a+b)				
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos de SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (-)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisoriados												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Do Ente Federado												
Das Entidades Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	6.600.087.436,36	6.817.476.924,22	6.983.773.852,10	7.113.206.437,56	7.265.845.944,70	7.421.760.883,17	7.581.021.539,14	7.743.699.707,08	7.909.868.722,01	8.079.603.492,67	8.252.980.535,20	
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)												

Nota:
FONTE: SIAFEM, GECON / 20-07-2016 / 09h 40min.

Jose Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador de Estado do Piauí

Rafael Teira Forteles
Secretário da Fazenda
CPF: 982.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CIC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.234.418.183,00
Previsão Atualizada	9.234.418.183,00
Receitas Realizadas	4.831.652.372,70
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	168.157.177,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.234.418.183,00
Créditos Adicionais	279.132.177,00
Dotação Atualizada	9.513.550.360,00
Despesas Empenhadas	6.482.485.784,43
Despesas Liquidadas	4.553.394.359,12
Despesas Pagas	3.617.295.244,41
Superávit Orçamentário	278.258.013,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.482.485.784,43
Despesas Liquidadas	4.553.394.359,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	6.817.479.924,22

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	38.980.651,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	38.980.651,93
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	457.313.375,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	935.522.879,12
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(478.209.504,12)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	2.956.617.000,00	(923.810.157,11)	-31,25%
Resultado Primário	(393.684.000,00)	(311.017.495,97)	79,00%

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.424.932,04	46.789,36	240.648.962,02	74.729.180,66
Poder Executivo	314.085.917,85	1.913,57	239.708.289,88	74.375.714,40
Poder Legislativo	217.719,54	37.483,11	180.236,43	-
Poder Judiciário	507.183,63	-	447.892,92	59.290,71
Ministério Público	614.111,02	7.392,68	312.542,79	294.175,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	83.531.247,85	432.819,35	48.530.491,21	34.567.937,29
Poder Executivo	48.621.842,66	15.623,07	28.740.465,63	19.865.753,96
Poder Legislativo	1.615.519,94	26.099,58	780.245,92	809.174,44
Poder Judiciário	31.354.610,38	-	17.635.529,35	13.719.081,03
Ministério Público	1.939.274,87	391.096,70	1.374.250,31	173.927,86
TOTAL	398.956.179,89	479.608,71	289.179.453,23	109.297.117,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	818.219.304,28	25%	25,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	326.926.748,07	60%	81,05%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB	90.010.774,20	10%	100%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	416.276.104,44	12,00%	12,72%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

FONTE: SIAFEM, GECON, 20-07-2016, 13h 04 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
 Governador do Estado do Piauí
 CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
 CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
 Contador
 CRC: 008.287/O-2PI

2 de 2

Of. 652

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE/086/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DONASCIMENTO**, matrícula N.º 086795-X, Classe "C", e o Agente de Execução Administrativo Financeiro **JOSÉ WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula 26381-8, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Ruas e Avenidas no Centro Urbano do Município de Picos – Piauí, numa extensão de 41,34Km e Área de 290.021,00m² Conforme o disposto no Contrato PJU – 027/2016 e Ordem de Serviço N.º 022/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

CIENTE:

Portaria N.º DGE/70/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, matrícula N.º 47420-7, Classe "C", e o Assistente Técnico Rodoviário, **JOSÉ ERIVELTO BANDEIRA ROCHA**, matrícula 05543-3, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-116 Trecho: Estaca 00 (Parnaíba-PI) / Estaca 114+4,93 (Avenida Beira Mar – Pedra do Sal), com 2,28Km de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU – 020/2016 e Ordem de Serviço N.º 021/2016 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

CIENTE:

Portaria N.º DGE/084/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Classe "C", matrícula n.º 44002-7, e o Assistente Técnico Rodoviário **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Classe "A", matrícula n.º 026419-9, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Av. Principal da Cidade de Dirceu Arcoverde – PI, com uma área de 25.500,00m², Conforme primeiro termo de aditamento ao Contrato PJU – 048/2014 e Ordem de Serviço N.º 006/2016 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de Junho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 478

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PORTARIA N.º 007/2016-CFSR

COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embaçada na Lei Federal N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** o servidor **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, Matrícula: 303129-2, CPF: 043.066443-59, para realizar licitação, na modalidade CARTA-CONVITE, de execução da obra de conclusão dos serviços remanescentes de implantação do Sistema de Abastecimento de Água- SÁA e Módulos Sanitários Domiciliares- MSD a serem executados nas localidades "Trapiá/Vila Barbosa", município de Itainópolis-PI

Art. 2.º. São atribuições do servidor, durante a realização do procedimento licitatório:

- Coordenar o processo de Licitação;
- Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-se a apreciação e aprovação do Coordenador-Geral;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas do Edital;
- Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação ou inabilitação;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1.º instância;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

§1.º. As atribuições do servidor poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento jurídico integral.

Art. 3.º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pelo servidor será levado à deliberação do Coordenador-Geral para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.



Art. 4º. Esta portaria tem fulcro nos termos do art. 51, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 008/2016-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não fica submetido ao registro no ponto eletrônico o servidor **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, Matrícula: 303129-2, CPF: 043.066443-59, com lotação no Gabinete do Coordenador-Geral, tendo em vista a natureza do seu cargo e o exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria tem fulcro nos termos do art. 34 da Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV datada de 18 de janeiro de 2016, que versa acerca da normatização do sistema de ponto eletrônico e jornada de trabalho dos servidores públicos do Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 009/2016-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não fica submetido ao registro no ponto eletrônico o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula: 066514-2, CPF: 096.579.913-15, tendo em vista a natureza do seu cargo e o exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria tem fulcro nos termos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV datada de 18 de janeiro de 2016, que versa acerca da normatização do sistema de ponto eletrônico e jornada de trabalho dos servidores públicos do Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 010/2016-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não fica submetido ao registro no ponto eletrônico o servidor **MARCOS RENAN DA SILVA CARVALHO**, Matrícula: 296483-0, CPF: 040.188.083-48, tendo em vista a natureza do seu cargo e o exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria tem fulcro nos termos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV datada de 18 de janeiro de 2016, que versa acerca da normatização do sistema de ponto eletrônico e jornada de trabalho dos servidores públicos do Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 198

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000103/16-50
PORTARIA Nº 012/2016-CFSR**

O PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO NA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PROSAR/PI, neste ato representado por seu Coordenador-Geral, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD, LOCALIZADO NA COMUNIDADE “TRAPIÁ” E “VILA BARBOSA”, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000112/16-47
PORTARIA Nº 011/2016-CFSR**

O PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO NA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PROSAR/PI, neste ato representado por seu Coordenador-Geral, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para **CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM DE LODO, DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 112/16

Teresina, 03 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 09 de abril de 2016, os efeitos da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 084/2016, de 29 de abril de 2016, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular do servidor público **JOSE FRANCISCO CAMPELO**, Dentista, matrícula funcional nº 036.297-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Professor, matrícula funcional nº 058.964-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e Dentista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 116/16

Teresina, 10 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV AA.002.1.005322/16-77 (nº PGE/2016109824-0),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ROSEMBERG EULÁLIO LEITE**, por acumular com incompatibilidade de horário os cargos efetivos de **Médico 20h da SESAPI** (matrícula funcional 024004-1), e 20h da Prefeitura Municipal de Teresina (matrícula funcional 26705);

Art. 2º – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – **Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 117/16

Teresina, 10 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SESAPI AA.900.1.015646/15-86 (nº PGE/2016107963-0),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, por acumular ilegalmente o cargo efetivo de **Escriturário 30h da SESAPI** (matrícula funcional 036679-0) com o de **Auxiliar de Enfermagem 30h** da Prefeitura Municipal de Teresina (matrícula funcional 033450);

Art. 2º – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – **Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 118/16

Teresina, 10 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados na cópia do Proc. SEDUC 0016027/2010 (nº na SEADPREV AA.002.1.001997/10-70, nº atual na PGE/2016078985-0, nº antigo PGE/2010128691-0)

Considerando o Despacho do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Dr. Kildere Ronne de Carvalho Sousa, datado de 01/06/2016 (fls. 131), e em cumprimento ao Parecer PGE/CJ nº 374/10 (fls. 88 a 95),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ANA MARIA DOURADO RIOS**, por acumular ilegalmente o cargo efetivo de **Professor 40h da SEDUC** (matrícula funcional 067302-1) com o de **Auxiliar de Laboratório 30h** da Prefeitura Municipal de Teresina (matrícula funcional 00571-7);

Art. 2º – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – **Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 119/16****Teresina, 14 de junho de 2016****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003570/16-74,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO PEDRO BATISTA FILHO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Bioquímico**, matrícula funcional nº 003.821-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **12/04/1984**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária na cidade de Teresina-PI, com o de **Farmacêutico**, matrícula funcional nº 036.918-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **02/06/1986**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Bioquímico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Sul;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 120/16**Teresina, 14 de junho de 2016****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.004010/16-07,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **EDMILSON TIMÓTEO DA SILVA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 066.627-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/06/1988**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado no Instituto de Educação Antonino Freire na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula

funcional nº 109.380-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **20/03/2001**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na 4ª GRRE-AMA na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Areolino Leôncio da Silva, com carga horária de 40 horas semanais;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 121/16**Teresina, 14 de junho de 2016****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003659/16-46,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ERTON GALVÃO DA SILVA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 079.022-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **14/08/1992**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Unidade Escolar Cristino Castelo Branco na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 112.876-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **19/11/2001**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Unidade Escolar Cristino Castelo Branco na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 122/16

Teresina, 14 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003479/16-63,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE ORLANDO DA SILVA SANTOS**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 176.179-0, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **03/02/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado no Centro Estadual Fundamental Tempo Integral Professora Júlia Nunes na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**, matrícula funcional nº 232.813-5, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **10/03/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Unidade Escolar Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 123/16

Teresina, 15 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003869/16-26,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 143.459-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **09/03/2004**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado na Escola Técnica de Teatro Gomes Campos na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professor**

Substituto, matrícula funcional nº 277.252-3, regime **Temporário/Contrato**, data de admissão **24/04/2013**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, lotado na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 124/16

Teresina, 15 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003042/16-35,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS BARRETO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 131.800-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **30/06/2004**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, lotado no Centro de Ciências da Saúde na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Médico**, matrícula funcional nº 197.526-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **26/11/2007**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela na cidade de Teresina-PI, com Plantão Presencial de 24 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Fundação Hospitalar de Teresina na Unidade de Saúde Wall Ferraz;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNC

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 125/16****Teresina, 15 de junho de 2016****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003882/16-65,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **JANE MARIA DE CARVALHO SOUSA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 143.418-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/03/2004**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na Unidade Escolar Pio XII na cidade de Altos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 143.349-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **02/03/2004**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na Unidade Escolar Matias Olímpio na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 126/16**Teresina, 15 de junho de 2016****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.005058/16-54,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **CELINA PEREIRA CHAVES**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula funcional nº 169.560-6, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **05/09/2005**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Areolino de Abreu na cidade de Teresina-PI, com o de **Técnico em Enfermagem**, matrícula funcional nº 223.853-5, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **18/02/2009**, do quadro de

pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela na cidade de Teresina-PI, e ainda com o de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Centro/Norte;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 127/16**Teresina, 15 de junho de 2016****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003832/16-60,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 103.861-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **17/03/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Enfermeira**, matrícula funcional nº 223.852-7, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **11/05/2009**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital do Mocambinho na cidade de Teresina-PI, com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e ainda com o de **Enfermeira**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde na Coordenadoria Regional de Saúde Centro/Norte;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 128/16

Teresina, 15 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003842/16-69,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ADRIANA DA SILVA BARROS**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 170.646-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/02/2006**, do quadro de pessoal da **Universidade Estadual do Piauí - FUESPI**, lotada na cidade de Floriano-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Enfermeira**, matrícula funcional nº 178.469-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **26/06/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada no Hospital Regional “Tibério Nunes”, na cidade de Floriano-PI, e ainda com o de **Enfermeira**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Hospitalar de Teresina na Unidade de Saúde Wall Ferraz;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 129/16

Teresina, 15 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003875/16-74,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VÂNIA CARVALHO DOS SANTOS**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Prestadora de Serviço**, matrícula funcional nº 166.724-6, regime **Temporário**, data de admissão **14/04/2005**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na cidade de Simplicio Mendes-PI, com o de **Enfermeira**, matrícula funcional nº 181.127-4, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **03/10/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na cidade de Simplicio Mendes-PI, com o de **Assistente Técnico Administrativo**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Municipal de Saúde, com o de **Enfermeira**, matrícula funcional nº 93712, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI**, e ainda com o de **Vice-Prefeita**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI**;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 130/16

Teresina, 15 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.003510/16-70,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ALBETIZA MOREIRA DE ARAÚJO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Auxiliar de Ambulatório**, matrícula funcional nº 023.695-X, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **23/11/1987**, do quadro de pessoal do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI**, lotada na cidade de Teresina-PI, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 103.797-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **23/03/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na Unidade Escolar Freitas Neto, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 131/16

Teresina, 15 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV AA.002.1.004605/16-91 (nº PGE/2016109358-0),



RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JULIETA FORTES LAGES CAVALCANTI**, por acumular com incompatibilidade de horário os cargos efetivos de **Médico 20h da SESAPI** (matrícula funcional nº 207357-9), e **24h da Prefeitura Municipal de Teresina** (matrícula funcional nº 27384).

Art. 2º – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDÓ ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – **Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 135/16

Teresina, 23 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 09 de abril de 2016, os efeitos da **PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 101/2016**, de 16 de maio de 2016, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular da servidora pública **MARIA TELMA SOARES GUIMARAES**, Dentista, matrícula funcional nº 021.375-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Dentista, matrícula funcional nº 178.317-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI e Dentista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 2566

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 148/16

Teresina, 25 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **RENATO GADELHA NEIVA**, matrícula nº 303247-7, para exercer a função de Diretor de Licitações, em substituição a **PEDRO ÂNGELO VERASE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 288.801-7, enquanto perdurar o afastamento do titular que está participando de curso de capacitação, no período de 25 a 29 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 2585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA - SUPREV

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DA SEADPREV

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 659/2016,

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ANTONIA DA PAZ CARNEIRO LIMA SANTOS**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **2º Tenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 032161-3, CPF nº. 025783443-53, falecido(a) em 04.05.13, no valor de R\$ 2.794,32 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídios ½ R\$ 5.511,14	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)	R\$ 2.755,57
VPNI- ½ de R\$ 77,51	(Lei nº 6.173/12)	R\$ 38,75
TOTAL		R\$ 2.794,32

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ANTONIA DA PAZ CARNEIRO LIMA SANTOS	17.01.1966	conjugado	395.367.263-00	04.05.2013	½	2.794,32

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 660/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MOERY PACHECO DOS SANTOS**, na condição de **filha inválida do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **2º Tenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 032161-3, CPF nº. 025783443-53, falecido(a) em 04.05.13, no valor de R\$ 2.794,32 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ R\$ 5.511,14	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)	2.755,57
VPNI- ½ de R\$ 77,51	(Lei nº 6.173/12)	38,75
TOTAL		2.794,32

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MOERY PACHECO DOS SANTOS	10.11.1983	Filha inválida	053.026.913-96	04.05.2013	½	2.794,32

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 661/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária** em favor de **LIDIA BARBOSA SILVA**, na condição de **Conjuge do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **VICENTE JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de **3º sargento**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº. 031082-4, CPF nº. 131.266.44-/68, falecido(a) em 23.06.2013, no valor de R\$ 3.323,80 (três mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídios	(Lei nº 6.173 de 02.02.2012)	R\$ 3.246,29
VPNI-	(Lei nº 6.173/12)	R\$ 77,51

TOTAL	R\$	3.323,80
-------	-----	----------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
LIDIA BARBOSA SILVA	25.08.1954	conju ge	984.321.413-72	23.06.2013	-	3.323,80

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 662/2016

RESOLVE, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Complementar, nº 4.051/86, de 21.05.1986, combinado com art. 6º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, na condição de **companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JOSE NELSON SOARES**, ocupante do cargo de **agente de polícia** 3ª classe, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança**, matrícula nº 009688-1, CPF nº 217.005.753-68 falecido(a) em 17.01.2001, no valor de R\$ 5.275,36 (Cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Subsídios	(Lei nº 6452 de 19.12.2013)	R\$ 5.275,36
TOTAL		R\$ 5.275,36

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.01.1965	comp anhei ra	286.453.083-04	19.09.2012	-	5.275,36

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 663/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCA MARIA CRUZ DA SILVA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual classe especial Ref A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da fazenda**, matrícula nº 038659-6 CPF nº 078.024.203-34 falecido(a) em 28.06.2011, no valor de R\$ 5.238,22 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais, vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6410 de 17.09.2013)	R\$ 5.238,22
TOTAL		R\$ 5.238,22

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA MARIA CRUZ DA SILVA	21.02.1962	conju ge	753.467.963-04	01.08.2011	-	5.238,22

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 664/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **THERESINHA DE JESUS SANTOS GARCIA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **NELSON GARCIA**, ocupante do cargo de **auxiliar técnico**, do quadro de pessoal da **Secretaria da fazenda**, matrícula nº 003207-7 CPF nº 032.890.017-68 falecido(a) em 30.08.2013, no valor de R\$ 1.347,91 (Mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
---------------------------------------	--	--

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.01.13)	1.131,18
Adicional tempo de serviço	(Lei complementar 13/94, c/c Lei Comp.033/03)	36,00
VPNI	(Lei comp. 038/2004 de 24/03/2004)	180,73
TOTAL		1.347,91

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
THERESINHA DE JESUS SANTOS GARCIA	05.07.1937	conju ge	132.060.873-68	01.10.2013	-	1.347,91

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 665/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ERISNALDA XIMENES DE ARAGÃO CARVALHO**, na condição de **cônjuge**, do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **GONÇALO FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Ref A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº 003085-6 CPF nº 305.306.013-20 falecido(a) em 25.08.2011, no valor de R\$ 4.808,11 (Quatro mil, oitocentos e oito reais e onze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6410 de 17.08.2013)	R\$ 4.808,11
TOTAL		R\$ 4.808,11

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ERISNALDA XIMENES DE ARAGÃO CARVALHO	08.02.1970	conju ge	397.878.263-49	13.12.2012	-	4.808,11
ISADORA ARAGÃO CARVALHO	27.04.1996	filha	-	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 710/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCO TAVARES DA SILVA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA INÊZ BATISTA TAVARES**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I Padrão E**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº 017833-X CPF nº 145.506.793-87 falecido(a) em 06.08.2013, no valor de R\$ 927,86 (Novecentos e vinte e sete reais oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16)	811,00
Adicional tempo de serviço	(Lei Compl.13/94, c/c Lei Comp.033/03)	67,94
VPNI (Taxa de Insalubridade)	(Lei Compl. 13/94, c/c nº 33/03)	48,92
TOTAL		927,86

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FCº. TAVARES DA SILVA	07.04.1940	cônu ge	047.112.973,91	06.08.2013	-	927,86



PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 711/2016

RESOLVE de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº 032690-9 CPF nº 066.924.943-20 falecido(a) em 17.11.2013, no valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 18/35 de R\$ 800,00	(Lei nº 6790 de 08.04.16)	411,43
Adicional tempo de serviço	(Lei complementar 13/94, c/c Lei Comp.033/03)	59,88
Compl. do Salário Mínimo	(Art. 7º VII de CF/88)	408,69
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	16.08.1947	cônjuge	440.134.853-20	17.11.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 712/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ELIETE DA PASCOA FONSECA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **RAIMUNDO NONATO FONSECA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº 018714-3 CPF nº 184.065.133-49 falecido(a) em 29.08.2013 no valor de R\$ 882,40 (Oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16)	806,00
Adicional tempo de serviço	(Lei complementar 13/94, c/c Lei Comp.033/03)	30,00
VPNI (Vantagem Pessoal)	(Lei Compl. 038/04) c/c lei 033/03	46,40
TOTAL		882,40

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ELIETE DE PASCOA FONSECA	09.01.1962	cônjuge	883.275.153-49	01.01.2014	-	882,40

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 713/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARGARIDA ROBERTA DE SOUSA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **1º Sargento**, do quadro de pessoal da **Policia Militar**, matrícula nº 031118-9 CPF nº 029.552.453-72 falecido(a) em 04.11.2013, no valor de R\$ 3.888,71 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	3.699,26

VPNI	(Lei nº 6.173/2012)	189,45
TOTAL		3.888,71

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARGARIDA ROBERTA DE SOUSA	22.05.1937	cônjuge	139.084.483-87	04.11.2013	-	3.888,71

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 714/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **VALDENILDE VIANA TEIXEIRA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Policia classe Especial**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Seguranca**, matrícula nº 037544-6 CPF nº 066.520.183.49 falecido(a) em 30.09.2013, no valor de R\$ 6.776,00 (Seis mil setecentos e setenta e seis reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei nº 6452 de 19.12.13)	6.704,00
VPNI (Adic. Tempo de Serviço)	(Lei compl. 13/94, e LC nº 107/08 c/c Lei Comp.033/03)	72,00
TOTAL		6.776,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
VALDENILDE VIANA TEIXEIRA	05.03.1975	conju ge	656.622.883-72	12.11.2013	-	6.776,00
WALMR TEIXEIRA DOS SANTOS	08.08.1998	Filho	-	-	-	-

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 715/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **METON DE SÁ BEZERRA**, ocupante do cargo de **Agente de Policia 1ª classe**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Seguranca**, matrícula nº 04255-8 CPF nº 006.816.443-20 falecido(a) em 03/08/2013, no valor de R\$ 6.181,74 (Seis mil cento e oitenta um reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei nº 6452 de 2013 de 19.12.13)	6.181,74
TOTAL		6181,74

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	22.01.1964	cônjuge	712.569.463-20	03.09.2013	-	6.181,74

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 716/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCA CAMPELO E SILVA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **RAIMUNDO JOSÉ E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Policia classe Especial**, do quadro de pessoal da **Secretaria da**

Segurança, matrícula nº 039980-9 CPF nº 048088433-15 falecido(a) em 22/10/2013, no valor de R\$ 4.716,93 (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios	(Lei nº 6452 de 19.12.13)	4.704,00
UPNI (Adicional Tempo de Serviço)	(Art nº 65 Lc. 013/94) (c/c Lc. nº 033/03)	12,93
TOTAL		4.716,93

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA CAMPELO E SILVA	11.01.1952	cônjuge	029.385.223-55	01.01.2014	-	4.716,93

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 717/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA**, na condição de **Companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DELFINO VITAL DA CUNHA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Perito Criminal, Classe Especial**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança**, matrícula nº. 037516-X, CPF nº. 011.607.453-15, falecido(a) em 23.11.2013, no valor de R\$ 6.371,28 (Seis mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 11.492,58	(Lei nº 6452 de 19.12.2013)	5.746,29
VPNI-(Ad.Tempo de Serviço) ½ de R\$ 128,65	(Lei Compl. nº 13/94, Art.4º L.C. nº 107/08)	64,33
VPNI-(Grat.Repres.)1/2 de R\$4.800,00 (art.68,Lei nº 2.854/68 e CF/88)		2.400,00
Subtotal		8.210,62
Redutor ½ de R\$ 3.678,67	(EC nº 041/03)	- 1.839,34
Total		6.371,28

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Mª Izabel da Silva Ferreira	11.12.58	companheira	159.508.163-15	23.11.2013	½	6.371,28

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 718/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ADENILDES MARQUES DE PAULA**, na condição de **Ex-Companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DELFINO VITAL DA CUNHA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Perito Criminal, classe Especial**, do quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança**, matrícula nº. 037516-X, CPF nº. 011.607.453-15 falecido(a) em 23.11.2013, no valor de R\$ 6.371,28 (Seis mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios ½ de R\$ 11.492,58	(Lei nº 6452 de 19.12.2013)	5.746,29
VPNI-(Ad.Tempo de Serviço) ½ de R\$ 128,65	(Lei Compl. nº 13/94, Art.4º L.C. nº 107/08)	64,33
VPNI-(Grat.Repres.)1/2 de R\$4.800,00	(art 68, Lei nº 2.854/68 e CF/88)	2.400,00

Subtotal		8.210,62
Redutor ½ de R\$ 3.678,67	(EC nº 041/03)	- 1.839,34
Total		6.371,28

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Adenildes Marques de Paula	11.12.58	Ex-companheira	095.964.883-68	23.11.2013	½	6.371,28

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 719/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE MELO SILVA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MILTON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia 2ª Classe**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Segurança**, matrícula nº. 039684-2 CPF nº. 011.049.003.78 falecido(a) em 19.01.2014, no valor de R\$ 5.854,12 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei nº 6452 de 19.12.13)	5.706,96
VPNI Adicional tempo de serviço	(Art. 4º, Lei Compl. Nº 107 de 12.06.2008 c/c de Lei nº 033/03)	147,52
TOTAL		5.854,12

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Fcª das Chagas Andrade Melo Silva	13.01.32	cônjuge	026.097.313-02	19.01.2014	-	5.854,12

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 736/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **LUZIA MARIA RAMOS PEREIRA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ALBERTO INACIO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I Padrão E** do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº. 038757-6 CPF nº. 065.071.583-72 falecido(a) em 19.10.2013, no valor de R\$ 944,34 (Novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.2013)	844,49
VPNI Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 13/94, c/c Lei Compl. 033/03)	99,85
TOTAL		RS 944,34

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Luzia Maria Ramos Pereira	18.04.1927	cônjuge	235.597.053-04	19.11.2013	-	944,34

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 737/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de



MAGDA DE OLIVEIRA COSTA, na condição de **Companheira** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, EMÍDIO CARLOS DE ALENCAR VELOSO, ocupante do cargo de **Agente técnico de Serviço classe II Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº.042622-9 CPF nº. 273.754.803-97, falecido (a) em 06.08.2013, no valor de 1.001,16 (Mil, um Real, Dezesseis Centavos) na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.2013)	977,15
VPNI Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 13/94, c/c Lei Comp.033/03)	24,01
TOTAL		1.001,16

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Magda de oliveira Costa	18.04.1985	Companheira	013.657.673-70	10.10.2013	-	1.001,16

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 738/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **CÍCERO CARDOSO DE BRITO**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, LENI RAMOS DE CARVALHO BRITO, ocupante do cargo de **Agente técnico de Serviço classe I Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº.039340-1 CPF nº.068.623.063-91, falecido (a) em 03.12.2013, no valor de 886,52 (Oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6399 de 28.08.2013)	844,49
VPNI Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 13/94, c/c Lei Comp.033/03)	42,03
TOTAL		886,52

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Cícero Cardoso de Brito	13.01.1958	Cônjuge	451.477.013-20	14.01.2014	-	886,52

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 739/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA AGATHA MARGARETE DE REZENDE ALMEIDA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **GUAINUMBI CORDEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Médico Classe III Padrão D 24 horas semanais**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº.039638-9 CPF nº.096163.813-34, falecido (a) em 22.05.13 no valor de 8.391,08 (Oito mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.277/2012)	10.159,38
Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 13/94, Lei Comp.033/03)	45,45
SUBTOTAL		10.204,83
Redutor	(Emenda Const. nº 041/03)	- 1.813,75

TOTAL	8.391,08
--------------	-----------------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Maria Agatha Margarete de Rezende Almeida	03.11.61	Cônjuge	239.744.193-49	22.11.2013	-	8.391,08

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 740/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA DA SANTIDADE LOPES DIAS**, na condição de **Conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ISOCRATES PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saneamento Classe III Referência E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº.004245-5 CPF nº.022.828.363-91, falecido (a) em 09.08.13 no valor de 1.534,82 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.201/2012)	1.120,17
Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 13/94 c/c Lei Comp.033/03)	69,98
Vantagem Pessoal	(Lei Compl. nº 38/04)	248,67
VPNI Grat. incorp. DAS-7	(Lei Comp. nº 13/94 c/c L/c 033/03)	96,00
TOTAL		1534,82

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Mª da Santidade Lopes Dias	10.04.51	Cônjuge	006.442.603-49	26.11.2013	-	1.534,82

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 741/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ALINE ELVAS CASTELO BRANCO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Classe III Ref. E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº.024642-5 CPF nº.055.768.735-72, falecido (a) em 22.08.13 no valor de 3.629,31 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.201/2012)	2.833,61
Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 13/94 c/c L/c nº 033/03)	43,84
VPNI (Grat. Incorp. DAS 03)	(Lei Compl. nº 13/94 c/c Lei Compl. 033/03)	330,00
TOTAL		3.629,31

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Aline Elvas Castelo Branco	15.03.1952	Cônjuge	330.263.607-9	01.10.2013	-	3.629,31

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 742/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na condição de **Cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **MARIA PIMENTA SERAFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço Classe I Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº 021556-2 CPF nº 470.800.603-97, falecido (a) em 05.07.13 no valor de 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 18/30 de R\$ 756,62	(Lei nº 6.399/2013)	453,97
Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 013/94 c/c L/c nº 033/03)	23,98
VPNI (Grat. de Plantão em Enfermagem)	(Art. 5º § 3º da Lei Comp. nº 063/06)	250,00
Compl. ao Salário Mínimo	(Art. 7º § VII do CF/88)	152,05
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Fcº Rodrigues de Oliveira	28.01.1933	Cônjuge	038.910.463-91	23.10.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 743/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA DO AMPARO DA SILVA FARIAS**, na condição de **Cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência **ANTONIO SOARES FARIAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde**, matrícula nº 003631-5 CPF nº 133.051.823-34, falecido (a) em 29.10.13 no valor de 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.790 de 08.04/2016)	806,00
Adicional tempo de serviço	(Art. 65 Lei compl. 013/94 c/c L/c nº 033/03)	47,60
Compl. de Salário Mínimo	(Art. 7º § VII cf/88)	26,40
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Mª do Amparo da Silva Farias	29.11.1954	Cônjuge	331.622.673-15	29.10.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 754/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **PEDRO DIAS FERREIRA**, na condição de **Cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **LUCIMAR SOARES DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de **Professor Classe SE, Nível I 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 062775-0 CPF nº 139.140.223-53, falecido (a) em 29.10.13 no valor de 3.081,60 (Três mil, oitenta e um reais, sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.644 de 19.03.15)	2.927,82
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	153,78

TOTAL	3.081,60
--------------	-----------------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Pedro Dias Ferreira	27.02.1955	Cônjuge	099.439.783-68	01.01.2013	-	3.081,60

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 755/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MANOEL FRANCISCO PRIMO**, na condição de **Cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **TERESINHA DA ROCHA SALES**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível IV**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 032311-0 CPF nº 160.471.843-91, falecido (a) em 29.10.13 no valor de 2.481,49 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.644 de 19.03.15)	2.321,04
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	160,45
TOTAL		2.481,49

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Manoel Francisco Primo	29.12.1929	Cônjuge	099.439.783	29.10.2013	-	2.481,49

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 756/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MIGUEL JOSÉ PINHEIRO**, na condição de **Cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **ODILA NOGUEIRA LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível I 20 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 017154-9 CPF nº 649.435.693-15 falecido (a) em 29.11.2013 no valor de 1.166,01 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e um centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6.644 de 19.03.15)	1.110,88
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	55,13
TOTAL		1.166,01

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Miguel José Pinheiro	23.06.1919	Cônjuge	139.140.223-53	02.01.2014	-	1.166,01

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 757/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS**, na condição de **Cônjuge do(a) ex-segurado(a)** deste Regime de Previdência, **NAIR JUVENAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível I 20 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 075929-5 CPF nº 386.270.193-04, falecido (a) em 10.02.13 no valor de 1.146,88 (Um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	1.110,88
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	<u>36,00</u>
TOTAL		1.146,88

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
José Alexandre dos Santos	03.05.1944	Cônjuge	077.331.433-49	01.07.2013	-	1.146,88

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 758/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **RAIMUNDO FLORINDO SOBRINHO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DA RESSURREIÇÃO PEREIRA FLORINDO**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível IV 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 053.899-0 CPF nº 903.575.313-53, falecido (a) em 01.01.14 no valor de **2.481,49** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.321,04
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	<u>160,45</u>
TOTAL		2.481,49

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Raimundo Florindo Sobrinho	10.05.1935	Cônjuge	077.433.433-91	01.01.2014	-	2.481,49

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 759/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA PIRES**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA PIRES**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível I 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 065053-6 CPF nº 014.624.403-63, falecido (a) em 07.01.14 no valor de **2.807,22** (Dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.221,75
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	255,47
VPNI (Grat. Incorporada. DAS-3)	Lei nº 13/94 c/c LC nº 033/13)	<u>330,00</u>
TOTAL		2.807,22

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Francisco de Assis Barbosa Pires	04.10.197	Cônjuge	652.353.122-	07.01.201	-	2.807,22

0	87	4		
---	----	---	--	--

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 760/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ARTENIZA DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível IV 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 049281-7 CPF nº 066.587.333-68, falecido (a) em 25.12.2013 no valor de **2.481,49** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.321,04
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	<u>160,45</u>
TOTAL		2.481,49

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Raimundo Nonato da Silva	19.01.1947	Cônjuge	053.785.323-53	25.12.2013	-	2.481,49

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 761/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária** em favor de **JOANA ALZIRA DE SOUSA ARAUJO**, na condição de **Cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **OSVALDO JOSÉ DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível I 20 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 054987-8 CPF nº 065.741.903-63, falecido (a) em 18.12.2013 no valor de **1.217,59,49** (Dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	1.160,52
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	<u>57,07</u>
TOTAL		1.217,59

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
Joana Alzira de Sousa	27.08.1949	Cônjuge	134.027.493-00	18.12.2013	-	1.217,59

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 762/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MANOEL RAIMUNDO VIEIRA**, na condição de **Companheiro** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ADELAIDE ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Classe A, Nível IV 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 049177-2 CPF nº 152.190.703-04, falecido (a) em 22.09.2013 no valor de **2.481,50** (Dois mil, quatrocentos oitenta e um reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.321,04
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c L/c nº 033/03)	<u>160,46</u>

TOTAL	2.481,50
-------	----------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Manoel Raimundo Vieira	07.03.1957	Companheiro	340.793.193-04	22.10.2013	-	2.481,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 763/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCA MARIA CRUZ DA SILVA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual classe especial Ref A**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula nº 038659-6 CPF nº 078.024.203-34 falecido(a) em 28.06.2011, no valor de R\$ 5.238,22 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais, vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6410 de 17.09.2013)	5.238,22
TOTAL		5.238,22

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA MARIA CRUZ DA SILVA	21.02.1962	conjugue	753.467.963-04	01.08.2011	-	5.238,22

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 764/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **PEDRO DIAS FERREIRA**, na condição de **Cônjuge do(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **LUCIMAR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Classe SE, Nível I 40 horas**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 0326375-0 CPF nº 139.140.223-53 falecido (a) em 29.11.2013 no valor de 3.081,60 (Três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.927,82
Adicional tempo de serviço	(Lei 4.212/88 c/c LC nº 033/03)	153,78
TOTAL		3.081,60

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Pedro Dias Ferreira	27.02.1955	Cônjuge	139.140.223-53	01.01.2014	-	3.081,60

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 726/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **JOANA D'ARC RIBEIRO DA SILVA**, na condição de **Companheiro(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **FRANCISCA DE CASTRO PAZ**, ocupante do cargo de **Professor, Classe B, nível IV, 40h**, do quadro de pessoal da

Secretaria da Educação, matrícula nº. 049283-3 CPF nº. 007.734.333-68 falecido(a) em 24.09.13, no valor de R\$ 2.647,50 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad.Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 4212/88, c/c nº033/03)	162,03
VPNI-(DAÍ-03)	(Lei Compl.nº 13/94, c/c LC nº033/03)	32,00
Total		2.647,50

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Joana D'arc Ribeiro da Silva	13.04.1969	companheira	368.746.043-68	24.09.2013	-	2.647,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 727/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ELIAS ALVES DA SILVA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível IV, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº. 049848-3, CPF nº. 077.246.833-87 falecido(a) em 18/01/2014, no valor de R\$ 2.627,58 (dois mil e seiscentos e vinte sete reais e cinquenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad.Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88, c/c LC nº 033/03)	162,03
VPNI-(Acréscimo)	(Lei nº 4212/88, c/c LC nº033/03)	12,00
Total		2.627,58

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Elias Alves da Silva	14.10.1939	cônjuge	030.031.593-72	18.01.2014	-	2.627,58

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 728/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ANTONIO BORGES DA ROCHA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DAS DORES OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível IV, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº. 051097-1, CPF nº. 929.842.583-04 falecido(a) em 28.11.2013, no valor de R\$ 2.615,50 (dois mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	(Lei Compl. nº 4212/88c/c Lei nº 033/03)	162,03
Total		2.615,50



	2.615,50
--	----------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
Antonio Borges da Rocha	16.02.2007	cônjuge	132.417.453-68	01/01/2014	-	2.615,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 729/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA DAS MERCES GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível III, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº. 073997-9, CPF nº. 227.041.913-87 falecido(a) em 03.09.2013, no valor de R\$ 2.553,91 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.420,36
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88c/c Lei nº033/03)	133,55
Total		2.553,91

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
João Vieira da Silva	12.07.1940	cônjuge	097.054.653-04	20/11/2013	-	2.553,91

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 730/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ESMERINO VIEIRA BARREIRA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **LAUREMAR VIEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível IV, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº. 049869-6, CPF nº. 233.170.433-34 falecido(a) em 24.12.2013, no valor de R\$ 2.625,74 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88c/c Lei nº033/03)	172,27
Total		2.625,74

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
ESMERINO VIEIRA BARREIRA	14.01.1960	cônjuge	337.327.013-87	01.02.2014	-	2.625,74

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 731/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **CICERO FLORENTINO DE SÁ**, na condição de **companheiro** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **OSÁIRES MOREIRA VARÃO**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível IV, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº. 054808-1, CPF nº. 022.484.923-91 falecido(a) em 25.06.2013, no valor de R\$ 2.621,73 (dois mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88c/c Lei nº033/03)	168,26
Total		2.621,73

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88c/c Lei nº033/03)	168,26
Total		2.621,73

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
CICERO FLORENTINO DE SÁ	11/05/1939	companheiro	032.438.344-49	01.08.2013	-	2.621,71

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 732/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **RAIMUNDO LOPES DOS REIS**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível III, 20h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 063559-6, CPF nº. 372.815.853-49 falecido(a) em 06.11.2013, no valor de R\$ 1.268,18 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	1.210,18
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88c/c Lei nº033/03)	58,00
Total		1.268,18

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDO LOPES DOS REIS	11.05.1941	cônjuge	066.686.663-53	05.02.2014	-	1.268,18

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 733/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, CONCEDER Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA**, na condição de **cônjuge** do(a) ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DUCINEIDE ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor, CI-B, nível IV, 40h**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 053744-6, CPF nº. 130.565.493-53 falecido(a) em 23.11.2013, no valor de R\$ 2.615,50 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6644 de 19.03.15)	2.453,47
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88c/c Lei nº033/03)	162,03
Total		2.615,50

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	17.04.2961	cônjuge	065.351.353-49	01.01.2014	-	2.615,50

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 744/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **LUIZA FERNANDES DA SILVA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço-Classe I Padrão "C"**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 053808-6, CPF nº. 077.297.663-53 falecido (a) em 15.11.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20/35 de R\$ 800,00	(Lei nº 6790 de 08.04.16)	457,15
Ad. Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	24,78
Comp. do Salário Mínimo	(Art. 7º § VII, CF/88)	398,07
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
LUIZA FERNANDES DA SILVA	08.08.1936	cônjuge	510.212.503-68	15.11.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 745/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **MARIA BENEDITA DE SOUSA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço-Classe I Padrão "A"**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 032440-0, CPF nº. 217.225.953-53 falecido (a) em 19.12.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16 e CF/88)	880,00
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA BENEDITA DE SILVA	02.11.1927	cônjuge	682.673.393-53	19.12.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 746/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCOPEIREIRA DA SILVA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ISABEL MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço-Classe I Padrão "E"**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 062495-X, CPF nº. 133.702.513-53 falecido (a) em 18.09.2013, no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e três reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16)	811,00
Adic. Tempo Serviço (Lei 013/94 c/c Lei nº 033/03)	(Lei nº 013/94 c/c Lei nº 033/03)	72,00

TOTAL		883,00
--------------	--	---------------

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10.09.1947	cônjuge	151.375.033-04	01.11.2013	-	883,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 747/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **CLENICE DOSSANTOS ROCHA**, na condição de **conjugado(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **HERCULANO GOMES DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I Padrão "C"**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 073834-4, CPF nº. 306.886.633.20 falecido (a) em 28.11.2013, no valor de R\$ 923,38 (novecentos vinte e três reais e trinta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16 e CF/88)	880,00
Adic. Tempo Serviço (Lei 013/94 c/c Lei nº 033/03)	(Lei nº 013/94 c/c Lei nº 033/03)	43,38
TOTAL		923,38

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
CLEONICE DOS SANTOS ROCHA	14.08.1964	cônjuge	819.588.383-49	01.01.2014	-	923,38

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 748/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **FRANCISCA NATIVIDADE SANTOS**, na condição de **companheiro(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **JOSÉ MARCULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 073597-3, CPF nº. 233.172.053-34 falecido (a) em 01.07.2012, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16 e CF/88)	880,00
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATEIO	VALOR R\$
FRANCISCA NATIVIDADE SANTOS	10.09.1952	companheira	159.783.383-53	24/05/2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 749/2016

RESOLVE, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, em favor de **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, na condição de **companheiro(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **ODONEL DIAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, matrícula nº 102704-2, CPF nº. 338.072.803-91 falecido (a) em 19.10.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO DA PORTARIA
EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0429, de 21 de julho de 2016 - Exonerar, a pedido, **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 090904-1, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0430, de 21 de julho de 2016 - Nomear **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº 131915-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0431, de 21 de julho de 2016 - Exonerar, a pedido, **NAÍLA KELLY DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 227104-4, do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0432, de 21 de julho de 2016 - Nomear **RICARDO VERNIERI DEALENCAR**, matrícula nº 147765-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0433, de 21 de julho de 2016 - Retificar a **Portaria nº 0361, de 06 de junho de 2016**, que designa os docentes para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: **“biênio 2015/2017”**;
Leia-se: **“biênio 2016/2018”**;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/06/2016.

PORTARIA Nº 0434, de 21 de julho de 2016 - Nomear **ANTÔNIO ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 087120-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, designando-a para prestar serviços na Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, nesta IES.

PORTARIA Nº 0435, de 21 de julho de 2016 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora do Hino da UESPI, conforme Edital PREX nº 007/2016:

- FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE
- JOÃO BESCHMANS DE CARVALHO SOBRINHO
- MARIA CLÁUDIA ANJOS E TENÓRIO

PORTARIA Nº 0436, de 21 de julho de 2016 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora da Bandeira da UESPI, conforme Edital PREX nº 008/2016:

- MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA
- IOLANDA COSTA CARVALHO
- IGOR DREIDY DE SOUSA MORAES

PORTARIA Nº 0437, de 21 de julho de 2016 - Aditar a Portaria nº 0441, de 11 de fevereiro de 2014, que designa os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA, desta IES, excluindo **CLEIDE MARIAARRAES RESENDE, MARILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO, e KAROLINE TIMÓTEO DE OLIVEIRA**. Esta Comissão passa a ter a seguinte composição:

Representes da UESPI:

- | | |
|--|-------------------|
| Irene Bezerra Batista | - Presidente |
| Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista | - Vice-presidente |
| Osmarina Oliveira da Silva Pires | - Titular |
| Edileusa Maria Lucena Sampaio | - Titular |
| Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar | - Suplente |
| Paulo Henrique da Costa Pinheiro | - Suplente |

Representes Discentes:

- Maria de Fátima Alves de Negreiros
- Priscila Silva Cunha

Representes dos Servidores Técnico-administrativos:

- Cassandra Maria Martins Veloso

Representes da Sociedade Civil:

- José Francisco Martins Fialho (SINTE)
- Manoel Rodrigues Lima (CUT)

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 11/35 de R\$ 800,00	(Lei nº 6790 de 08.04.16 e CF/88)	251,43
Ad. Tempo serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lei C nº 033/03)	6,81
Compl. Salário mínimo	(Art. 7º § VII da CF/88)	621,76
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	04.03.1934	companheira	697.416.543-91	19.10.2013	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 750/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **ORLANDO LUSTOSA**, na condição de **cônjuge(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **FRANCISCA MARIA MENDES LUSTOSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 077475-8, CPF nº. 353.764.303-91 falecido (a) em 16.12.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei nº 6790 de 08.04.16 e CF/88)	880,00
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
ORLANDO LUSTOSA	17.12.1949	cônjuge	077.273.213-20	15/01/2014	-	880,00

PORTARIA SUPREV/SEADPREV Nº 751/2016

RESOLVE, de conformidade com a Lei Complementar, nº 040, de 14.07.2004, combinada com art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, (EC nº 41/2003) e Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEDER** Benefício de **Pensão previdenciária**, em favor de **IRACEMA FERRAZ DA SILVA**, na condição de **cônjuge(a)** ex-segurado(a) deste Regime de Previdência, **DOMICIANO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 100852-8, CPF nº. 288.137.823-49, falecido (a) em 31.12.2013, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 9/35 de R\$ 795,00	(Lei nº 6790 de 08.04.16)	204,43
Adic. Tempo Serviço	(Lei nº 13/94 C/C Lei nº 033/03)	5,58
Complemento do Salário mínimo	(Art. 7º § VII da CF/88)	669,99
TOTAL		880,00

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	% RATE IO	VALOR R\$
IRACEMA FERRAZ DA SILVA	30.01.1936	cônjuge	536.852.613-04	01/02/2014	-	880,00

PORTARIANº 0438, de 21 de julho de 2016 - Conceder autorização ao Coordenador Geral da Equipe Técnica do Projeto de Seleção e Desenvolvimento de Cultivares de Milho (*Zeamays L.*) em Sistema Agrícola Familiar para o Semiárido Piauiense, **BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JÚNIOR**, para a realização, com uso do cartão corporativo, das despesas descritas no item 2, do Anexo I, do Convênio de Assistência Técnica e Financeira celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Fundação Universidade Estadual do Piauí.

PORTARIANº 0438, de 21 de julho de 2016 - Designar, pelo período de dois anos, **BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº 157157-5, como Tomador de Suprimento de Fundos do Convênio BNB/FUNDECI 2016/0001, para realização de despesas referentes ao Projeto de Seleção e Desenvolvimento de Cultivares de Milho (*Zeamays L.*) em Sistema Agrícola Familiar para o Semiárido Piauiense.

PORTARIANº 0439, de 25 de julho de 2016 - Designar **MARCIO ANTONIO SOUSA ROCHA FREITAS** para representar os Docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, durante o biênio 2016/2018.

PORTARIANº 0440, de 25 de julho de 2016 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a **SÂMIA MASCARENHAS BARBOSA MARQUES**, matrícula nº 170603-9, Professora Assistente, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, pelo período de 01 (um) ano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/06/2016.

Teresina, 27 de julho de 2016.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício
Of. 105



PORTARIANº 22/2016

O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 - Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de adesão ao Sistema de Informação para Infância e Juventude – SIPIA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, como forma de produzir e acessar dados em relação às medidas socioeducativas, no âmbito estadual e nacional:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a pedagoga **Telma Cristina Ribeiro Franco Freire**, matrícula nº 226203-7, para responder pela função de Administradora Estadual das Medidas Socioeducativas em Meio Fechado e a Assistente Social **Lidiane Ferreira e Silva do Nascimento**, matrícula nº 161579-3, respectivamente como Administradora Estadual das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com atribuições para representar, supervisionar, orientar e fiscalizar as Unidades Socioeducativas no que tange a produção de informações sobre o Sistema Socioeducativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

Henrique de Alencar Rebêllo
Secretário
Of. 1259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIANº 1110/16, de 12 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015527/16-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SOLANGE SANTOS SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227692-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/09/2009 a 20/09/2014, a partir de 08/06/2016 a 05/09/2016.

• **PORTARIANº 1111/16, de 12 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016492/16-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBÊLO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 038751-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2004 a 31/12/2008, a partir de 27/06/2016 a 24/09/2016.

• **PORTARIANº 1112/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017938/16-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLEIDE MARIA VIEIRA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021791-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2010 a 28/02/2015, a partir de 04/07/2016 a 01/10/2016.

• **PORTARIANº 1113/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017887/16-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) INEIDE MARIA FERREIRA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 021842-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1998 a 31/01/2003, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIANº 1114/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017969/16-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSE PEREIRA LEAL, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 168410-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIANº 1115/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017939/16-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230608-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIANº 1116/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018239/16-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANA CAROLINA PINTO SOARES, Cargo: Psicólogo, Classe: I-D, Matrícula: 204791-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.



• **PORTARIA nº 1117/16, de 12 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.016041/16-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) GIRLENE SOARES MINEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242887-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 16/06/2016 a 12/12/2016.

• **PORTARIA nº 1118/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017496/16-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESINHA DE JESUS SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008496-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2000 a 20/04/2005, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1119/16, de 12 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.014413/16-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES ANDRADE, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 040485-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Antônio Batista – São Felix do Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/1982 a 09/08/1987, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1896

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1121/16 de 13 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.016091/16-00, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do(a) servidor(a) MÁRCIA DE SOUSA BATISTAGOMES, Cargo: PSICÓLOGO, Classe: III-E, Matrícula: 042380-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 25/04/2002.

• **PORTARIA nº 1122/16 de 13 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.016118/16-59, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do(a) servidor(a) VERA LÚCIA ABREU, Cargo: AUXILIAR DIETÉTICO, Classe: III-E, Matrícula: 024621-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN – Teresina – PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/10/2000.

• **PORTARIA nº 1123/16 de 13 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.016343/16-93, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) MARIA IRACILDA COSTA MORAES LOPES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E Matrícula: 158476-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital Local João Luis de Moraes – Demerval Lobão - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1999 a 31/12/2003	AUTÔNOMO	MARIA IRACILDA C. M. LOPES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de julho de 2016.

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1124/16 de 13 de julho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.017505/16-75, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SANTANA MOREIRA DA FONSECA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-C Matrícula: 036916-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): Hospital infantil Lucídio Portela – H.I.L.P. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
27/03/1984 a 05/05/1986	ENFERMEIRO ASSISTENTE	SECRETARIA DE SAÚDE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1909

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1127/16, de 14 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018026/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDA COSTA E SILVA DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087336-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/06/2009 a 09/06/2014, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• **PORTARIA nº 1128/16, de 14 de julho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018683/16-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELISABETH LIRA LEITE, Cargo: Psicólogo, Classe: III-E, Matrícula: 003855-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 19/02/2006 a 18/02/2011, a partir de 04/07/2016 a 01/10/2016.

• **PORTARIA nº 1129/16, de 14 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018025/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDA CANDIDA SILVA BARROS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021885-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 06/07/2016 a 03/10/2016.

• **PORTARIA nº 1130/16, de 14 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018297/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES PEREIRA LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040872-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Deputado Francílio Almeida – Agricolândia – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2006 a 31/05/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1131/16, de 14 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016847/16-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 044327-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 15/04/2002 a 14/04/2007, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1132/16, de 14 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017538/16-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAUJO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036861-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/07/1990 a 16/07/1995, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 1133/16, de 14 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017100/16-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS MORAES SOUZA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 040605-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Decênio 03/03/1983 a 02/03/1993, a partir de 01/09/2016 a 27/02/2017.

• **PORTARIA nº 1134/16, de 14 de julho de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.017998/16-67, o nome do (a) servidor (a) JANETH DA SILVA SANTOS para JANETH DA SILVA SANTOS FARIAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 271366-7, prestador(a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 402, Fls nº 046, do Livro nº 02-B-aux, Cartório do Registro Civil - 2º Ofício Nezinho Felismino – Timon – MA.

• **PORTARIA nº 1135/16, de 14 de julho de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.017411/16-48, o nome do (a) servidor (a) MARIA LUIZA DE SOUSA MELO para MARIA LUIZA MELO DE CARVALHO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019270-8, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 3592, Fls nº 119-v, Livro nº 11-B-Aux, 1º Cartório do Registro Civil Antônio Ubiratan Vieira, Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1136/16, de 14 de julho de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018169/16-20, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): PRISCILLA SIMONE CARVALHO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 223865-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 15/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de julho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1927



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 09/2016 – PRES. Teresina, 20 de Julho de 2016.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

1. CONCEDER a JOÃO FERRAZ NETO, Agente Técnico de Serviços, matrícula 016726-6, servidor efetivo desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, a qual faz jus a 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, por assiduidade referente ao período 01.08.2003 á 01.08.2008, dos quais gozará apenas 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 13.03.1994. inicio 25.07.2016 á 08.09.2016.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpre-se

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/2016 – PRES. Teresina, 21 de Julho de 2016.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

1. CONCEDER a JOÃO DOMINGOS DE SOUSA NETO, matrícula 289220-X, Coordenador de C.P.D. servidor comissionado desta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, faz jus a 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 13.01.1994. de 01.08.2016 á 30.08.2016, período aquisitivo 2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpre-se

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2016 – PRES. Teresina, 25 de Julho de 2016.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora comissionada MARIA JUCIRENE OSORIO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 296744-8, Coordenador do Posto da JUCEPI, em Floriano, para autenticar Livros Mercantis Impressos, retroagindo seus efeitos a 20.08.2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpre-se

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 194/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta Secretaria de Justiça, com posse do candidato nomeado no anodo 2013, onde entrou em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO ainda o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (Três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”.

RESOLVE

Art. 1º Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, o servidor desta secretaria de justiça, conforme abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
277.809-2	REGINALDO BATISTAMEDEIROS	05/07/2013	Agente Penitenciário	3ª

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIAS

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 015/2016. Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 015/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1993/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de junho de 2016, dando conta da morte do detento **ERISVAN CARLOS ANDRADE**, cujo corpo foi encontrado na cela 04 do Pavilhão ‘G’ da Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-Pi, no dia 23 de fevereiro de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 014/2016. Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 014/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1992/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de junho de 2016, dando conta da morte do detento **VALFRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, no dia 23 de janeiro de 2016, na Casa de Custódia de Teresina-Pi, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

Of. 536



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 014-GDG/AN-2016

Dispõe sobre os serviços de expedição das cédulas de identificação civil nos postos do Instituto de Identificação.

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma deste ato normativo, o regramento que disciplina os serviços de expedição das cédulas de identificação civil nos postos do Instituto de Identificação;

Art. 2º É defesa a acumulação de chefias de postos distintos de emissão de cédulas de identificação civil do Instituto de Identificação;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 458-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

MANTER o servidor **RICARDO COSTA CLARK**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 287.214-5, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 462-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DAS GRACAS BARROS DE MOURA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 008.825-X, junto à Delegacia da Mulher Centro, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 466-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO**, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 009.271-1, oriundo Instituto de Identificação em Teresina, junto à Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 467-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o art. 73, XIV e § único, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO autorização do Secretário da Segurança Pública para que o Delegado Geral se ausente no período de 15/07/2016 à 22/07/2016, em virtude de viagem a serviço fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 130.073-3, para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil, sem prejuízo de suas funções como Diretor da Unidade de Polícia Judiciária, no período de 17/07/2016 à 22/07/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 468-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção de **LEANDRO MADEIRA MARTINS**, para a cidade de Picos-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **LEANDRO MADEIRA MARTINS** Agente de Polícia 3ª Classe, Matrícula 286.776-1, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, junto à **Delegacia Regional de Picos-PI**, onde deverá exercer suas funções, em caráter temporário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 469-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 467-GDG/2016, que designou o Delegado Carlos André Rodrigues da Silva para responder pelo expediente da Delegacia Geral no período de 15 a 22/07/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabelece o cronograma de férias da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO ainda o afastamento do Delegado Luiz Guilherme de Sousa Ulisses, em virtude de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 245.969-8, Delegado Titular do 10º DP, em Teresina/PI, **para responder cumulativamente pelas Delegacias do 16º e 18º Distritos Policiais**, respectivamente, em Demerval Lobão e Monsenhor Gil, no período de **18/07/2016 até dia 31/07/2016**.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Julho de 2016.

Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**
Delegado Diretor da Unidade de Polícia Judiciária

PORTARIANº 470-GDG/2016

O Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, DIRETOR DA UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 467-GDG/2016, que designou o Delegado Carlos André Rodrigues da Silva para responder pelo expediente da Delegacia Geral no período de 15 a 22/07/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO**, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 009.271-1, oriundo do 07º DP, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina (Setor do Interior-Arquivo)**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Julho de 2016.

Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**
Delegado Diretor da Unidade de Polícia Judiciária

Of. 1913



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 0212/GS/2016 Teresina, 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LIMA**, Mat. nº 009601-6, CPF nº 349.813.303-91, RG nº 823195 – SSP/PI, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 27 DE JULHO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 065/2016/GDG Teresina, 27 de julho de 2016

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência a Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto, nos dias 28 e 29 de julho/2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 330



PORTARIA Nº 067/2016

Teresina, 07 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.72 da Lei complementar nº 13 de janeiro de 1994 do Estatuto do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Edmundo Bello da Silva Neto** matrícula 026675-2, Procurador Autárquico, 1ª Classe, admitido em 11/08/1978, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, referente aos Períodos de **11/08/1993 a 10/08/1998, 10/08/1998 a 10/08/2003** correspondentes a dois quinquênios de acordo com o Art. 91 da Lei complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 a partir do dia 16/08/2016 a 12/02/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/08/2016.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE;

CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 072/2016

Teresina, 18 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.72 da Lei complementar nº 13 de janeiro de 1994 do Estatuto do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Sebastião Estevam de Moraes**, matrícula 026540-3, Motorista, admitido em 01/03/1982, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, referente aos Períodos de **01/03/1997 a 28/02/2002 e 01/03/2002 a 28/02/2007**, correspondentes a 2 (dois) quinquênios de acordo com o Art. 91 da Lei complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a partir do dia 01/08/2016 a 27/01/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE;

CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 073/2016

Teresina, 20 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.72 da Lei complementar nº 13 de janeiro de 1994 do Estatuto do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **José Ribeiro Soares**, matrícula 026595-X, Engenheiro Agrônomo, admitido em 01/05/1982, Classe III, Nível "E" **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** referente aos Períodos de 01/05/1987 a 30/04/1992 e 01/05/1992 a 30/04/1997 correspondentes a dois quinquênios, de acordo com o Art. 91 da Lei complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a partir do dia 01/08/2016 a 27/01/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE;

CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 074/2016

Teresina, 20 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.72 da Lei complementar nº 13 de janeiro de 1994 do Estatuto do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Lusivaldo Barreto Tavares** matrícula 026556-0, Procurador Autárquico, admitido em 19/09/1983, **90** (noventa dias) dias de **Licença Prêmio**, referente ao Período de **19/09/1983 a 18/09/1988**, correspondente a um quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 a partir do dia 01/08/2016 a 29/10/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE;

CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 075/2016

Teresina, 20 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.72 da Lei complementar nº 13 de janeiro de 1994 do Estatuto do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **Antonio Eraldo Dos Reis** matrícula 026568-3, Motorista, admitido em 11/08/1982, **90** (noventa dias) dias de **Licença Prêmio**, referente ao Período de **11/08/1992 a 10/08/1987**, correspondente a um quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 a partir do dia 01/08/2016 a 29/10/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE;

CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI

Of. 495



PORTARIA SDPG – Nº 34/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, bem como art. 15, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da Defensora Dra. ANA PATRÍCIA PAES LÂNDIM SALHA, Titular da 7ª Defensoria Pública Especial,

CONSIDERANDO a Portaria SDPG Nº 08/2016, que concede férias a Defensora Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, no período de 11 a 25 de julho de 2016 e conforme art. 3º da Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. ULISSES BRASIL LUSTOSA**, para responder pela 7ª Defensoria Pública Especial, sem prejuízos das atividades desenvolvidas no seu órgão de execução, a partir do dia 11 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de julho de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis

Subdefensor Público Geral

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 464 /2016

20 de julho de 2016

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0380 de 15/06/2016,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 04715/16,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MENDES SILVA**, matrícula nº 177333-0, cargo Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Servidores, conforme certidão de tempo de contribuição, protocolado sob o nº 16001110.1.00025/07-7, emitida em 20/03/2007, pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
26/09/1984	Banco Real	Escruturária	02 anos, 11 meses e 02 dias
27/08/1987			
01/07/1988	Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região	Secretária Executiva	14 anos, 06 meses e 05 dias
05/01/2003		Financeira	01 ano, 08 meses e 24 dias
03/05/2004		Auxiliar	
26/01/2006	Biolav Lavanderia LTDA	Administrativa	
Total Tempo Averbado - 19 anos 02 meses e 01 dia			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009/2016

Teresina, 22 de julho de 2016.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 a 5 do Anexo I-A do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo único a este ato normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA- UNATRI, em Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS

Directora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I-A

Art. 1º, I e art. 6º, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL		
			PRODUTO NACIONAL DO S, SU, exceto o ESPÍRITO SANTO.	PRODUTO NACIONAL DO N, NE (exceto o PIAUÍ), CO e ESPÍRITO SANTO	PRODUZIDO NO PIAUÍ
1	Açúcar Cristal em saco de 50 kg	sc	158,00	147,50	117,50
2	Açúcar Cristal em embalagem pacote de 30 kg	fardo	94,80	88,50	70,50
3	Açúcar cristal em pacote de 1 kg	un	3,16	2,95	2,35
4	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	un	7,50	7,50	7,50
5	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	un	4,35	4,35	4,35

Of. 074

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:2612/2016-CCOM
Fundamento Legal: Art. 26, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 16.266/15 e Decreto nº 16.523/16.
Ato: Contrato Administrativo nº 17/2016 - CCOM
Objeto: Projeto da edição e impressão do Livro “Guerra do Pau de Colher: massacre à sombra da ditadura a Vargas”
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Marcos Oliveira Damasceno-ME.

Processo Administrativo:2550/2016-CCOM
Fundamento Legal: Art. 26, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 16.266/15 e Decreto nº 16.523/16.
Ato: Contrato Administrativo nº 18/2016 - CCOM
Objeto: Projeto do evento 2º Motocross de Santa Luz/2016.
Valor: R\$ 18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais)
Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Santa Luz/PI.

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 02/2015
Processo Administrativo: 83/2015-CCOM
Objeto: Pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ar condicionado, bebedouro, frigobares e outros.
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda.

Teresina – PI, 28 de julho de 2016.
João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XIX /2016 - DL/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.005217/15-09 DL/SEADPREV-PI.
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 008/2016 - DL/SEADPREV-PI
ORGÃO INTERESSADO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de solução integrada de antivírus para atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I, do Edital**

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva
Data Adjudicação: 20/07/2016
Homologação: 21/07/2016
Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva
Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho
Diretor Geral DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS					
ÍTEM	Empresa vencedora	UND	QTDE ESTIMADA ANUAL	MARCA	Valor/Un Máximo R\$
01	Licença de software antivírus arquitetura de hardware 32 bits e 64 bits, plataforma Microsoft Windows, Linux e MAC OS X com serviços de garantia e suporte por 36 meses incluindo: pacote de 10 licenças, instalação, console de gerenciamento unificado e Treinamento para até 12 alunos em ambiente da contratante.				
	READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	UND	04	KASPERSKY/S ELECT/KL486 3KA*TC	19.183,90
02	Licença Adicional de software antivírus arquitetura de hardware 32 bits e 64 bits, sem serviços de instalação, plataforma Microsoft Windows, Linux e MAC OS X com serviços de garantia e suporte por 36 meses, para integração com console de gerenciamento unificado do Item 01.				
	READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	UND	990	KASPERSKY/S ELECT/KL486 3KA*TC	97,00
03	Licença de software antivírus para ambiente virtual				
	READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	UND	50	KASPERSKY/V IRTUALIZATIO N/KL4251KA NTC	1.050,00

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 008/15 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria -DL/SEADPREV-PI

ORGÃO PARTICIPANTE: O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

Depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ	18.945.601/0001-32
INSC. ESTADUAL	19.532.559-6
CONTATO	MIZUEL GONÇALVES DA CRUZ (086) 3303-5970 / 999407-7021
ENDEREÇO	RUA, GARDÊNIA, 185 - SALA C JOCKEY CLUB
CIDADE	TERESINA - PI CEP - 64049-200
E-MAIL	jj@bscontabilidade.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ÍTEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013 - DL/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.008769/13-60

Fica revogado o item nº 10 no EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº XI/15, referente ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.008769/13-60 - SLC/DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 075/2013, que possui como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OFICINAS DE CORTE E COSTURA E PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO O CONVÊNIO Nº091/2012,SINCOV Nº774325/2011), Para futuras aquisições a serem registradas em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior compra, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 219 de 20 de novembro de 2015, páginas 13 a 14, na forma que se segue:

ITEM REVOGADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Colher redonda, uso profissional.							
10	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO	
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA		VENCEDORA	DCASA	10	UNID	MAXIMO (RS)	
							50,90	

Of. 570

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO Carta Convite Nº 05/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO EXAMES ANATOMAPATOLÓGICOS.

Data de abertura: Dia 05/08/2016 às 08:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por LOTE.

Valor previsto: R\$ 59.682,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 27 de Julho de 2016.

Angelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO Carta Convite Nº 06/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA.

Data de abertura: Dia 05/08/2016 às 10:00h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 44.700,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 27 de julho de 2016

Angelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº06/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia: 10/08/2016 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por GLOBAL.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07 às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 27 de Julho de 2016.

Angelo Borges Pessoa Rios
Pregoeiro - HILP

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 195/2016 – Processo nº197 /2016

Empresa: Ello Distribuidora **Objeto:** Aquisição de medicamentos

Valor: 121.505,53. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 194/2016 – Processo nº196 /2016

Empresa: Ello Distribuidora **Objeto:** Aquisição de material hospitalar

Valor: 31.973,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº219/2016 – Processo nº221 /2016

Empresa: Agespisa **Objeto:** serviço de abastecimento de água

Valor: 96,09. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº165/2016 – Processo nº167 /2016

Empresa: Vital & HD **Objeto:** serviço de manut. do equip. de osmose

da UTI. **Valor:** 500,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº92/2016 – Processo nº92 /2016

Empresa: Laboflor Centro de Diagnóstico de Exames médicos LTDA

Objeto: serviço de emissão de laudos de tomografia

Valor: 13.375,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 072/16 – PROCESSO Nº 1526/2015 e AA.900.1.031379/15-54-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
EMPRESA: GENIVALDO C. DA SILVA EPP - CENTROMED
VALOR: R\$ 337.797,40 (Trezentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 19/01/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 494/2016-PGE/PLC; Dispensa de Licitação nº 220/16-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 075/16 – PROCESSO Nº 1526/2015 e AA.900.1.031379/15-54-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 5.178,90 (Cinco mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 19/01/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 494/2016-PGE/PLC; Dispensa de Licitação nº 220/16-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 077/16 – PROCESSO Nº 1526/2015 e AA.900.1.031379/15-54-SESAPI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 74.792,00 (Setenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 19/01/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 494/2016-PGE/PLC; Dispensa de Licitação nº 220/16-CPL/MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 90/14 – PROCESSO Nº 0621/16-MDER e AA.900.1.013967/16-20-SESAPI

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: BIOANALISE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 15/08/2017
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE/PLC nº 1016/2016; Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0208/16 – PROCESSO Nº 0730/16-MDER

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos
EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR: R\$ 7.049,60 (Sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)
EMPRESA: TECNQUIMICA – J. NERVALDE SOUSA
VALOR: R\$ 54.126,20 (Cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)
EMPRESA: CENTROMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
VALOR: R\$ 26.692,04 (Vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos)
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 25.035,00 (Vinte e cinco mil e trinta e cinco reais)
EMPRESA: DET MED – DRC COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 47.617,50 (Quarenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
EMPRESA: DHOSP DISTRIBUIDORA
VALOR: R\$ 4.509,00 (Quatro mil quinhentos e nove reais)
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
VALOR: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 167.237,34 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227/16 – PROCESSO Nº 0893/2016-MDER

OBJETO: Realização de exames de Eletroencefalografia, Vídeo Endoscopia, Ressonância Magnética, RX, Tomografia Abdominal e Serviço de Exame Clister opaco.
PACIENTES: Maria da Cruz Saturnino; Licimaura de Oliveira Paz; RN de Claudia de Sousa Silva
EMPRESA: UDI 24 HS
VALOR: R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0229/16 – PROCESSO Nº 0885/16-MDER

OBJETO: Realização de Sessões de Hemodiálise
PACIENTE: Conceição de Maria Silva Bezerra
EMPRESA: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAS LTDA - CDR
VALOR: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/16

PROCESSO: AA.002.1.000464/15-45 **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 00.702.030/0001-40, mediante procedimento de referência **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VI/2015, LIBERAÇÃO Nº 004/2016-DL/SEADPREV/PI.** **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos Órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público. **VALOR:** O preço deste Contrato é de R\$ 160.274,50 (Cento e sessenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub função: 301; Programa: 03; Proj./Ativ.: 2227; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 100 e 113 – Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 22.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde; ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA – Pela Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 200/16

PROCESSO: AA.900.1.008551/16-43. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao Contrato nº 165/2014, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 10/07/2017, a contar do vencimento do Contrato Original aos 10/07/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Ação (Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Sub elemento: 10; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 09.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR – Pela contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 209/16

PROCESSO: AA.900.1.009163/16-88. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda. **OBJETO:** Introduzir alteração no Contrato nº 186/13, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de 2 (dois) veículos 0 Km à SESAPI, prorrogando assim o prazo de vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 05/07/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10-Saúde; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Ação (Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR - Pela contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 210/16

PROCESSO: AA.900.1.009162/16-75. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 56/2015, que entre si celebram a Secretaria da Saúde e a Empresa R2 Tecnologia em Gestão Ltda. **OBJETO:** Introduzir alterações no Contrato nº 56/2015, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para Locação de 15 (quinze) Estações composta por: Software e Equipamentos para digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização de documentos oficiais em sistema específico com certificação digital, através de gerenciamento eletrônico de documento-GED. **VIGÊNCIA:** 03/07/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Natureza da Despesa: 339039; Ação (Proj./Ativ./Op. Esp.): 2118; Sub elemento: 11; Fonte de Recursos: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 16.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO- Pela Contratada.

Of. 2037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 05/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS, PARA A FESTA DE ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES 2016. Modalidade: Carta Convite. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). Fonte de Recursos: 100- Recursos do Tesouro Estadual. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 01 de agosto de 2016, às 09H00 (nove horas), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Bl G, 2º Andar, Teresina – Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, de segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

Teresina - PI, 28 de julho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 626



RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 22 (vinte dois) de julho de 2016 HABILITOU e declarou a VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: **GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com proposta financeira no valor de R\$165.723,44 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede SEDET, localizado na AV: Pedro Freitas, nº 1890, São Pedro, nesta cidade.

Teresina, 22 de julho de 2016.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação-SEDET
Of. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013.

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013,
Publicado no DOE/PI nº 139 de 25/07/2016, Pag. 23.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Este aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2013, celebrado entre as partes acima qualificada, que passara de 01/03/2016 para 01/03/2017, previsão constante na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato principal (o prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Onde se lê: “ASSINATURAS: ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO/SETRE,

UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA / Repres.da Contratada.

Leia-se: “ASSINATURAS: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO/SETRE, UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA / Repres.da Contratada.

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2013.

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2013,
Publicado no DOE/PI nº 139 de 25/07/2016, Pag. 23.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Este aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2013, celebrado entre as partes acima qualificada, que passara de 01/03/2016 para 01/03/2017, previsão constante na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato principal (o prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Onde se lê: “ASSINATURAS: ANDERSON SAMIR DA SILVA NASCIMENTO/SETRE,

UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA / Repres.da Contratada.

Leia-se: “ASSINATURAS: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO/SETRE, UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA / Repres.da Contratada.

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01064/2015
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: UMBUZEIRO LTDA - EPP CNPJ (14.507.488/0001-52)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.460 M², EM RUAS NO BAIRRO SÃO VITOR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01064/2015
VALOR: R\$ 641.551,42 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e EUCLIDES DE SANTANA CASTRO
TERESINA 20 DE JULHO DE 2016.
PUBLICA-SE.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 589



ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TELEMÁTICOS

Referência: Contrato nº 9912354472/2014.
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Serviços Telemáticos.
Fundamentação: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93
Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Unidade Orçamentária: 20205
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 90
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 0210003504
Data da Assinatura: 30/06/2016.
ONDE SE LÊ Vigência: 27/02/2016 até 27/07/2017, **LÊIA-SE Vigência:** 27/06/2016 a 26/06/2017.
Signatário: **MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO**, pelo contratante, **FREDSON PACHECO BARROS**

Of. 310

ERRATA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Referência: Contrato nº 02/2013.
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí.
CONTRATADO: R. F. de A. FARIAS e CIA LTDA.
Objeto: Locação de 10 (dez) Veículos.
Fundamentação: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93
Valor R\$ 179.928,00 (cento e setenta e nove reais e noventa e oito reais)
Unidade Orçamentária: 20205
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 90
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 0210003504
Data da Assinatura: 29/06/2016.
ONDE SE LÊ Vigência: 27/06/2016 até 28/07/2017, **LÊIA-SE Vigência:** 29/06/2016 a 28/06/2017.
Signatário: **MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO**, pelo contratante, **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

Of. 311



ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 140, de 26 de Julho de 2016, Página 9. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS 09/08/2016, bem como acrescentar VALOR ORÇADO: R\$ 696.194,82.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 140, de 26 de Julho de 2016, Página 9. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS 09/08/2016, bem como acrescentar VALOR ORÇADO: R\$ 283.913,11.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 138, de 22 de Julho de 2016, Página 19. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2016.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 138, de 22 de Julho de 2016, Página 19. ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2016. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2016.

Of. 155



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL COMANDO GERAL



CHAMAMENTO LICITATORIO

Pregão Presencial nº 003/2016-CPL/PMPI
Processo AA.028.1.001789-16/2016 PMPI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com força de contrato, para futuras aquisições de uniformes Militares para Polícia Militar,

TIPO: menor preço.

DATA DE ABERTURA: 08.08.2016.

HORARIO: 09h00min (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho SGT PM
Pregoeiro da PMPI

VISTO:

Carlos Augusto Gomes de Sousa – Cel. PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016 PROCESSO SEMAR Nº AA.130.1.002374/16

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR E A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX, VISANDO O APOIO REFERENTE AO PROJETO DE PESQUISA PROHÍDRICO – Projeto de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Hídricos.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12176046/0001-45, com endereço na Rua 13 de maio, nº 307, Centro, Teresina, CEP 64.001.150, neste ato representado por seu titular, Secretário **LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, OAB-DF nº 28.320, CPF 520.326.203-91 residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Hugo Napoleão, 665, ap. 703, CEP 64.048-320, doravante denominada **SEMAR**, e a **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.501.328/0001-30, com sede no Espaço Universitário, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-550, neste ato representada por seu Superintendente **LIVIO CÉSAR CUNHA NUNES**, brasileiro, casado, professor universitário, RG nº 1.217.072, SSP-PI e CPF nº 453.364.823-15, residente e domiciliado à Rua Jornalista Helder Feitosa, 962, Bairro Ininga, CEP 64.049-753, Teresina – PI, doravante denominada **FADEX** resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos, cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação o apoio à gestão administrativa e financeira na realização do projeto de pesquisa **PROHÍDRICO – Projeto de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Hídricos**, instituído pela Portaria GAB Nº 004/2016, de 08 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAMETA**

O projeto a que se refere o presente instrumento tem a meta de estimular a formação de uma cultura acadêmica e profissional objetivando o fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Piauí, conforme o previsto no Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí e pelo PROGESTÃO – PACTO DAS ÁGUAS, termo de cooperação assinado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e SEMAR-PI, firmado pelo contrato nº 86/2013, com adesão do Estado do Estado do Piauí pelo Decreto nº 15.270/2013.

Destacam-se dentre as metas e projetos a serem estudados e assessorados pelos consultores especialistas contratados: o planejamento, a concepção, a execução e o desenvolvimento de projetos e obras na área de gestão de recursos hídricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Exercem a execução do presente Termo de Cooperação Técnica a SEMAR e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto, inclusive dos recursos decorrentes de rendimento auferidos em aplicações financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO

A FADEX submeterá, previamente, à anuência da SEMAR, o nome do consultor contratado que coordenará o PROHÍDRICO.

Parágrafo Único – Eventual substituição do coordenador dispensa a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 a fiscalização, acompanhamento, apoio e orientação na execução do Termo De Cooperação Técnica ficarão a cargo da Diretoria de Recursos Hídricos da SEMAR.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento dos consultores será feito mediante atestado da Diretoria de Recursos Hídricos da SEMAR e a anuência da FADEX.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A presente celebração é feita com dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do artigo 24 e 26 da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa que integra este Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos próprios da SEMAR, oriundo do PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO, da Agência Nacional de Águas – ANA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos serão transferidos pela SEMAR à FADEX, por meio de banco oficial, para conta específica aberta com a finalidade exclusiva de recebimento e gerenciamento dos recursos financeiros previsto no presente Termo de Cooperação Técnica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor transferido deverá corresponder ao montante anual das remunerações dos consultores efetivamente contratados, acrescido do valor correspondente às despesas administrativas da FADEX, sempre ao início da vigência de cada contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os rendimentos financeiros deverão ser aplicados exclusivamente no objeto do Projeto.

CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A FADEX receberá, a título compensação pela cooperação no gerenciamento administrativo financeiro das contratações dos

consultores, valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da folha de pagamento mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**I. Compete à SEMAR:**

- a) Transferir à FADEX, para conta bancária específica, os recursos financeiros a serem utilizados na execução do objeto do Termo de Cooperação;
- b) Anuir com a indicação do nome do profissional responsável pela coordenação técnica do Projeto;
- c) Supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

II. Compete à FADEX:

- a) Providenciar abertura de conta bancária específica, em agência de Banco oficial, para movimentar os recursos financeiros previstos no presente Termo de Cooperação Técnica;
- b) Aplicar, exclusivamente no objeto do Termo de Cooperação Técnica, os recursos financeiros repassados pela SEMAR, comprovando o bom e regular emprego dos recursos recebidos, conforme Plano de Trabalho Aprovado;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 02 (dois) anos a contar de data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, por igual tempo, condicionado à avaliação de desempenho dos contratados e as necessidades do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Incumbirão à SEMAR as providências, às suas expensas, quanto à publicação deste Termo de Cooperação Técnica, em extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Piauí, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes.

E por estarem as partes, assim, cientes e ajustadas, é lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, em duas vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas abaixo, presentes e de tudo também cientes.

Teresina (PI), 25 de julho de 2016

Livio César Cunha Nunes
Superintendente da FADEX

Luiz Henrique Souza de Carvalho
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TESTEMUNHAS

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 1/2016 - CBMEPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000251/16-67 - CBMEPI - BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 001/2016 - CBMEPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA UNIFORMES DE INSTRUÇÃO E SERVIÇOS 4º A E 5º A PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO.

Pregoeiro: José Arimatéia Rêgo de Araújo

Data Adjudicação: 27/07/2016

Homologação: 27/07/2016

Órgão Participante: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

Comandante Geral-CBMEPI: Carlos Frederico Macêdo Mendes

ITENS REGISTRADO:

01	OBJETO	<p>BLUSA (GANDOLA) LONGA CÁQUI - COMPOSIÇÃO DO TECIDO - Tecido com 271 g/m² (8 0Z), com tolerância de 2%, deve ser resistente a arco elétrico e à chama, atua com alto índice de resistência mecânica, tipo sarja 3x1, plano construção no sistema de reforço quadrícula em cada 9 mm, que inibe a propagação e dilatação do rasgo, que possa ser produzido por materiais cortantes e pontiagudos, (Rip Stop), composto de 100% algodão, com tratamento retardante a chama, conforme Norma ASTM D 6413-99, (Teste de resistência a chama Vertical), através da modificação da molécula da celulose, com acréscimo do elemento fósforo na sua estrutura. Com percentual de alongamento de no máximo de 10% com variação de 1% no urdume e 13% na trama com variação de 1%, conforme Norma ISO 5081/1977. Resistência ao rasgo (teste tongue) no urdume no mínimo de 4,00 Kgf, com variação de - 5% e trama de no mínimo 5,5 Kgf com variação de - 5%. O tecido deve atender as exigências quando testados a NFPA 70E-2004; Método de teste ASTM F11959/F1959M-04. O tecido deverá estar dentro das exigências padrão. Cor cáqui, Pantone 463 - U (C-30/M-56/Y-100/K-37). E ainda: a) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; b) não provocar a emissão de gases tóxicos; c) atingir ATPV (valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8 calorias/cm²; d) atingir HAF (fator de atenuação de calor) mínimo de 70%; e) cobrir a classe de risco 2 conforme TABELA 2 ou NFPA 70E; f) características de conforto similares às do tecido de algodão não resistente à chama; g) resistência mínima à tração na trama e no urdume de 26 kgf e 38 kgf, respectivamente, conforme ASTM 5034; h) não causar dermatoses de contato na pele do usuário; i) manter a característica ignífuga após ser submetido a, no mínimo, 100 (cem) lavagens; l) estabilidade dimensional, conforme NBR 10320: urdume - alteração ± 2%, no máximo; e trama - alteração ± 2%, no máximo; l) resistência a abrasão, conforme ASTM D 3886: 200 ciclos, no mínimo; m) solidez de cor a fricção, conforme NBR 8432: úmido - transferência 4, seco - transferência 4/5, no mínimo; n) solidez de cor a luz (40h), conforme NBR 12997: escala cinza 4, escala azul 4/5, no mínimo; o) solidez de cor a lavagem (método acelerado), conforme NBR 10597: C1 - alteração 4, transferência 4; C3 - alteração 4, transferência 4, no mínimo; p) solidez de cor a ferro quente, conforme NBR 10188: úmido - alteração 4/5, transferência 4/5, seco - alteração 4/5, transferência 4/5, no mínimo; q) solidez de cor ao suor ácido e alcalino, conforme NBR 8431: ácido - alteração 4/5, transferência 4, alcalino - alteração 4/5, transferência 4, no mínimo. NORMAS TÉCNICAS - NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos; ASTM D 5034 - Test Method for Breaking Strength and Elongation of Textile Fabrics (Grab Test); ASTM D 5035 - Test Method for Breaking Strength and Elongation of Textile Fabrics (Strip Method); ASTM F 1959 - Standard Test Method For Determining The Arc Thermal Performance Value Of Materials For Clothing, NFPA 70E - Standard for electrical safety requirements for employee workplaces; NBR 10320 - Materiais têxteis - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - Lavagem em máquina doméstica automatic; ASTM D 3886 - Inflated Diaphragm Abrasion Tester; NBR 8432 - Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à fricção; NBR 12997 - Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à luz - Iluminação com arco de xenônio; NBR 10597 - Materiais têxteis - Ensaio de solidez de cor à lavagem - Método acelerado; NBR 10188 - Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à ação do ferro de passar a quente; NBR 8431 - Materiais têxteis - Determinação da solidez da cor ao suor; NBR 15292 - Artigos confeccionados - Vestuário de segurança de alta visibilidade; ASTM D 6413 - Flame resistance of textiles (vertical test); ASTM E 809 - Standard practice for measuring photometric characteristics of retroreflectors; NFPA 2112 -</p>
----	--------	---

<p>Standard on flame resistance garments for protection of industrial personnel against flash fire, 2001; EN 1149-1 Vestuários de Proteção - Características eletrostáticas - parte 1 - Resistividade de Superfície. 1) Devem ser consideradas aplicáveis as últimas revisões dos documentos listados acima, na data de solicitação de cotação. 2) É permitida a utilização de normas de outras organizações desde que elas garantam qualidade igual ou superior à assegurada pelas normas relacionadas acima e que não contrariem esta Especificação. AVIAMENTOS - Todos os aviamentos das vestimentas deverão ter propriedades inerentemente ignífugas, ou seja, anti-chama; Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada e inerentemente anti-chama, na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. COSTURAS - As costuras e overlock da camisa e calça devem ter de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; As costuras devem ser executadas conforme a seguir: a) fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira, 2 agulhas paralelas, rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; b) fechamento do entre pernas em fechadeira, 2 agulhas paralelas, rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; c) máquina pespontadeira de 2 agulhas, para fixação do bolso; d) caseado reto de 20 mm e overlock nas partes desfiadas do tecido; e) A barra da calça deve ter o acabamento chuleado. COMPOSIÇÃO DA BLUSA LONGA (GANDOLA) - DESCRIÇÃO: - a) - Comprimento até o meio da coxa, aberta na frente, fechada por uma ordem de cinco botões de dupla face, na cor preta, de 20mm, sendo o primeiro a 100mm da gola, embutidos em uma carcela de 40mm de largura; b) - Costas com pala de 120mm a 150mm, com variação de acordo com a pontuação, duas pregas laterais do tipo fole, com 60mm de profundidade, desde a pala até a bainha, fixas na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60mm das cavas; o tecido será simples; c) - À frente, na altura do peito, dois bolsos de 160mm x 145mm do tipo fole, com uma prega vertical, pestanas retangulares de 75mm de altura, fechando por meio de velcro embutido na pestana; d) - Abaixo da cintura, dois bolsos de 210mm x 230mm, do tipo fole, com uma prega vertical, pestanas retangulares, possuindo de 100mm de altura, fechando por meio de velcro embutido na pestana; e) - Gola com colarinho duplo, com botão preto de 15mm de diâmetro e uma tira de segurança do mesmo tecido, com 25mm de largura, costurada no lado esquerdo, a qual se fecha à outra extremidade da gola por sistema de velcro; f) - Mangas compridas com reforço retangular de 135mm x 195mm na altura dos cotovelos; o tecido será simples; g) - Punhos de 80mm de largura e transpasse de 65mm, com bico de canto vivo e singelo, fechado por meio de velcro para perfeito ajuste; h) - Na altura da cintura e fixada na face interna, uma tira do mesmo tecido da blusa, com largura acabada de 35mm e extremidades limitadas a 60mm da abertura frontal, destinada à colocação de um cadarço de ajustagem; i) - Cadarço de identificação no mesmo tecido e cor, com 25mm por 120mm, aplicado sobre o bolso do lado direito por meio de velcro, com o nome de guerra do BM bordado em letras pretas cheias, tipo bastão, com 11mm de altura, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado na cor vermelha; j) - A Manga deverá permitir a dobra, iniciando-se pelo punho até que atinja o limite da altura do cotovelo; l) - Será usada por fora da calça; m) - Galões nos ombros do mesmo tecido duplo partindo da costura do ombro com botão junto à gola. Galão com bico em triângulo; n) - Costuras laterais e da aplicação dos reforços, duplas; o) - Costura com linhas em fio anti-chama; p) - Deverá possuir afixado na manga do lado esquerdo, a 50 mm da costura do ombro, o emblema do o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, confeccionado em tecido, constituído do símbolo do Corpo de Bombeiros, com 46 mm de altura, conservando a proporcionalidade entre as suas dimensões, inserido e centralizado em duas circunferências concêntricas com contornos em linhas pretas, com diâmetros de 50 e 70 mm. A circunferência menor e maior terão fundo branco, onde estará escrito, de forma concêntrica, os dizeres "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - 1944", em letras tipo bastão, na fonte arial, na cor PRETA, com 4 mm de altura e linha de 0,5 mm, acompanhado e ocupando todo o entorno da referida área. (REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMEPI) e na manga direita a 60 mm da costura, a miniatura da bandeira do Estado do Piauí.</p>					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA	E Vencedora	FARDASMIL	1.000	UNID	168,50



	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS			168,90
	UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	UNIFARDAS			169,50
02	OBJETO CALÇA CÁQUI - COMPOSIÇÃO DA CALÇA CÁQUI - DESCRIÇÃO - a) Com formas retas, sem pregas, com as pernas findadas em bainha simples costurada a uma distancia da borda entre 240mm e 280mm; b) - Deverá ter dois bolsos tipo cargo, aplicados externamente nas laterais das pernas, a 150mm abaixo do cós, tendo, centralizada em sentido vertical, uma prega em forma de macho (fole aberto), com largura média de 50mm, com dimensões de 250mm de altura por 210mm de largura; c) - Bolsos possuindo pestanas retas com de 90mm de altura e 210mm de largura, que se fecham por dispositivo de velcro; d) - Cós inteiriço com 55mm de altura, provido de 7 passadores reforçados com 30mm de largura, dispostos equidistantemente por todo o contorno da cintura, para receberem o cinto, com travetes para reforço das costuras; e) - Braguiilha dupla e reforçada, sendo fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um botão de segurança de um lado que se acopla ao caseamento da outra extremidade do cós; f) - Costuras laterais e da aplicação dos reforços, duplas.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL			169,00
	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS	1.000	UNID	170,00
	UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada			172,00	
03	OBJETO BONÉ CÁQUI - COMPOSIÇÃO DO BONÉ CÁQUI - DESCRIÇÃO - a) também conhecido como gorro com pala ajustável; b) confeccionada em tecido, de feitiço simples e copa côncava, composto por uma seção frontal maior, de onde sairá a pala, e outras quatro seções menores, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura em tela de material próprio para acabamento; c) pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1mm de espessura; d) alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância; e) carneira com 25mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; f) parte frontal possuindo base de 197mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90mm e o início de sua curvatura a 38mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100mm de base e 165mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais, diferindo na abertura existente centrada na base, necessária para a adaptação do sistema de ajuste à cabeça, por tiras do mesmo tecido com fivelas, confeccionadas em latão; g) centrado na parte frontal está estampado o brasão do CBMEPI inscrito em um retângulo imaginário de 54mm de base e 65mm de altura, localizado 6mm acima do ponto médio de sua borda inferior, e, sobre este, os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS", em letras maiúsculas na fonte " Arial", normal, em corpo negro, em "pitch" 14, em vermelho, formando um arco de base centrada no vértice inferior da tocha do brasão, com raio de 68mm e ponto médio sobre a mediatriz da base do retângulo de inscrição do brasão; h) nas partes laterais estão estampados os dizeres "PIAÚ" em letras maiúsculas da fonte "Arial", itálico, em corpo "negrito", em "pitch" 14, em vermelho; distante 30mm da base, centralizado em relação a esta; i) estampas afixadas ao tecido por impressão em alto relevo, de composto de borracha ou bordado o brasão e inscrições; j) toda a copa do gorro deve possuir uma forração interna colada em todos os pontos da superfície, em espuma de 4mm de espessura, de baixa densidade e cor branca; l) em cada seção, a exceção da frontal, possui orifícios de ventilação com diâmetro de 5mm, colocados no ponto médio das bissetrizes dos seus vértices superiores;					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL			169,00
	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS	1.000	UNID	170,00
	UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada			172,00	

						(R\$) UNID MÁXIMO
04	OBJETO CAMISA DE MALHA MEIA MANGA VERMELHA - a) cor vermelha; b) confeccionada em tecido meia-malha, 100% algodão; c) o feitiço é do tipo comercial, com gola olímpica e bainha simples; d) a gola é guarnecida por malha sanfonada (ribana) com 25 mm de largura e as mangas findadas em bainha simples; e) a identificação do posto ou graduação e do nome de guerra deve ser aplicada do lado direito em bordado, na cor preta, aproximadamente a 80mm da borda inferior da gola, sendo as letras do tipo arial, normal, com 11mm de altura; f) receberá aplicação em processo serigráfico de sublimação ou similar, a inscrição em fonte "arial", na parte superior das costas, a 100 mm da costura da gola, "BOMBEIROS" com 40 mm de altura em arco; abaixo deste, " ESTADO", com 30 mm de altura em linha reta; abaixo deste, "DO PIAÚ", com 27 mm de altura em linha reta, de acordo com a figura; g) será aplicado, trabalhado em bordado, o Emblema do CBMEPI na altura da identificação, do lado esquerdo do peito.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL			45,00
	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS	1.000	UNID	46,00
	UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	UNIFARDAS			47,50
05	OBJETO CINTO VERMELHO COM FIVELA DOURADA : a) confeccionado em correia de náilon, de forma plana, lisa e com duas orelhas, tendo largura de 35 mm, espessura de 2,5 mm; b) a fivela dourada terá ao seu centro o Símbolo do CBMEPI gravado em alto relevo, constituindo-se de uma chapa ligeiramente abaulada e retangular confeccionada em latão dourado, em cujas extremidades estarão embutidas as duas presilhas, em forma de mordentes; nos lados de maiores dimensões a chapa apresentará duas dobras recortadas e com as arestas arredondadas, em cujas extremidades estarão vazados os olhais de articulação das presilhas; as presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto, e o outro lado servindo de alavanca; nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL			25,50
	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS	1.000	UNID	26,00
	UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	UNIFARDAS			26,50
06	OBJETO MEIAS PRETAS : a) cor preta; b) é do tipo 3/4; c) confeccionada em tecido misto de algodão, poliamida e elastodieno; d) constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro; e) o pé é atalhado internamente e liso externamente; f) o cano é canelado 3x1 e cravado de elastodieno; g) a borda do cano é canelada 1x1 e cravado de elastodieno.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL			50,00
	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS	1.000	UNID	51,50
	UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	UNIFARDAS			52,00

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) PAR MÁXIMO
GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	DULK	1.000	PAR	15,50
ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS			16,00
UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	ZOFF			17,00
OBJETO CAMISETA VERMELHA: a) cor vermelha; b) confeccionada em tecido 100% poliéster com fio retorcido, dryfit, sem gola, sem mangas com viés de acabamento; c) o degolo e cava com acabamento de viés de 10mm, cobertura de uma agulha, bainha de 20mm com cobertura de duas agulhas; d) a identificação do posto ou graduação seguido da sigla "BM" e do nome de guerra é aplicada do lado direito na parte frontal, por bordado, em letras tipo arial com 11mm de altura, na cor BRANCA, aproximadamente a 60mm do degolo; e) Receberá aplicação através de processo serigráfico ou similar a inscrição, toda em fonte "arial" na parte superior das costas, à 100mm da costura da gola, "BOMBEIROS" com 60mm de altura em arco, abaixo deste "ESTADO DO" com 20 mm de altura em linha reta, abaixo deste "PIAUI" com 20mm de altura em linha reta, de acordo com a figura; f) será aplicado, através de processo serigráfico ou similar, o Emblema do CBMEPI na altura da identificação, do lado esquerdo do peito.					
OBJETO SHORT: a) cor preta; b) confeccionado em microfibras, sem braguilha; c) com elástico de 40mm de largura na cintura, pregado com quatro agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão; d) o comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho; e) bainha da perna com dobra interna de 15mm, em overloque e pespontada; f) sem listas.					
GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL	1.000	UNID	22,90
ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS			23,00
UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	UNIFARDAS			27,00
GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	FARDASMIL	1.000	UNID	19,00
ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME	1ª Colocada	OMEGA JEANS			20,00
UNIFARDAS SPORTS LTDA - ME	2ª Colocada	UNIFARDAS			21,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada ademandada exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº 1/16 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.000251/16-67 - CBMEPI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME
CNPJ	12.328.506/0001-03
INSC. ESTADUAL	19.408.339-0
CONTATO	(86) 3220-3435 (86) 99967-5618
ENDEREÇO	RUA AFONSO PENA, Nº 1925, LOURIVAL PARENTE
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	limaalencar2011@hotmail.com

DETENTORA	GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	15.088.408/0001-34
INSC. ESTADUAL	19.496.646-1
CONTATO	(86) 3213-3550 (86) 99964-4693
ENDEREÇO	RUA SERGIPE, Nº 1147, PIRAJÁ
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	gamathe@hotmail.com

DETENTORA	UNIFARDAS SPORTS LTDA
CNPJ	08.412.479/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.461.226-0
CONTATO	(86) 3226-4310 (86) 99981-5907
ENDEREÇO	RUA BARROSO, Nº 449 NORTE, CENTRO
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	unifardassports@yahoo.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES****RETIFICAÇÃO**

Em Retificação ao Extrato de Contrato da Inexigibilidade Nº 004/2016, publicado no D.O.E no dia 25/07/2016, pág. 26, **ONDE SE LÊ: Assinatura dia 07/07/2016, LEIA-SE: Assinatura dia 20/07/2016.**

Simões (PI), 27 de julho de 2016.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PIAUI**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016. OBJETO: Contratação do cantor Jorge do Acordeon, Welson Araújo e Banda, e Banda Forró da Monarquia para 1º São João da Juventude do Município de Simões - PI. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85), para a prestação dos citados serviços. Assinatura:01.07.2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 som PA de médio porte para 1º São João da Juventude de Simões PI. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MARIO THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85), para a prestação dos citados serviços. Assinatura:01.07.2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 Gerador 180 KVA e Estrutura de iluminação para 1º São João da Juventude de Simões PI. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MARIO THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85), para a prestação dos citados serviços. Assinatura:01.07.2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. OBJETO: prestação de serviços de locação de 01 som PA de médio porte para 1º São João da Juventude de Simões PI. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85), para a prestação dos citados serviços. Assinatura:01.07.2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. OBJETO: Prestação de serviços de locação de Camarim, Grid, Banheiros Químicos e Gerador para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85) para a prestação dos citados serviços. Assinatura:07.07.2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016. OBJETO: Prestação de serviços de locação de Palco 14x10 para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85) para a prestação dos citados serviços. Assinatura:07.07.2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. OBJETO: Prestação de serviços de locação de Som Tipo PA (NORTON) para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85) para a prestação dos citados serviços.

Assinatura:07.07.2016.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016. OBJETO: Contratação dos cantores Mara Pavanelly, Junior Viana e Caninanas do Forró para festividades comemorativas aos 62º de Emancipação Política Administrativa do Município de Simões. ASSUNTO: Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa THIAGO NASCIMENTO VIEIRA DE CAMPO FORMOSO - ME (CNPJ n. 07.808.286/0001-85), para a prestação dos citados serviços. Assinatura:20.07.2016.

Simões, 20 de julho de 2016.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 011/2016, do tipo TÉCNICA E PREÇO, em 29/08/2016, às 11:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Jaicós/PI. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR ESTIMADO DE: R\$ 140.000,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós, 27 de julho de 2016.

Douglas Max Dias Barros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2016. A Prefeitura Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação até o dia 19 de agosto de 2016, das 8h às 13h, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar.

Jaicós (PI), 27 de julho de 2016.

Waldelina Sales de Moraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Picos - PI, por intermédio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, procedem, em defesa do interesse público, **A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016, EXCLUSIVAMENTE NO TOCANTE AO ITEM II (VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA)**, para adequação do termo de referência do Edital. Objeto da licitação aquisição de 01 veículo tipo van e 01 veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos/PI, CONFORME CONVÊNIO 125/2016 - SESAPI E CONVÊNIO 126/2016 - SESAPI.

Picos - PI, 25 de julho de 2016.

Wícara Lima e Silva
Pregoeiro
P. P. 20941



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000085 (WKA IT SOLUTION)

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA CNPJ Nº 18.824.393/0001-13
Objeto: Hospedagem do site do CRC-PI
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II - Dispensa.
Valor: 60,00 (sessenta reais) mensais, corridos pela variação do índice IGPM/FGV.
Vigência: 11/03/2016 a 10/03/2017
Data: 18/03/2016
Vigência: 12 (doze) meses

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000152 (WKA IT SOLUTION)

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA CNPJ Nº 18.824.393/0001-13
Objeto: Manutenção Permanente do Site do CRC-PI
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II - Dispensa.
Valor: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, corridos pela variação do índice IGPM/FGV.
Vigência: 11/03/2016 a 10/03/2017
Data: 18/03/2016
Vigência: 12 (doze) meses

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/507 PE-03-2016

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora a Construtora **ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: Nº 22.829.583/0001-09, lote (01), valor global R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta).
Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

Atenciosamente,

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

VISTO:
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/198 PE-01/2016

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora **(R2 COMUNICAÇÃO - COSTA E BRITO COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ: Nº 15.009.045/0001-02, vencedora do Lote (01), valor global de R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).
Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 11 de julho de 2016

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

VISTO:
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
RESULTADO DE JULG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/197 PE-04/2016

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora **EDUARDO MENESES SOCIEDADES DE ADVOGADOS** CNPJ: Nº 24.730.080/0001-, lote (01), valor global de R\$ 25.999,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).
Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016

Atenciosamente,

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

VISTO:
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000198 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, por meio de seu pregoeiro abaixo relacionado, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **TT.COM MARKETING E EVENTOS LTDA** EPP nos autos do Processo Administrativo nº 2016/000198, cuja decisão foi pela manutenção da desclassificação, portanto, negando-se provimento ao recurso interposto. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do CRC-PI, Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas – Teresina-PI. Telefone (86) 3221-7531 – licitacaocompras@crcpi.com.br

Teresina (PI), 04 de julho de 2016

Gheysa Maria Oliveira Furtado
Pregoeira Substituta

P. P. 20938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/15**

ACPL da PM de Avelino Lopes-PI, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/15 em 14/09/2015 as 09:00hs. Objeto: Prestação de Serviço de Organização, Estruturação e Realização dos Festejos do Município de Avelino Lopes-PI. RECURSOS: CON. GOV. ESTADO-PI/ FPM/ICMS/ISS E REC.PRÓPRIOS. Ficam convalidados todos os atos praticados pela Administração Superior até a data desta publicação.

Fernanda Pereira Portela
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PPNº 036/2015

CONTRATADO: F.C FERREIRADOS SANTOS-ME CNPJ Nº 10.917.379/0001-52. OBJETO: Prestação de Serviço de Organização, Estruturação e Realização dos Festejos do Município de Avelino Lopes-PI. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.680,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais). RECURSOS: CON. GOV. ESTADO-PI/ FPM/ICMS/ISS E REC. PRÓPRIOS. Assinatura: 14/09/2015. vigência 31/12/2015. Ficam convalidada dos todos os atos praticados pela Administração Superior até a data desta publicação.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial Nº 07/2016, Tipo: Menor Preço, regime de execução/ adjudicação: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo para os Programas Pro Jovem Campo Saberes da Terra e Brasil Carinhoso da Prefeitura/ Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI. Recursos: Orçamento Geral 2016/Unidade 0601/Projeto Atividade 2078 e 2079/ Elementos de Despesas-339030/ Fonte-40. Abertura: 09/08/2016 às 09.00 h. Valor estimado- R\$ 67.857,60.

Anísio de Abreu, 26/07/2016.

EDSON ALVES CARNEIRO
Pregoeiro
P. P. 20940

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 030/2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com extensão de 6.962,55 m e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com extensão de 8.123,57 em diversas Ruas e Avenidas na Zona Urbana do município de São João do Piauí. O Valor Estimado da Obra/ Serviços é de R\$ 6.494.336,15 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim,

Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2016**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.479.083,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0215/2016.

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTOR APARAPORÁ LTDA, no valor de R\$ 271.177,17 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1791/2016.

Teresina, 27 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor de R\$ 944.099,08 (novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1914/2016.

Teresina, 27 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 478



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1945/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Pavimentação e Melhoramento da Implantação com Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI-236, Sub-trecho: Picos/Torrões em Est. 950, com extensão de 19,00 km, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 133

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1961/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia: Prolongamento do Anel Viário de Parnaíba, trecho: Entr. BR – 343 / ZPE (Zona de Processamento de Exportação), com uma extensão de 1.061,60m, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Álvaro José de Oliveira (Viatec – Projetos e Construções Ltda).

Of. 134

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1782/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-116/210, trecho: Parnaíba/Pedra do Sal/Ilha Grande, com 16,96 Km de extensão, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Álvaro José de Oliveira (Viatec – Projetos e Construções Ltda).

Of. 135

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1782/16

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, referente à Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, Rodovia PI – 258 trecho: Entr. BR – 222/ Domingos Mourão/Divisa PI – CE Sub trecho: I: Entr. BR – 222/ Domingos Mourão, com extensão de 48,980 Km. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 22 de junho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 136

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1783/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, Rodovia PI – 258 trecho: Entr. BR – 222/ Domingos Mourão/Divisa PI – CE Sub trecho: I: Entr. BR – 222/ Domingos Mourão, com extensão de 48,980 Km, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 137

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/028/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1598/16

OBJETO: o reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação asfáltica em AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-135 (Palestina)/Entr. PI-397 (Transcerrado), para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro (Construtora Jurema Ltda).

Of. 138

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0353/16

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração/Conservação Corretiva, da rodovia PI-463, trecho: Entr. PI-140/Pajeú do Piauí, com extensão de 19,72km. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 01 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º João de Brito Raposo Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal / Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 139

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2108/16

OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Construção/Ampliação de 02 (duas) Pontes sobre o Rio Guaribas (Passagem 02 e Passagem 02), na cidade de Picos. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: RMESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 20 de julho de 2016.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Rep. Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003475/15-58
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **CARLOS DIEGO POLICARPO DOS SANTOS**, CPF 642.022.913-87. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Gerente Operacional. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 2.000 (dois mil reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; Carlos Diego Policarpo dos Santos – Contratado.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003475/15-58
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **ISAIEL DE SOUSA PEREIRA**, CPF 064.774.143-17. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; Isaiel de Sousa Pereira – Contratado.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003475/15-58
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **JOSÉ IRAN GONÇALVES FEITOSA**, CPF 033.839.183-51. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; José Iran Gonçalves Feitosa – Contratado.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003475/15-58
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **KLEBSON DOS SANTOS MATOS**, CPF 057.464.993-07. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; Klebson dos Santos Matos – Contratado.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003475/15-58
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003475/15-58. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e **PAULO LOPES RODRIGUES FILHO**, CPF 028.062.373-94. **OBJETO:** Prestação de serviços temporários no Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, no município de Picos-PI, no cargo de Fiscal de Obras. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual 5.309/03, Decreto Estadual Nº 15.547/14 e Decreto Estadual Nº 16.238/15. **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.04. **VIGÊNCIA:** 02.05.2016 a 31.12.2016. **VALOR:** R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural; Francisco José Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração e Previdência; Paulo Lopes Rodrigues Filho – Contratado.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000166/16-83
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/13

PROCESSO: AA.225.1.000166/16-83. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 184/13, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**, e a empresa **SERVI-SAN LTDA**. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de mão de obra, para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, onde fica prorrogada a vigência para 31.12.2016, período de finalização do Programa, conforme Recomendação Nº 01/0256 da Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.37. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2016.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015-SEED-PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **PAULO HENRIQUE LOPES BASTOS**, representante legal da empresa **LOTUS EDITORAL LTDA-ME**, CNPJ **11.693.399/0001-22**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 0237/2016-DL/SEADPREV-PI, referente a Ata de Registro de Preços Nº 001/2016 do Pregão Eletrônico Nº 002/2015-SEED/PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000162/16.

Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/SEDUC-PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **JIMMY NAPOLEÃO ALVES**, representante legal da empresa **U.S. IMPORT LTDA**, CNPJ **63.347.249/0001-98**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 0331/2016-DL/SEADPREV-PI, referente a Ata de Registro de Preços Nº 001/2014 do Pregão Eletrônico Nº 003/2014-SEDUC-PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000163/16.

Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015/CLC/MP-PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **MACIEL DOS SANTOS SOUZA**, representante legal da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI**, CNPJ **21.348.798-0001-37**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 63/2016/CLC/MP-PI, referente a Ata de Registro de Preços Nº 16/2015 do Pregão Eletrônico Nº 23/2015/CLC/MP-PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000161/16.

Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015/CLC/MP-PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **WILLAME FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **396.364.023-53**, representante legal da empresa **SILVA PINTO E VILARINHO-ME**, CNPJ **34.967.265/0001-85**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 63/2016/CLC/MP-PI, referente a Ata de Registro de Preços Nº 16/2015, do Pregão Eletrônico Nº 23/2015/CLC/MP-PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000161/16.

Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015/CLC/MP-PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **ROBEVALDO ALVES LIMA**, CPF **097.384.953-34**, representante legal da empresa **ROBEVALDO ALVES LIMA-ME**, CNPJ **63.505.812/0001-09**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 59/2016/CLC/MP-PI, referente a Ata de Registro de Preços Nº 15/2015, do Pregão Eletrônico Nº 21/2015/CLC/MP-PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000168/16.

Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral
Of. 199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015045/15-20
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/CFSR, nos autos do **Processo Administrativo Nº AA.900.1.015045/15-20**, sob a forma de Justificativa, com seus anexos, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAR PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA LOCALIDADE “SÃO DOMINGOS” MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO-PI**, no valor de R\$ 298.883,23 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93, no Parecer PGE/PLC Nº 903/16, nos termos e condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e no contrato correspondentes, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 22 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000091/16-41
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/CFSR, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000091/16-41**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL) PARA ATENDER A ÁREA DOS TERRITÓRIOS “ENTRE RIOS”, “COCAIS”, “CARNAUBAIS” E “LITORAL”**, no valor de R\$ 499.999,48 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato correspondentes, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**, representante legal da empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ 08.644.690/0001-23**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 0283/2016-DL/SEADPREV-PI, referente ao Extrato de Registro Geral Nº VII/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI do Pregão Eletrônico Nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000165/16.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI

A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46, convoca o Sr. **MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS**, representante legal da empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 19.923.146/0001-37**, para apresentar-se na sede deste órgão, sito no Edifício Cidade Verde, Rua David Caldas, 134, Centro, CEP 64.000-916, 5º andar, até o dia 29 de julho de 2016, das 7h30min às 13h:30min, para proceder com o **ACEITE** de Proposta, conforme Termo de Liberação Nº 0283/2016-DL/SEADPREV-PI, referente ao Extrato de Registro Geral Nº VII/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI do Pregão Eletrônico Nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI, sob égide do Processo Administrativo Nº AA.225.1.000165/16.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

AVISOS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 01 de setembro de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA IRMA CALDAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, COM 1,45 KM DE EXTENSÃO**. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 2.244.640,75. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND.: 44.90.51 e FR: 00/16. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **11:00 (onze) horas do dia 01 de setembro de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 03 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATRAVÉS DO PRO-DESENVOLVIMENTO NA CIDADE DE CASTELO - PI**. Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Dotação Orçamentária: R\$ 1.388.067,51. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1169; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 28 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 31 de agosto de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS LOCALIZADAS NA PONTE JK, NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**. Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Dotação Orçamentária: R\$ 1.501.794,02. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1169; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 28 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **11:00 (onze) horas do dia 23 de agosto de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ – PI**. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 1.188.647,78. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND.: 44.90.51 e FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 25 de agosto de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM DIVERSOS TRÊCHOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ**. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 1.176.671,84. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; ND.: 44.90.51 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **11:00 (onze) horas do dia 19 de agosto de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS AMBIENTAIS NAS OBRAS DO PORTO DE LUIZ CORREIA - PI**. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 408.100,35. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND.: 44.90.39 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO: CONTRATO Nº 39/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

CONTRATADA: PAC Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.020.353/0001-28. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. de diversas ruas na zona urbana do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI. **VALOR:** R\$ 1.099.470,68.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.07.2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Class. Orçam.: 46101.2678220.1232; ND: 44.90.51 e FR: 00/16.

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 45/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

CONTRATADA: Construtora Caxé Ltda – CNPJ nº 06.226.349/0001-13. **OBJETO:** Recuperação do trecho da PI-452, ligando São Félix à BR-316. **VALOR:** R\$ 672.431,07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Class. Orçam.: 46101.2678220.1158; ND: 44.90.51 e FR: 00.

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2016

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao reapecamento da Avenida Aderson Ferreira, no Município de Piri-piri-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Odival José de Andrade, pela Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI.

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08742/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ALINE BARBOSA NEGREIROS (Campus de Floriano).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Aline Barbosa Negreiros, a partir de 12 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e ALINE BARBOSA NEGREIROS. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08262/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS (Campus de Uruçuí).

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Francisco Nordman Costa Santos, a partir de 07 de julho de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08754/2016

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ DA SILVA SOARES (Lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 24 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR ANDRÉ DA SILVA SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07150/2016

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA (Lotado no Centro CTU). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 648



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08753/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSEMARY MENESES DOS SANTOS (Lotada no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 30 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSORA ROSEMARY MENESES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08746/2016.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. (Lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 24 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08743/2016.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAÚJO. (Lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 20 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08748/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA. (Lotado no Campus de Parnaíba/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 30 de setembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10 DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO) e PROFESSOR CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07512/16 – FUESPI.

INTERESSADO: COORDENADOR DO LABMINBIO-FUESPI

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GÁS CO2 NA ESTUFA INCUBADORA DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E DE ESTUDOS DE INJÚRIAS BIOLÓGICAS DESTA IES.

VALOR: R\$ 1.475,00 (Um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.243/2016. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.380.578/0024-75, com endereço situado no **LOTEAMENTO 2, DISTRITO INDUSTRIAL, TERESINA/PI, CEP 64027-462**, por dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima

identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete da Reitoria, em Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GÁS CO2 NA ESTUFA INCUBADORA DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E DE ESTUDOS DE INJÚRIAS BIOLÓGICAS DESTA IES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

VALOR: R\$ 1.455,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) **FONTE DE RECURSO:** 00 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, XXI DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 13.243/2016. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 650

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **horário e o local de realização das Provas Objetivas** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2016, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

HORÁRIO: 14:00 h

DATA: 29 DE JULHO DE 2016

Localização:

LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

LOCAL:

Rua Reginaldo Araújo Beserra, Nº 68, bairro: centro - CEP: 64.180-000
Esperantina-Piauí - Polo de Apoio Presencial UAB

LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

LOCAL:

Rua Dom Expedito Lopes, S/Nº, bairro: centro - CEP: 64.585-000
Simões-Piauí - Polo de Apoio Presencial UAB - sala 02

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

LOCAL:

Av. Marechal Castelo Branco, Nº 180, bairro: petecas - cep: 64.260-000
Piripiri-Piauí - Polo de Apoio Presencial UAB - Sala 03

Teresina (PI), 27 de julho de 2016.

Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI

Vinicius Alexandre da Silva Oliveira
Diretor Adjunto NEAD/UESPI

Of. 037

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **04 de agosto de 2016**, às 08:00 (oito) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) deliberar sobre o resgate das debêntures conversíveis em ações, de titularidade do FINOR, por meio de sua conversão em ações, bem como autorizar a referida operação.

Teresina, 25 de julho de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 20933
3-3



CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta empresa, para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas**, do dia **04 de agosto de 2016**, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa.

Teresina, 25 de julho de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 729
3-3



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **Edital de Convocação**

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Eleição de Conselheiros de Administração.

Teresina (PI), 28 de julho de 2016

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 20944
3 - 1

A TOP-ARGAMASSAS IND. E COM. LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para as suas atividades produtivas no segmento de fabricação de artefatos e derivados do cimento, no Distrito Industrial de Parnaíba, BR 343, Km 21, Lote 08, Bairro Sabiazal, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20939



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente à Restauração/Reabilitação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Rodovia PI, com 58,67 Km de extensão, Trecho: Batalha/Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia.

Teresina, 27 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com 31,900 Km de extensão, PI-350, Trecho: Curralinhos/Entroncamento BR-316.

Teresina, 27 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples, com 20,010 Km de extensão, PI-463, Trecho: PI-140/Pajéu do Piauí.

Teresina, 27 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Prévia e de Instalação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI-464, Trecho: Socorro do Piauí/Pedro Laurentino, com 37,418 Km de extensão.

Teresina, 27 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 475



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 000 3640- REALIZADA DIA 27 DE ABRIL DE 2016.

Publicação em resumo: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **1- Homologação da Portaria nº 093/16-GAB/PRE.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1 (um) sobre **Homologação da Portaria nº 093/16-GAB/PRE**, ficou decidido que o Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliária (DRPI) Leonardo Pereira Botelho, nomeado através da ata do Conselho de Administração do dia 07 de Março de 2016, para assinar em conjunto com o Diretor Presidente da EMGERPI José Ricardo Pontes Borges os atos necessários a regularização e transferência de bens Imóveis rurais identificados e catalogados no acervo patrimonial da EMGERPI, ao Estado do Piauí, junto às serventias Cartorárias da capital e no interior do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 27 (Vinte e sete) de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 13/06/2016, sob nº 336774, protocolo 16/023376-3, de 10/06/2016. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho. Procurador.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 29/04/2016. Publicação em Resumo:

Realização: Às 10:00 h (dez horas) do dia vinte e nove de abril de 2016, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, Convocação: feita pelo Diretor Presidente ds EMGERPI, **Publicação:** Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 19, 20 e 25 de abril do corrente ano, e no Jornal O DIA, edições de 20, 21 e 22 de abril do corrente ano. **Mesa:** Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador Adjunto do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador do Estado do Piauí, convidando a mim, Auricélia Castelo Branco Oliveira, RG nº 1.220.366-SSP-PI e do CPF 520.786.123-91, para servir como secretária. Presentes: Diretor Presidente da Companhia, Senhor José Ricardo Pontes Borges, para dar cumprimento à exigência do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76, e dos senhores Walter Setubal da Sousa Setúbal, Diretor de Gestão Contábil, Kenya Costa Ciríaco Botelho, Assessora Contábil e Anderson Régis Viana da Cunha, Gerente Contábil, **Pauta:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos. 3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal. **Deliberações: Primeiro ponto da Pauta.** A casa, por unanimidade, considerou as contas regulares e aprovou de acordo com os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal e sob aspecto formal e sem reservas as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício de 2015, liberando-os de

responsabilidade por eventos daquele exercício social, nos termos do disposto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônima. **Segundo Ponto da Pauta.** A empresa encerra o exercício social de 2015, com um prejuízo de R\$ 33.730.796,61 (trinta e três milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Nestas condições, reserva de capital constante no balanço de 31/12/2015, não fora suficiente para amortizar nenhuma parte relevante dos prejuízos acumulados. Assim, propunha a casa que não declarasse dividendos, o que a Assembleia, votando, aprovou por unanimidade. **Terceiro da Pauta: Foi aprovada** base o Ofício nº 1172/GSG/AP - Gabinete da Secretaria de Governo, datado de 16 de Março de 2016 a **reeleição dos membros do Conselho Fiscal por unanimidade**, a Assembleia reeleger e empossou imediatamente os seguintes senhores para composição do Conselho Fiscal. **MEMBROS EFETIVOS:**

Décio Solano Nogueira, João Silva de Oliveira Neto, Lívya de Oliveira Castelo Branco, Geraldo Margela Rodrigues dos Santos. **MEMBROS SUPLENTEs:** Kellyany Lopes de Cerqueira, Olenka de Souza Dantas Wanderley, Osvaldo do Rego Mello Filho, Cynthia Silva Ribeiro, brasileira. Vencida toda a pauta da Assembleia Geral Ordinária, o Senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e suspendeu os trabalhos pelo período necessário para lavratura da ata. Concluído, reiniciou-se os trabalhos com a leitura da presente ata, que aprovada, foi assinada por mim e pelo representante do acionista majoritário e Presidente da Assembleia, aos 29 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado do Piauí em 13/06/2016 sob nº 336773, Protocolo 16/023314-3, de 10/06/2016. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Luiz Gonzaga Rosado Filho – Procurador (a)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640- REALIZADA DIA 31 DE MAIO DE 2016.

Publicação em resumo: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **1 - Diretores que irão substituir o Diretor Presidente da EMGERPI na sua ausência ou qualquer outro impedimento legal.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1 sobre **Diretores que irão substituir o Diretor Presidente da EMGERPI na sua ausência ou qualquer outro impedimento legal**, o Conselho aprovou que nos afastamentos e impedimentos legais da Presidência assumirá o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso, José Dutra Ribeiro Filho, podendo para tanto assinar todos os atos necessários ao bom andamento e funcionamento da empresa, que em conjunto com o Diretor de Gestão Contábil o Sr. Walter de Sousa Setúbal, assinará em substituição ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 31 (trinta e um) de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 16/06/2016, sob nº 336803, protocolo 16/023499-9, de 15/06/2016. NIRE 223 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Liz Gonzaga Rosado Filho. Procurador.



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Inscrição Estadual 19.301.636-7 CNPJ (047)
06 845 7470001-37
Av. Mal. Cândido Sales, 101-21 - Cidrad
CEP - 64000-810 - Teresina - Piauí
Fon e (030) 3216 6300 FAX: (030) 3216 6322



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGESPISA REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Senhores Acionistas,

Para cumprimento das formalidades legais preceituadas na Lei das Sociedades Anônimas, que orienta as atividades das Sociedades de Economia Mista, como é o caso desta empresa, estamos apresentando, através do presente Relatório, para o competente exame e considerações dos senhores acionistas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, o Balanço do exercício de 2015, contendo as demonstrações de todas as peças exigidas pela citada Lei, ou seja, demonstrativos financeiros e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente acompanhados dos Pareceres Favoráveis dos Conselhos FISCAL e de ADMINISTRAÇÃO.

Em virtude dos serviços que executa, para cumprimento das suas principais atribuições na área do saneamento básico, a AGESPISA, atualmente opera em 155 zonas urbanas e 23 comunidades rurais, com índice de 98,29% de cobertura dos serviços de abastecimento de água e crescimento de 7,28% no indicador de coleta tratamento e destino final do esgotamento sanitário nos municípios em que detém a concessão/contrato de programa, no estado do Piauí.

Vale ressaltar, por oportuno, que o número de ligações de água cresceu, neste período, 3,11% totalizando 652.785; Investimentos na construção e melhoria de adutoras, como por exemplo: a adutora de Litoral;

No exercício de 2015, ora em análise, esta empresa com maior ênfase, deu continuidade às ações, que visaram, prioritariamente, o incremento da arrecadação, o controle de perdas do sistema de água, desperdício de água e energia elétrica e consumo de produtos químicos, além de investir, quando as condições financeiras permitiram, na reciclagem através de treinamento de pessoal e educação ambiental da população jovem nos municípios atendidos via concessão.

A imagem da empresa no momento, em virtude dos resultados de um trabalho que visou principalmente a moralização administrativa, eficiência no atendimento e qualidade dos produtos oferecidos está se mantendo dentro dos padrões aceitáveis.

Assim, mereceram destaque, no exercício de 2015, as realizações e as providências adotadas em todas as áreas de atuação da empresa, a seguir demonstradas:

1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – DIPRE

A Diretoria da Presidência que tem como função principal o desenvolvimento das políticas da empresa voltadas para a obtenção das condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades ligadas à universalização do acesso a água potável e ao esgotamento sanitário no estado do Piauí, de modo particular nos municípios que administra através de concessão.

A Presidência está estruturada com 07 (sete) Assessorias: ASDEX, ASCOM, ASTEP, ASNOP, ASJUR, ASTIN e CPL, que, em função de seus desempenhos, implementaram, durante o ano de 2015, ações que merecem destaque conforme segue:

- A **Assessoria da Diretoria Executiva** atuou para garantir a administração estratégica no controle da emissão e recebimento de documentos, juntamente com o Diretor Presidente supervisionando e controlando todos os atos administrativos para garantir um melhor desempenho tanto abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- A **Assessoria de Comunicação** da AGESPISA atuou com vistas a garantia de visibilidade das ações da empresa, propiciando transparência à gestão e prestando conta aos seus usuários, principalmente quanto:

- Produção de textos para divulgação nos meios de comunicação, organização de eventos, edição de material educativo sobre uso racional da água e registro de ações importantes da empresa em boletins e no Site da empresa e campanhas educativas contra o mosquito da dengue.

- A **Assessoria de Técnica da Presidência** atuou como apoio direto ao Diretor Presidente da empresa;
- A **Assessoria de Normas e Procedimentos** atuou quando necessário na estrutura organizacional da empresa quanto a construção de normas e procedimentos;
- A **Assessoria Jurídica** da empresa acompanhou a tramitação de inúmeros processos judiciais, no exercício de 2015, juntamente com o Escritório Almeida e Costa, sendo que a maioria destes é da esfera trabalhista e os demais das esferas da justiça;
- A **Assessoria de Tecnologia e Informação** atuou como apoio e suporte a toda empresa na manutenção e controle de suporte informático;
- A **Comissão Permanente de Licitação** realizou, no exercício de 2015, diversas licitações nas modalidades, convite, tomadas de preços, concorrências públicas e pregões presenciais.

2. DIRETORIA FINANCEIRA – DIFIN

Durante o exercício de 2015, a Diretoria Financeira continuou exercendo um controle eficaz sobre os pagamentos efetivados por esta empresa. Em razão da necessidade de fazer funcionar os serviços de abastecimento de água e de esgotos, a DIFIN priorizou o pagamento de insumos e equipamentos essenciais à manutenção dos sistemas, como: produtos químicos, tubos, bombas, transportes, combustíveis, como também serviços de manutenção de rede, tapa-buracos, entre outros também considerados importantes para o seu funcionamento.

Entre as principais ações desenvolvidas pela DIFIN, no exercício 2015, destacamos as seguintes: cumprimento da tabela anual de pagamento de salários dos empregados de janeiro a dezembro, isto é, pagamento dentro do próprio mês trabalhado; pagamento de férias nos dias 1º e 10 do mês de gozo; negociação e pagamento da ELETROBRÁS no valor total de R\$ 52.484.932,97, pagamento das despesas decorrentes dos investimentos com recursos próprios da AGESPISA tais como: expansão de rede, manutenção dos escritórios da AGESPISA em todo o estado, perfuração e manutenção de poços tubulares, entre outros; Pagamento de Taxas, Impostos e Tributos, INSS dos empregados no valor de R\$ 8.452.039,31, pagamento de IRPF, R\$ 17.487.277,56 pagamento de FGTS e R\$ 11.163.621,31, parcelamento de FGTS no valor de R\$ 1.072.688,95. Outros pagamentos de empréstimos, planos de saúde e despesas jurídicas.

A Diretoria Financeira está sempre envidando esforços para assegurar a viabilidade financeira desta empresa, planejando com as demais diretorias uma programação das compras e aquisições de equipamentos e cumprindo os prazos dos pagamentos negociados.

A Diretoria Financeira está estruturada em 01 Superintendência e 04 Gerências e uma Auditoria, sendo: SUCON, GECAR, GETRI, GECPA, GECON, e AUDIN. Estas gerências da Diretoria implementaram durante o ano de 2015 ações a seguir relacionadas:

- A **Superintendência de Controladoria – SUCON** - responsabiliza-se pelo planejamento, controle, análise e acompanhamento das atividades contábeis da empresa;
- A **Gerência de Tributos – GETRI** - atuou para garantir o controle das retenções dos tributos, fazendo o controle de todos os tributos;
- A **Gerência de Controle de Pagamento – GECPA** - atuou para garantir recolhimento da contribuição previdenciária e judiciárias;



- A **Gerência de Contabilidade - GECON** é responsável pela execução e acompanhamento das atividades de escrituração do movimento contábil, análise, conciliação e custos;
- A **Auditoria Interna - AUDIN** é responsável por toda auditoria interna na da empresa de um modo em geral.

3. DIRETORIA TÉCNICA – DITEC

No exercício de 2015, a Diretoria Técnica, buscou a universalização do acesso à água tratada, ampliação da coleta de esgoto sanitário e de uma prestação de serviços de qualidade à população Piauiense, com preservação do meio ambiente.

Neste período houve avanços significativos em todas as áreas, com priorização voltada para a melhoria da eficiência operacional da Empresa, por uma gestão de resultados com destaques para ações prioritárias, tais como:

- Concentração de esforços para o aumento de oferta de água tratada, visando atender às novas demandas populacionais do Estado. Atualmente, 1.948.884 habitantes de 155 cidades e 23 povoados piauienses contam com os Sistemas de Abastecimento de Água, operados pela AGESPISA, com índice de 98,29% de cobertura urbana desses serviços o que representa um crescimento de 3,08% de demanda populacional atendida, em relação ao ano anterior;
- O número de ligações de água cresceu 3,11% totalizando 652.785; Investimentos na construção e melhoria de adutoras, como por exemplo: da adutora de Litoral;
- O número atual de ligações ativas de esgoto é de 58.194 que representa um crescimento de 7,28%, comparativamente ao ano anterior;
- O número de cidades atendidas com Esgotamento Sanitário, cresceu, passando das 06 atuais (Teresina, Picos, Oeiras, Corrente, Altos e Parnaíba) para 14, com implantação de novas obras de Esgotamento Sanitário, nas cidades de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, financiadas através de recursos assegurados da CODEVASF, FUNASA, Ministério da Integração Nacional e Convênios feitos com algumas Prefeituras, representando um aumento significativo do número de cidades atendidas em relação às existentes. Estão sendo implantadas ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares em diversos municípios de Amarante, Oeiras, Floriano, Guadalupe, Uruçuí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Luzilândia, Madeiro, Joca Marques, União e Porto;
- Ampliação do Sistema de abastecimento de água de Parnaíba – Adutora do Litoral Etapa 01. Valor do investimento R\$ 7.223.771,33;
- Substituição de tubulações de ferro fundido e cimento amianto por PVC, e ampliação do SAA em alguns bairros, visando a melhoria na qualidade da água distribuída, aumento da oferta e redução de perda na cidade de Picos. Valor do investimento R\$ 4.500.000,00 com recursos do PAC I/ OGU;
- Ampliação do sistema de esgotamento de Parnaíba. Valor do investimento R\$ 878.164,85;
- Implantação do sistema de abastecimento de água do bairro Mirante Santa Maria da Codipi, valor R\$ 449.792,39;
- Ampliação do sistema de SES de Picos. Valor de investimento R\$ 4.747.802,20;
- Ampliação do sistema de SES de Parnaíba Etapa 02. Valor do investimento R\$ 12.279.375,00;
- Implantação do sistema de SES de Piripiri. Valor do investimento R\$ 27.463.054,00;
- Elaboração do projeto básico e executivo para complementação do sistema de abastecimento de água de Teresina, visando a universalização do sistema, ou seja, 100% de atendimento. Valor do investimento R\$ 2.201.667,00, com recursos do PAC II/OGU;
- Elaboração do projeto básico e executivo para complementação do esgotamento sanitário de Teresina, visando a universalização do sistema, ou seja, 100% de cobertura. Valor do investimento R\$ 3.011.129,00, com recursos do PAC II/OGU;
- Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário das cidades de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande. Murici dos Portelas, Porto e União. Valor do investimento R\$ 87.673.857,00. Recursos da CODEVASF;
- Implantação das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares em diversos municípios do Piauí. Investimento R\$ 4.094.297,23. Recursos PAC II/CODEVASF;
- Implantação do SES de Piracuruca. Valor do investimento R\$ 3.212.335,64, recursos PAC/FUNASA;
- Implantação do SAA das localidades Chapada da Mangaba. Chapadinha dos Borges e Chapada da Sindar – São João do Arraial. Valor do investimento R\$ 375.410,04, recursos PAC/FUNASA;
- Implantação do SAA de Belém do Piauí. Valor do investimento R\$ 452.005,98, recursos PAC/FUNASA;
- Ampliação do SAA de Cocal. Valor do investimento R\$ 1.570.960,82, recursos PAC/FUNASA;
- Ampliação e melhoria do SAA de Socorro do Piauí. Valor do investimento R\$ 57.878,72, recursos PAC/FUNASA;
- Ampliação e melhoria do SAA de Batalha. Valor do investimento R\$ 495.285,47, recursos PAC/FUNASA;
- Ampliação e melhoria do SAA de Joaquim Pires. Valor do investimento R\$ R\$ 633.464,73, recursos PAC/FUNASA;
- Execução dos serviços do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Teresina/Demerval Lobão. Valor do investimento R\$ 5.775.896,07, recursos PAC/FUNASA.

A Superintendência de Meio Ambiente é responsável pela solicitação e controle das licenças ambientais necessárias para execução das obras, bem como pelas ações voltadas para a comunidade beneficiada pelos projetos, as quais são planejadas e executadas, especialmente, através dos Projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS), que buscam a promoção da sustentabilidade socioeconômica e socioambiental dos empreendimentos de Ampliação de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que objetivam melhorar a qualidade destes serviços nas diversas cidades beneficiadas. Foram realizadas palestras de educação Ambiental sobre o uso racional da água e a importância do sistema de Esgotamento Sanitário, em escolas e comunidades de Teresina e de outras cidades do interior do estado.

4. DIRETORIA DE GESTÃO COMERCIAL – DIGEC

A Diretoria de Gestão Comercial – DIGEC, foi criada em junho de 2007, com objetivo de desenvolver ações comerciais, sendo: principalmente cadastro técnico comercial, faturamento, arrecadação e cobrança. A partir da atuação desta Diretoria, as receitas da AGESPISA têm obtido significativo crescimento através de ações que contribuíram para redução de custo e um melhor desempenho comercial no ano de 2015. Dentre as ações destacam-se:

- Implantação do sistema de leitura de hidrômetro com emissão simultânea das faturas nas cidades de Bom Jesus, Uruçuí, Cristino Castro e Santa Luz, o que permite maior segurança no cálculo dos volumes de água consumidos e redução de fraudes;
- Crescimento anual do faturamento no Estado no período entre 2014 e 2015 em um percentual equivalente a 5,93%, saindo de R\$ 381.484.759,59 para R\$ 404.096.456,46;
- Crescimento anual da arrecadação no Estado no período de 2014 para 2015 em 4,47%, saindo de 347.490.752,91 para R\$ 363.037.223,48;
- Início do recadastramento dos clientes posicionados na Tarifa Social, com vistas à manutenção do benefício para aqueles que se enquadrarem nos critérios nos estabelecidos pela empresa, já tendo sido constatado expressivo número de usuários dos nossos serviços para a tarifa normal;
- Estabelecido e implantado norma e critérios para coleta de óleo saturado junto aos fornecedores (restaurantes, bares, hotéis e etc), bem como a renumeração através do programa “vale água” com dedução nas faturas mensais dos respectivos fornecedores;
- Autuados e multados 5.278 clientes por irregularidades, proporcionando um incremento no faturamento no valor de R\$ 1.527.595,68, correspondente à,
- Multa por infração;
- Atualização do Cadastro Comercial de 260.169 imóveis, no Estado;
- Mudança da base cartográfica analógica, para o Banco de Dados Geográfico SQL para o Banco de Dados postGis compatível com o Sistema Comercial GSAN, proporcionando assim o acesso de 13 cidades através da web e disponibilizando para impressão as plantas de quadras e do cadastro técnico existentes;
- Incremento de 7,4% (3.940) no número de ligações de esgoto no faturamento e de 7,2% (5.072) no número de economia;
- Celebrando 12 (doze) Contratos de Parcelamento de Débitos com Prefeituras Municipais do Piauí, no montante de R\$ 1.371.784,00.

5. DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DIOPE

A Diretoria de Operações procurou dar maior celeridade, eficácia e eficiência às decisões da empresa. Esta Diretoria passou a ter, por competência, o planejamento, a promoção, a supervisão, a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto, procurando sempre manter os sistemas em condições adequadas de funcionamento, assegurando dessa forma a demanda, a qualidade de água, bem como a coleta e a remoção adequada dos detritos domésticos e industriais em todo o Estado.

Continuou com a operação do Sistema de Abastecimento de Água e coleta de esgoto em Teresina e nas cidade do entorno, bem como, executando serviços de correções de vazamento, cortes, religações, novas ligações, instalações e substituição de hidrômetro, atendimento de reclamações de clientes. Tendo relevância

maior a implantação do sistema de esgoto nos conjuntos Torquato Neto e região da Lagoas do Norte, entrou em operação a ETA - Santa Maria da Codipi, perfuração de poços, instalação de geradores nas elevatórias. Vale ressaltar que nas cidades de Água Branca e Porto, neste estado, foram perfurados poços para melhoria do atendimento daquelas comunidades.

6. DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

Tendo como foco a administração dos talentos humanos a Diretoria Administrativa - DIRAD realizou atendimento preciso e incondicional aos empregados ativos e aposentados. Foram realizados, no intuito de uma melhor capacitação dos seus servidores, treinamentos, seminários, cursos, encontros e reuniões, objetivando resultados nos serviços postos à disposição dos clientes, de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Sendo responsável, também, pelo gerenciamento de todos os contratos de Terceirização de Serviços Contínuos como: vigilância, prestadores de serviços administrativos e de manutenção, locação de veículos, compra de combustível, despesas com telefonia e material de expediente e informática.

A Diretoria Administrativa - DIRAD está estruturada juntamente com as superintendências: SUDAD, SUGEP, SUPRI, que durante o ano de 2015 desenvolveram ações a seguir discriminadas:

- A Superintendência de Desempenho Administrativo SUDAD – responsável pelo controle de Contratos, despesas com aluguel de carros, contratos telefônicos e serviços prestados, aluguel de imóveis para os escritórios dos ELOS da capital e do interior;
- A Superintendência e Gestão de Pessoas - SUGEP – responsável pelo controle dos contratos de terceirizados, comissionados, menor aprendiz, despesas com pessoal, controle de afastamento, planos de saúde, segurança e medicina, acompanhamento de pagamento de tributos trabalhistas e previdenciários, controle de emissão de laudos, entrega de EPI, treinamento para colaboradores, bem como, desenvolvimento de todas atividades no âmbito da gestão de pessoas.
- A Superintendência de Suprimentos - SUPRI – responsável pelo controle e supervisão de compras e almoxarifado, suporte técnico a Comissão de Licitação, Gerenciamento de Ata de Registro de Preço, bem como, acompanhamento dos pedidos de licitações para registro em ATA de Registro de Preço.

A Diretoria em questão conseguiu obter resultados positivos na economia de recursos, principalmente através da revisão dos contratos de locação de veículos e do pagamento de horas-extras. Visando um maior controle dos bens móveis utilizados na empresa, foram implantados sistema de rastreamento e identificação própria dos carros a serviço da empresa, inibindo o uso fora do expediente de trabalho.

7. DIRETORIA DE OBRAS – DIROB

A Diretoria de Obras desenvolveu as suas atividades, acompanhando e monitorando as obras de Implantação e/ou de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, muitos desses, objetos de programas do Governo do Estado do Piauí, conforme especificado:

Recursos do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal

- No decorrer do exercício de 2015, a Diretoria de Obras promoveu articulações junto à Caixa Econômica Federal, coordenando atividades de atualização do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teresina – Pi, 1ª Etapa, com recursos já empenhados pelo OGU, no valor de R\$ 51.027.089,39, projeto este já encaminhado ao órgão competente, aguardando sua aprovação;



Desenvolveu, também a atualização do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Teresina – PI, 2ª Etapa, cujos recursos já estão garantidos, oriundo do FGTS, no valor de R\$ 28.047.026,45. O projeto já foi encaminhado para o órgão competente.

Recursos do Ministério da Saúde - FUNASA

A Diretoria realizou também, no exercício de 2015, o acompanhamento das Ações de Saneamento, com as Ampliações dos Sistemas de abastecimento de Água, nas cidades de Arraial, Batalha, Cocal e Joaquim Pires e Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário nas cidade de Pedro II e Piracurica, totalizando R\$ 15.800.851,03. As obras na Cidade de Arraial, já foram concluídas, as demais estão em execução.

Recursos do Ministério da Integração - CODEVASF

A Diretoria de Obras desta empresa, em parceria com a CODEVASF realizou e promoveu Obras de Saneamento, com a Implantação de Sistemas de esgotamento Sanitário nas cidades de Amarante, Guadalupe, Murici dos Portelas, Porto, e União, no valor de R\$ 82.871.220,74, sendo finalizada no exercício de 2015, somente na cidade de Porto – PI e as demais serão executadas nos anos seguintes;

Estão sendo implantados, também, Módulos Sanitários nas cidades de Porto e Ribeiro Gonçalves – PI, no valor de R\$ 2.201.482,51.

CONCLUSÃO

Vale ressaltar, na oportunidade, que foram muitos os desafios enfrentados pela Diretoria Executiva desta Empresa na busca da excelência na prestação de seus serviços no exercício em comento. Se por um lado as limitações, principalmente financeiras, insistiram em dificultar a execução das atividades, por outro a confiança dos clientes/usuários nos serviços prestados pela AGESPISA nos estimulou e motivou ao longo dessa caminhada.

Na evidência de resultados que demonstram evolução, devem ser laureados, também, os servidores da AGESPISA que, com seus esforços diários, contribuíram para que chegássemos a resultados satisfatórios.

Por fim, não poderíamos deixar de reconhecer os esforços dos Governos Federal e Estadual, pelos apoios incondicionais, bem como das Prefeituras Municipais, que também colaboram com nossos esforços.

Teresina, 10 de maio de 2016.

JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Técnico, interino

ANTONIO DE PASSOS NUNES ROCHA
Diretor de Operações, interino

MARIA VILANILDA SILVA
Diretora de Obras

ANTONIO DE PASSOS NUNES ROCHA
Diretor de Gestão Comercial, interino

PAULO HENRIQUE PARENTE LUSTOSA
Diretor Financeiro, interino

EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA
Diretora Administrativa

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Inscrição Estadual 19.301.836-7 (CNPJ) (M.F.)
06.945.747/0001-37
Av. Míd. Cande Branca, 10124 – Central
CEP – 64000-210 – Teresina – Piauí
Fone (0800) 3216-6300 FAX (0800) 3216-6322



Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	10.496.030	21.961.496
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	207.523.949	204.698.256
Estoques	5	8.831.754	8.673.851
Impostos a Recuperar	6	1.560.341	1.382.254
Adiantamentos	7	3.695.236	3.691.106
Depósitos judiciais	16	25.701.814	25.680.738
Outros créditos a receber	8	12.455.400	12.353.000
Total do Ativo Circulante		270.264.524	278.440.702
Ativo Não Circulante			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	61.145.731	53.918.154
Empréstimos compulsórios de combustíveis		211.115	211.115
Imobilizado	9	803.655.297	790.239.776
Total do Ativo Não Circulante		865.012.143	844.369.044
Total do Ativo		1.135.276.667	1.122.809.746

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Passivo			
Passivo Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	167.867.091	193.765.287
Empréstimos e financiamentos	11	23.428.727	26.149.172
Obrigações tributárias	12	456.854.958	391.207.311
Obrigações sociais	13	770.861.096	687.990.538
Parcelamento de impostos	14	2.344.082	3.457.723
Parcelamento Cepisa	15	17.550.291	2.015.815
Outras contas a pagar		-	410.314
Total do Passivo Circulante		1.438.906.645	1.304.996.160
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	-	-
Parcelamento de impostos	14	1.235.811	2.232.236
Parcelamento Cepisa	15	44.549.280	31.491.459
Provisões para demandas judiciais	16	15.135.941	15.135.941
Total do Passivo Não Circulante		60.921.032	48.859.636
Patrimônio Líquido			
Capital social	17	717.511.548	717.511.548
Reservas de Capital		13.474.460	13.505.041
Prejuízos Acumulados		(1.188.442.773)	(1.051.889.170)
		(457.456.765)	(320.872.580)
Adiantamentos para futuro aumento de capital		92.905.755	89.826.530
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		(364.551.010)	(231.046.050)
Total do Passivo		1.135.276.667	1.122.809.746

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	10.496.030	21.961.496
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	207.523.949	204.698.256
Estoques	5	8.831.754	8.673.851
Impostos a Recuperar	6	1.560.341	1.382.254
Adiantamentos	7	3.695.236	3.691.106
Depósitos judiciais	16	25.701.814	25.680.738
Outros créditos a receber	8	12.455.400	12.353.000
Total do Ativo Circulante		270.264.524	278.440.702
Ativo Não Circulante			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	61.145.731	53.918.154
Empréstimos compulsórios de combustíveis		211.115	211.115
Imobilizado	9	803.655.297	790.239.776
Total do Ativo Não Circulante		865.012.143	844.369.044
Total do Ativo		1.135.276.667	1.122.809.746

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de Dezembro
Em reais

	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo líquido do exercício	(136.682.588)	(75.284.833)
Resultado abrangente total do exercício	(136.682.588)	(75.284.833)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015
Em reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Subtotal	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	717.511.548	13.505.041	(978.150.477)	(247.133.887)	71.006.181	(176.127.706)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	1.546.140	1.546.140	-	1.546.140
Créditos recebidos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	18.820.349	18.820.349
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(75.284.833)	(75.284.833)	-	(75.284.833)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	717.511.548	13.505.041	(1.051.889.170)	(320.872.580)	89.826.530	(231.046.050)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(30.581)	128.985	98.404	-	98.404
Créditos recebidos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	3.079.225	3.079.225
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(136.682.588)	(136.682.588)	-	(136.682.588)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	717.511.548	13.474.460	(1.188.442.773)	(457.456.765)	92.905.755	(364.551.010)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de Dezembro Em reais

	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(136.682.588)	(75.284.833)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	23.374.099	22.678.504
Ajustes de exercícios anteriores	98.404	1.546.140
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	14.007	36.466
Juros e variações monetárias sobre parcelamentos de impostos	201.477	360.716
Juros e variações monetárias sobre parcelamentos Cepisa	6.631.809	1.958.717
	(106.362.792)	(48.704.290)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Diminuição dos ativos:		
Contas a receber e demais recebíveis	(10.053.270)	(2.374.967)
Estoques	(157.903)	567.347
Impostos a recuperar	(178.087)	(202.757)
Adiantamentos concedidos	(4.130)	94.461
Depósitos judiciais	(21.076)	(364.759)
Outros Créditos a Receber	(102.400)	-
Despesas do exercício seguinte	-	(25.433)
Aumento (Diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	(26.308.510)	18.872.230
Obrigações tributárias	65.647.647	31.891.985
Obrigações sociais	82.870.558	42.220.893
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	5.738.667	41.974.710
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(36.789.621)	(76.983.359)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(36.789.621)	(76.983.359)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(2.734.453)	(4.363.690)
Ingressos de Parcelamentos de Impostos	783.415	
Amortizações de parcelamentos de impostos	(3.094.958)	(4.227.620)
Ingressos de parcelamentos de serviços (Eletrobrás)	33.183.707	1.533.955
Amortizações de parcelamentos de serviços (Eletrobrás)	(11.222.819)	(1.976.586)
Créditos para futuro aumento de capital	3.079.225	18.820.349
Caixa líquido oriundo das (usado nas) atividades de financiamentos	19.994.118	9.786.409
Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(11.465.466)	(25.222.240)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.496.030	21.961.496
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.961.496	47.183.736
Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(11.465.466)	(25.222.240)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de Dezembro Em reais

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA BRUTA	375.331.245	393.459.383
Prestação de serviços de água e esgoto	367.259.498	336.813.193
Outras receitas	8.071.747	56.646.191
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(274.395.778)	(246.061.810)
Custo dos serviços prestados	(247.073.302)	(220.270.995)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(27.247.275)	(25.790.815)
Outras despesas operacionais	(68.055)	-
VALOR ADICIONADO BRUTO	100.935.467	147.397.573
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(23.374.099)	(22.678.504)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	77.568.514	124.719.069
TRANSFERÊNCIA	4.402.580	6.009.799
Receitas financeiras	4.402.580	6.009.799
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	81.971.093	130.728.868
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	96.855.531	99.067.398
Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	96.855.531	99.067.398
Impostos, taxas e contribuições	22.515.217	17.525.849
Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	22.515.217	17.525.849
Remuneração de capitais de terceiros	99.282.933	89.420.455
Juros e atualização monetária	99.282.933	89.420.455
Remuneração de capitais próprios	(136.682.588)	(75.284.833)
Reservas de lucros	(136.682.588)	(75.284.833)
TOTAL VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	81.971.093	130.728.868

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro 2015 Em reais

1. Contexto operacional

A **Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA**, é uma sociedade por ações em regime de economia mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 2.281 de 27 de julho de 1962, e pela Lei Estadual nº 2.387, de 12 de dezembro de 1962. São objetivos sociais da Companhia:

- Formular a política geral de saneamento básico do Estado do Piauí;
- Executar, implantar, complementar, ampliar e operar os serviços de águas e esgotos do Estado, não subordinados a entidades autônomas;
- Constituir e participar de empresas em caráter local, para a administração de serviços de águas e esgotos, sempre que economicamente recomendável;
- Administrar, mediante convênio, serviços de águas e esgotos implantados por entidades públicas, federais ou municipais.

Em 08 de janeiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a Lei de No. 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, documento este denominado de Marco Regulatório para o Setor de Saneamento Básico.

Os serviços de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário geraram Receita Líquida de Serviços no montante de R\$ 352.816.028 até 31 de dezembro de 2015 (R\$ 375.933.535 em 2014), decorrentes da prestação de serviços públicos no Estado do Piauí. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia atuava em 168 municípios, no Estado do Piauí (158 em dezembro de 2014), em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário. Merecem destaque as 20 (vinte) maiores concessões de água e esgotos das quais a companhia é detentora:

Município	Faturamento Total em 2015 - em R\$	Quantidade de Economias	Vencimento da Concessão ou Termo de Compromisso	Situação
Teresina	186.472.134	286.933	27/12/2031	
Parnaíba	23.407.469	70.701	13/01/2032	
Picos	12.632.967	83.940	03/04/2035	
Floriano	10.789.315	58.796	06/07/2033	
Piripiri	7.245.581	57.016	29/06/2034	
Boim Jesus	3.829.046	33.228	27/01/2012	Vencido
São Raimundo Nonato	3.846.634	26.369	16/06/2000	Vencido
Oeiras	4.190.546	7.206	01/12/2001	Vencido
Corrente	3.258.588	6.192	22/12/2034	
Esperantina	3.544.737	7.839	23/11/2034	
Piracuruca	3.109.006	7.621	04/06/2044	
Pedro II	3.096.573	8.042	29/11/2036	Adequar
Luís Correia	3.096.049	5.695	08/05/2036	Adequar
Barras	3.050.698	6.191	25/01/2035	
José de Freitas	2.906.228	7.021	05/05/2035	Adequar

Uruçui	2.626.867	5.694	14/08/2033	
Altos	2.462.206	6.130	30/11/2031	
Valença	2.566.028	6.022	02/07/2033	
São João do Piauí	2.436.511	5.338	06/07/2033	
União	2.178.572	5.593	20/02/2012	Vencido

2. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

(b) Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e não contemplam as adequações às normas internacionais.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, e aplicações financeiras que representam investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Essas aplicações financeiras são apresentadas ao valor de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.2 - Ativos financeiros

2.2.1 - Classificação

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, sob as categorias de empréstimos e recebíveis e disponível para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

• Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de fechamento do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

2.2.2 - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para a venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido.

2.3 - Contas a receber de clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da prestação do serviço menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4 - Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem aos custos de reposição ou valores líquidos de realização.

2.5 - Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulante e não circulante são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

2.6 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil, previstas para as companhias estaduais de saneamento básico. As principais taxas estão mencionadas na nota explicativa nº 9.

2.7 - Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e outras contas a pagar e parcelamento de impostos e de fornecedores.

(a) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(b) Parcelamentos de impostos

Os parcelamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor registrado e o valor efetivo a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os parcelamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso da taxa de juros de mercado para o mesmo título de dívida caso este não fosse conversível, obtida junto à instituição financeira que o concedeu. Esse valor é registrado como passivo com base no custo amortizado, até que esta obrigação seja extinta na conversão ou no vencimento do parcelamento.

Os parcelamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, em função do prazo de vencimento das parcelas.

(c) Apresentação pelo líquido

Passivos e ativos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos no balanço patrimonial se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8 - Impostos e contribuições a recolher e parcelamento de impostos e contribuições sociais

Atualizados pelos encargos financeiros até a data do balanço.

2.9 - Provisões

As provisões tributárias e demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.10 - Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

2.11 - Capital Social

As ações são classificadas no patrimônio líquido.

2.12 - Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais monetárias são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. As mesmas são registradas como receitas de subvenções, no Resultado, durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

2.13 - Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia das transferências econômicas recebidas da União por força dos convênios firmados. A receita está apresentada líquida de impostos, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das faturas emitidas.

2.14 - Imposto de renda e contribuição social corrente e demais impostos federais

Os encargos do imposto de renda da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social determinados pelo regime do lucro real. NO período, a Companhia não apurou lucro tributável para que fosse calculado os referidos impostos.

Os encargos de Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, como a seguir:

- Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP: alíquota de 1,65%; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS: alíquota de 7,60%.



3. Caixa e equivalentes de caixa

3.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Nos exercícios de 2015 e de 2014, a Companhia classificou seus títulos e valores mobiliários como caixa e equivalentes de caixa, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato com prazo original de vencimento inferior a 90 dias e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A composição desse grupo era a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	257.030	234.030
Depósitos bancários em conta corrente	3.121.928	3.724.392
Aplicações financeiras	7.117.072 (1)	18.003.074
Total	10.496.030	21.961.496

(1) O valor contém o saldo de R\$ 4.566.241 aplicado em conta de poupança no Banco do Brasil proveniente do Termo de Compromisso celebrado entre a Companhia e a CODEVASF, com o objetivo de implantação do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Amarante, Guadalupe, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Porto e União, neste estado.

No exercício de 2015 as receitas financeiras provenientes dessas aplicações totalizaram R\$ 804.815 (2014 – R\$ 1.726.405). Os ativos financeiros incluem somente valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

4. Contas receber de clientes e outros recebíveis

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		
Recebíveis dos serviços de água e esgoto	295.481.410	281.379.988
Parcelamentos de conta de água e esgoto	(35.149.346)	(20.320.021)
Financiamentos de serviços	(23.743.940)	(20.061.309)
Arrecadação em processo de classificação	206.057	(7.115.806)
(-) Outros valores	(2.220.642)	(2.135.006)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(27.049.590)	(27.049.590)
	207.523.949	204.698.256
Não circulante		
Parcelamentos de conta de água e esgoto	63.464.866	56.224.162
Financiamentos de serviços	(2.319.134)	(2.306.008)
	61.145.731	53.918.154
Total	268.669.680	258.616.410

As contas a receber de clientes e demais recebíveis são provenientes dos faturamentos de serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário, além de parcelamentos de contas realizados junto aos consumidores. As contas a receber são mantidas apenas em Reais, não havendo contas a receber em moeda estrangeira.

5. Estoques

	31/12/2015	31/12/2014
Materiais em almoxarifado	8.831.754	8.673.851
	8.831.754	8.673.851

6. Impostos a recuperar

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de Renda Retido na Fonte - órgãos públicos	1.218.863	1.071.485
Cont. Social s/ lucro líquido (CSLL) - órgãos públicos	253.723	223.014
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) - pagamento indevido a compensar	17.531	17.531
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a recuperar	8.561	8.561
Imposto de Renda por estimativa a recuperar	9.361	9.361
SESI - Parcelas PAEX pagas	14.016	14.016
SENAI - Parcelas PAEX pagas	23.065	23.065
COFINS - Parcelas PAEX pagas	15.221	15.221
	1.560.341	1.382.254

7. Adiantamentos

	31/12/2015	31/12/2014
Adiantamentos a Fornecedores		
Energia - Engenharia e Consultoria Ltda.	2.253.000 (1)	2.253.000
Demais fornecedores	975.906	975.906
	3.228.906	3.228.906
Adiantamentos a empregados e empregados terceirizados		
Empregados	430.308	432.273
Empregados terceirizados	36.022	29.927
	466.330	462.201
	3.695.236	3.691.106

(1) Pagamento realizado em 20/07/2004 a firma Energia Engenharia e Consultoria Ltda. referente contrato firmado visando a revisão dos valores pagos pela Companhia para quitação dos débitos alusivos ao fornecimento de energia elétrica no período de outubro de 1989 a dezembro de 1994. Como o processo judicial entre a Companhia e a CEPISA ainda se encontra em fase de recursos, e por não se tratar de um direito líquido e certo, a administração da Companhia optou por manter o referido valor como adiantamento a fornecedores.

8. Outros créditos a receber

	31/12/2015	31/12/2014
Valores de convênios a receber		
Valores de contrapartida - Governo do Estado	10.737.870 (1)	10.737.870
Valores de contrapartida - Prefeituras	1.192.427 (2)	1.192.427
Materiais emprestados em convênios	410.686 (3)	405.609
Outros valores a receber	114.417	17.094
	12.455.400	12.353.000

(1) Valor referente a contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e o Governo do Estado do Piauí proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(2) Valor referente a contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e as Prefeituras do Municípios beneficiados proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(3) Valor refere-se a empréstimo de materiais de obras de convênios realizados a firmas construtoras para construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí.

9. Imobilizado

O imobilizado está assim distribuído:

	Taxas de Depreciação	2015		2014	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Em Operação					
Sistemas de abastecimento de água	2% a 10%	544.616.145	(271.130.836)	273.485.309	278.255.087
Sistemas de esgoto sanitário	2% a 10%	239.975.201	(81.338.380)	158.636.821	161.497.977
Fábrica de Biodiesel	2% a 10%	298.641	(93.622)	205.019	221.108
Bens de uso geral	10% a 25%	47.647.989	(25.312.342)	22.335.647	20.049.943
		832.537.976	(377.875.180)	454.662.796	460.023.215
Em Andamento					
Sistemas de abastecimento de água		169.111.281	-	169.111.281	164.600.221
Sistemas de esgoto sanitário		176.347.509	-	176.347.509	159.191.081
Bens de uso geral		1.644.597	-	1.644.597	4.536.143
Adiantamentos a Terceiros		1.889.115	-	1.889.115	1.889.115
		348.992.502	-	348.992.502	330.216.560
		1.181.436.856	(377.875.180)	803.655.297	790.239.776

A mutação do imobilizado ocorrida entre os exercícios de 2014 e 2015 foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2014	(+) Adições ocorridas	(-) Baixas ocorridas	(+/-) Depreciações apuradas	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado Técnico						
Custo Corrigido						
Sistemas de abastecimento de água	533.505.628	7.522.136	(31.664)	-	3.621.245	544.616.145
Sistemas de esgoto sanitário	237.238.850	1.612.572	-	-	1.123.780	239.975.202
Fábrica de Biodiesel	298.641	-	-	-	-	298.641
Bens de uso geral	43.481.453	1.121.057	-	-	3.044.279	47.647.989
	814.524.572	10.255.765	(31.664)	-	7.789.304	832.537.977
Depreciação Acumulada						
Sistemas de abastecimento de água	(255.250.541)	-	276	(15.880.571)	-	(271.130.836)
Sistemas de esgoto sanitário	(75.740.874)	-	-	(5.597.506)	-	(81.338.380)
Fábrica de Biodiesel	(77.533)	-	-	(16.089)	-	(93.622)
Bens de uso geral	(23.432.409)	-	-	(1.879.935)	-	(25.312.344)
	(354.501.357)	-	276	(23.374.101)	-	(377.875.182)
Imobilizado Técnico Líquido	460.023.215	10.255.765	(31.388)	(23.374.101)	7.789.304	454.662.795
Imobilizado em Andamento						
Sistemas de abastecimento de água	164.600.222	8.133.564	(1.259)	-	(3.621.245)	169.111.282
Sistemas de esgoto sanitário	159.191.080	18.534.259	(254.051)	-	(1.123.780)	176.347.509
Bens de uso geral	4.536.143	152.732	-	-	(3.044.279)	3.537.711
Adiantamentos a Terceiros	1.889.116	-	-	-	-	1.889.116
Total de Imobilizado em Andamento	330.216.561	26.820.556	(255.310)	-	(7.789.304)	348.992.502
Imobilizado Total	790.239.775	37.076.321	(286.698)	(23.374.101)	-	803.655.297

A maioria dos bens componentes do Ativo Imobilizado da Companhia foram dados em garantia de execução de causas judiciais.

As principais obras registradas nesse exercício de 2015 foram:

Obras do Sistema de Abastecimento de Água ocorridas em 2014 - por Município

Município	Exercício de 2015
Parnaíba	2.468.986
Batalha	542.541
Piripiri	541.173
Floriano	527.060

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

83

Picos	359.079
São João do Piauí	213.783
4.652.622	
Outras obras	3.620.559
Total	8.273.181

Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário ocorridas em 2015 - por Município

Município	Exercício de 2015
União	6.024.947
Guadalupe	3.508.388
Porto	2.701.679
Parnaíba	2.598.005
Piripiri	1.283.614
Amarante	465.600
Piracuruca	458.065
Pedro II	265.363
Picos	176.138
	17.481.799
Outras obras	1.052.460
Total	18.534.259

10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar da Companhia estavam assim dispostas nas datas de encerramento de balanço:

	31/12/2015	31/12/2014
Programas p/ contrato	12.906.668	14.409.837
Fornecedores de materiais	4.142.719	6.357.614
Serviços prestados por terceiros	150.540.418	172.702.800
Depósitos e retenções contratuais	277.286	295.036
167.867.091	193.765.287	

Os saldos dos principais fornecedores por programa no ano de 2015 foram os seguintes:

Programa p/Contrato

Nome do Fornecedor	31/12/2015
Servaz S/A	4.644.102
Ecobras	3.923.877
SC2 Shopping Center Teresina Ltda	921.332
CR Construções Ltda.	771.794
Mendes Junior Training Eng. S/A	740.083
Multiservice Eng Ltda.	484.761
Rede	340.098
RR Construções Ltda.	319.559
Geoplan - Consultoria Planej. Ltda.	181.667
IBI Engenharia e Consultoria S/S	91.552
Subtotal	12.418.825
Demais fornecedores (cerca de 40 cadastrados)	487.843
Total geral	12.906.668

Fornecedores de materiais

Nome do Fornecedor	31/12/2015
Bauminas Química N/NE Ltda	831.594
Arch Química Brasil Ltda	630.654
Norteste Equip. Serv. P/Gaze Ltda	512.719
Gana Representações Com. e Import	487.836
Higra Industrial Ltda	373.237
R & H Comercio e Representação Ltda.	311.396
Acquatra do Nordeste Ltda	140.120
Casa do Corte Ltda.	126.817
Sampaio Com. De Mat. De Construção	107.720
Sat System	69.000
Subtotal	3.591.093
Demais fornecedores (cerca de 150 cadastrados)	551.626
Total geral	4.142.719

Serviços prestados por terceiros

Nome do Fornecedor	31/12/2015
Centrais Elétricas do Piauí S/A - CEPISA	138.111.221
Limpel Serviços Gerais LTDA.	2.985.265
Mutual Serviços - ME	1.490.542
Prefeitura Municipal de Teresina	852.548
Servi-San Vigilância e Transporte	431.349
CRC - Central de Recuperação de Crédito	676.070
IBM Global Services Ltda. (IGS)	672.522
Consiste-Consultoria - Sist. Repr.	625.336
De Rosa, Siqueira e Advogados e Associados	454.270
SECOP	448.758
Subtotal	146.747.881
Demais fornecedores (cerca de 650 cadastrados)	3.792.537
Total geral	150.540.418

11. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2015		31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco do Nordeste S.A. - BNB	23.428.727	-	23.428.727	-

Caixa Econômica Federal	-	-	-	-
23.428.727	-	-	23.428.727	-

As mutações ocorridas no período referente aos empréstimos e financiamentos da Companhia estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2014	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE					
BNB OP-97/000016.01.001	11.293.354	-	-	-	11.293.354
BNB OP-98/000009-01-001	12.135.373	-	-	-	12.135.373
CEF CT - 35194-83	2.720.445	(2.734.452)	14.007	-	-
CEF CT - 58059-12 - Esgotos Zona Norte	-	-	-	-	-
CEF CT - 58064-19 - Parnaíba/Luiz Correa	-	-	-	-	-
	26.149.172	(2.734.452)	14.007	-	23.428.727
NÃO CIRCULANTE					
CEF CT - 35194-83	-	-	-	-	-
CEF CT - 58059-12 - Esgotos Zona Norte	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Total	26.149.172	(2.734.452)	14.007	-	23.428.727

a) Caixa Econômica Federal - CEF

A Companhia vem realizando os pagamentos das parcelas de amortizações junto a Caixa Econômica Federal em dia. A Companhia vem atualizando os saldos devedores com base nos encargos financeiros pactuados nos contratos.

b) Banco do Nordeste - BNB

A Companhia vem discutindo judicialmente a atualização cambial e os valores devedores dos contratos de financiamentos mantidos junto ao Banco do Nordeste - BNB.

12. Obrigações tributárias

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos e contribuições a recolher		
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	68.845.300	59.814.207
Cont. p/ financ. da seguridade social (COFINS)	272.191.048	232.600.702
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) - Multa 75%	-	-
Cont. p/ financ. da seguridade social (COFINS) - Multa 75%	-	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) s/ Faturas En. Elétrica	81.408.270	67.536.836
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) s/ diferencial de aliq.	30.055.131	26.387.429
	452.499.749	386.339.174
Impostos retidos a recolher		
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) pessoa física e jurídica	670.711	622.482
PIS/COFINS/CSLL retido	408.616	179.067
Imposto sobre serviços (ISS) retido na fonte	1.126.691	296.409
INSS Retido s/ cessão de mão-de-obra de Terceiros Pessoa Física	1.795.384	1.663.128
	4.001.402	2.761.086
Taxas de Concessão		
Taxa de concessão da cidade de Teresina	353.807	1.690.079
Taxa de concessão da cidade de Parnaíba	-	416.973
	353.807	2.107.052
	456.854.958	391.207.311

Os valores das obrigações tributárias são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

13. Obrigações sociais

	31/12/2015	31/12/2014
Folha de pagamento e encargos		
Salários a pagar dos funcionários	780.213	1.778.452
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	139.547.467	131.307.431
Instituto nacional da seguridade social (INSS)	559.445.750	482.116.140
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.407.602	1.250.419
Multas CLT	7.160.788	6.960.692
Salário educação	7.743.960	7.265.555
Sesi	18.394.337	17.325.533
Senai	23.545.032	21.014.260
Auxílio doença	-	-
Consignações diversas a recolher	3.071.498	3.657.638
	761.096.647	672.676.120
Provisões		
Férias e encargos	9.764.449	15.314.418
	9.764.449	15.314.418
	770.861.096	687.990.538

Os valores dos encargos das obrigações sociais são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

14. Parcelamentos de impostos

	31/12/2015		31/12/2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
FGTS - Ago/99 a Set/03	553.645	30.999	1.628.817	21.253
PAES II MP 303/2006 - 120 parcelas	586.309	-	823.843	618.017
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	1.047.445	611.011	1.005.063	1.591.349
Parcelamento INSS Nº 61.419.313-3	156.683	592.184	-	-
Outros parcelamentos	-	1.617	-	1.617
	2.344.082	1.235.811	3.457.723	2.232.236

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de julho de 2016 • Nº 142

84



As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2014	(+) Ingressos	(-) Amortizações	(+) Juros / Var.Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE						
FGTS - Ago/99 a Set/03	1.628.817	-	(1.075.172)	-	-	553.645
PAES II MP 303/2006 - 120	823.843	-	(926.011)	4.223	684.254	586.309
PAES II MP 303/2006 - 130	1.005.063	-	(1.026.960)	-	1.069.342	1.047.445
Parc. INSS Nº 61.419.313-3	-	-	(66.815)	-	223.498	156.683
	3.457.723		(3.094.958)	4.223	1.977.094	2.344.082
NÃO CIRCULANTE						
FGTS - Ago/99 a Set/03	21.253	-	-	9.747	-	31.000
PAES II MP 303/2006 - 120	618.017	-	-	66.237	(684.254)	-
PAES II MP 303/2006 - 130	1.591.349	-	-	89.004	(1.069.342)	611.011
Parc. INSS Nº 61.419.313-3	-	783.415	-	32.266	(223.498)	592.183
Outros parcelamentos	1.617	-	-	-	-	1.617
	2.232.236	783.415		197.254	(1.977.094)	1.235.811
Total	5.689.959	783.415	(3.094.958)	201.477		3.579.893

15. Parcelamento Cepisa

	31/12/2015		31/12/2014	
	Circulante	Não-Circulante	Circulante	Não-Circulante
Contrato Cepisa - 180 parcelas	779.854	10.819.953	813.275	11.599.807
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parc.	904.604	17.900.495	946.880	18.805.100
Contrato 46/2012 - Cepisa	255.659	830.893	255.659	1.086.552
4º Parcelamento Eletrobrás	801.754	-	-	-
5º Parcelamento Eletrobrás nº 2015/56860	5.905.523	-	-	-
6º Parcelamento Eletrobrás nº 2015/56861	7.684.368	-	-	-
Parcelamento Cepisa/Agesspisa nº 2015/03350	1.218.929	7.313.571	-	-
	17.550.691	44.549.280	2.015.815	31.491.459

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos mantidos junto a Agesspisa estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2014	(+) Ingressos	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE						
Contrato Cepisa - 180 parcelas	813.275	-	(1.862.440)	1.049.165	779.854	779.854
Cl. Gov.Estado/Cepisa - 180 parc.	946.880	-	(2.208.324)	1.261.443	904.605	904.604
Contrato 46/2012 - Cepisa	255.659	-	(255.659)	-	255.659	255.659
Parc. Cepisa Nº 2015/03350	-	-	(6.094.643)	-	7.313.571	1.218.929
4º Parcelamento Eletrobrás	-	-	-	-	801.754	801.754
5º Parc. Eletrobrás nº 2015/56860	-	5.828.697	-	76.826	-	5.905.523
6º Parc. Eletrobrás nº 2015/56861	-	-	-	-	7.684.368	7.684.368
	2.015.814	5.828.697	(10.421.066)	2.387.434	17.739.811	17.550.691

NÃO CIRCULANTE

	Saldo em 31/12/2014	(+) Ingressos	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2015
Contrato Cepisa - 180 parcelas	11.599.807	-	-	-	(779.854)	10.819.953
Cl. Gov.Estado/Cepisa - 180 parc.	18.805.100	-	-	-	(904.605)	17.900.495
Contrato 46/2012 - Cepisa	1.086.552	-	-	-	(255.659)	830.893
Parc. Cepisa Nº 2015/03350	-	12.147.866	-	2.479.276	(7.313.571)	7.313.571
4º Parcelamento Eletrobrás	-	1.603.507	(801.753)	-	(801.754)	-
6º Parc. Eletrobrás nº 2015/56861	-	13.603.637	-	1.765.099	(7.684.368)	7.684.368
	31.491.459	27.355.010	(801.753)	4.244.375	(17.739.811)	44.549.280
Total	33.507.274	33.183.707	(11.222.819)	6.631.809		62.099.971

16. Provisões para demandas judiciais

Refere-se a diversos processos relativos a reclamações trabalhistas e indenizações, provisionadas com base em estudos promovidos pela Assessoria Jurídica da Companhia. Os saldos apresentavam-se com os seguintes valores:

	31/12/2015	31/12/2014
Provisões para demandas judiciais		
Questões trabalhistas	10.918.003	10.918.003
Processo No. 001.00.011 Agesspisa / Cepisa	3.657.548	3.657.548
Outras contingências	560.389	560.389
	15.135.941	15.135.941
Depósitos judiciais		
Judiciais	(25.701.814)	(25.680.259)
	(25.701.814)	(25.680.259)
(=) Saldo Líquido	(10.565.873)	(10.544.318)

17. Patrimônio líquido

17.1 - Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 está representado pelas seguintes ações assim distribuídas:

31/12/2015		31/12/2014	
Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%

Ordinárias	150.967.341	99,13%	150.967.341	99,13%
Preferenciais	1.319.010	0,87%	1.319.010	0,87%
	152.286.351	100,00%	152.286.351	100,00%

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% ao ano e prioridade no caso de liquidação e no reembolso do capital sem direito a prêmio, bem como participação, sem restrições no aumento do capital e decorrentes da capitalização de recursos e lucros.

O Governo do Estado do Piauí é o acionista majoritário e participa em 31/12/2015 com 98,74% (mesmo percentual em 31/12/2014) e a União Federal participa em 31/12/2015 com 1,17% (também, mesmo percentual em 31/12/2014). Os demais 0,09% de ações ordinárias estão divididas entre a prefeituras e pessoas físicas.

17.2 - Reserva de capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada apenas para aumento de capital

17.3 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Compreende dos valores recebidos do Governo do Estado do Piauí (acionista majoritário), durante o exercício social de 2015 e que deverá ser capitalizado no exercício social de 2016.

18. Receita líquida

	31/12/2015	31/12/2014
Recitas de serviços de abastecimento d'água		
Direta do serviço		
Tarifa residencial	272.227.026	263.513.451
Tarifa comercial	31.154.864	29.462.792
Tarifa industrial	11.947.299	10.553.263
Órgãos públicos	26.540.589	26.329.114
	341.869.778	329.858.620
Indiretas do serviço		
Ligações	2.085.520	1.760.264
Acréscimo por impuntualidade	18.128.872	11.415.063
Religações e sanções	1.863.702	1.645.234
Contribuição para hidrometria	29.341	49.403
Ampliações	3.227	148
Outras receitas indiretas	3.144.959	2.682.795
	25.255.621	17.552.906
Total das recitas serviços de abastecimento d'água	367.125.399	347.411.526
Recitas de serviços de esgotos		
Direta do serviço		
Tarifa residencial	17.507.823	16.717.386
Tarifa comercial	9.038.623	8.520.669
Tarifa industrial	1.560.212	1.394.313
Órgãos públicos	4.316.124	4.301.073
	32.422.782	30.933.441
Indiretas do serviço		
Ligações	83.129	79.109
Outras receitas indiretas	309.786	206.749
	392.915	285.859
Total das recitas de serviços de esgotos	32.815.697	31.219.300
Total do faturamento bruto de água e esgoto	399.941.096	378.630.826
Demais recitas		
Repasse da união federal	7.946.757	13.745.609
Locação de imóveis	33.240	46.454
Recuperação de impostos	-	42.758.620
Outras recitas	91.750	95.508
	8.071.747	56.646.191
Total das recitas brutas	408.012.843	435.277.017
(-) Deduções sobre recitas		
COFINS sobre recitas	(18.498.986)	(14.399.616)
PIS sobre recitas	(4.016.231)	(3.126.232)
Cancelamentos e descontos	(32.681.598)	-
	(55.196.815)	(59.343.482)
Total	(55.196.815)	(59.343.482)
Receita operacional líquida	352.816.028	375.933.535

19. Custo dos serviços prestados

	31/12/2015	31/12/2014
Sistema de abastecimento de água		
Despesas com pessoal	(40.674.601)	(38.145.772)
Despesas com material	(3.959.102)	(3.686.104)
Serviços de terceiros	(34.063.659)	(30.125.016)
Despesas gerais	(138.896)	(41.946)
Depreciações e amortizações	(15.862.306)	(15.607.897)
	(94.698.564)	(87.606.736)
Sistema de esgoto sanitário		
Despesas de pessoal	(15.197)	(3.933)
Despesas com material	(61.527)	(46.014)
Serviços de terceiros	(3.509.047)	(3.107.528)
Despesas gerais	(278)	(3.651)
Depreciações e amortizações	(5.630.899)	(5.165.276)
	(9.216.948)	(8.326.403)
Unidade da estrutura orgânica		
Despesas com pessoal	(70.372.945)	(62.353.198)
Despesas com material	(13.867.704)	(12.655.662)
Serviços de terceiros	(80.196.196)	(69.924.489)
Despesas gerais	(214.150)	(177.679)
Depreciações e amortizações	(354.921)	(328.091)
	(165.005.916)	(145.439.120)

	<u>(268.921.428)</u>	<u>(241.372.259)</u>
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
20. Despesas administrativas		
Despesas administrativas		
Despesas de unidade de estrutura orgânica		
Administração central		
Despesas de pessoal	(81.740.483)	(85.405.274)
Despesas com material	(1.929.806)	(1.749.076)
Serviços de terceiros	(17.371.357)	(17.795.815)
Despesas gerais	(1.257.255)	(1.156.676)
Outras	(68.055)	-
	<u>(102.366.956)</u>	<u>(106.106.842)</u>
Depreciação e amortização		
Depreciações	(1.518.634)	(1.570.292)
	<u>(1.518.634)</u>	<u>(1.570.292)</u>
Total geral das despesas administrativas	<u>(103.885.589)</u>	<u>(107.683.741)</u>

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
21. Despesas comerciais		
<u>Administração central</u>		
Despesas de pessoal	(15.115.048)	(13.648.695)
Despesas com material	(98.531)	(99.332)
Serviços de terceiros	(6.596.588)	(4.968.462)
Despesas gerais	(886)	(49.689)
Depreciação e amortização	(191)	(340)
	<u>(21.811.244)</u>	<u>(18.766.518)</u>
Perdas na realização de créditos	-	14.806
Total das despesas comerciais	<u>(21.811.244)</u>	<u>(18.751.712)</u>

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
22. Receitas financeiras		
<u>Receitas financeiras</u>		
Juros	3.635.534	4.282.898
Rendimentos de aplicação (rendimentos a creditar)	762.743	1.726.405
Variação monetária	4.303	496
Total das receitas financeiras	<u>4.402.580</u>	<u>6.009.799</u>

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
23. Despesas financeiras		
<u>Despesas de financiamentos internos</u>		
Despesas de financiamentos	(299.404)	(1.016.101)
Total das despesas de financiamentos internos	<u>(299.404)</u>	<u>(1.016.101)</u>
<u>Juros, multas e acréscimos moratórios</u>		
Juros	(74.865.800)	(72.260.581)
Multas	(12.235.994)	(5.247.893)
Variação monetária	(1.920.313)	(1.703.790)
Total das multas e acréscimos moratórios	<u>(89.022.107)</u>	<u>(79.212.263)</u>
<u>Despesas tributárias</u>		
ISS	(376.323)	(1.609)
IPPU	(543.990)	(449.907)
IPVA	(33.726)	(26.523)
Taxa de concessão municipal	(2.229.461)	(2.143.817)
Total das despesas tributárias	<u>(3.183.500)</u>	<u>(2.621.856)</u>
<u>Outras despesas</u>		
Taxas e juros bancários	(57.580)	(23.370)
Taxas de arrecadadores	(6.719.989)	(6.546.862)
Outras despesas	(353)	(3)
Outras despesas	<u>6.777.922</u>	<u>(6.570.234)</u>
Total das despesas financeiras	<u>(99.282.933)</u>	<u>(89.420.455)</u>

24. Contingências fiscais

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exames por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

25. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do UPR (Unidade Padrão de Real) e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de crédito, risco de liquidez e risco taxa de juros.

(I) *Risco de crédito* – é o risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, principalmente contas a receber.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à pulverização da carteira e aos procedimentos de controle, que monitoram esse risco. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na sua realização.

(II) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente dos serviços de água e esgoto. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa (Nota 03)

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do UPR (Unidade Padrão de Real);

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

26. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados da companhia.

DIRETORIA

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

Maria Vilani da Silva
Diretora de Obras

Antônio de Passos Nunes Rocha
Diretor de Operações, Interino

Antônio de Passos Nunes Rocha
Diretor de Gestão Comercial, Interino

Joaquim Rodrigo Maia Ferreira de Carvalho
Diretor Técnico, Interino

Paulo Henrique Parente Lustosa
Diretor Financeiro, Interino

Edileusa Francisca da Silva
Diretora Administrativa

João José Melo do Nascimento
Contador CRC – PI No. 3.676/O



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA
Teresina - PI

Examinamos as demonstrações financeiras da Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião adversa sobre as demonstrações financeiras

Os controles internos mantidos pela Companhia com relação aos grupos "Ativo Circulante e Ativo Não Circulante - Contas a receber de clientes e outros recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa", não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, que e, conseqüentemente, não nos permitiriam concluir sobre a adequação dos saldos dessas contas, e também, sobre a correção do valor das correspondentes receitas operacionais líquidas. Não houve constituição de provisão para

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020

créditos de liquidação duvidosa. Não foi possível mensurar os efeitos da não adoção dessas práticas nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia apresenta R\$ 25.701.814 reais registrados a título de depósitos em garantia, para os quais os controles são frágeis e não garantem que o saldo esteja adequadamente representado.

A Companhia não procedeu à adequação do ICPC 01 - Contratos de concessão, seu reconhecimento e mensuração, e, portanto, não reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com essa interpretação. Diante de tais circunstâncias ficamos impossibilitados de avaliar e opinar sobre os novos procedimentos que deveriam ter sido aplicados, bem como identificar o montante e impacto no resultado da Companhia.

Os controles internos mantidos pela Companhia com relação ao grupo "Ativo Não Circulante - Imobilizado" não são satisfatórios. Não há conciliação entre os sistemas patrimonial e contábil. Em 31 de dezembro de 2015, o imobilizado líquido total da Companhia é de R\$ 803.655.297 reais. Destes, R\$ 348.992.502 reais referem-se a obras em andamento cujos controles são frágeis, o que provoca diferenças tempestivas entre a conclusão da obra e sua efetiva capitalização, distorcendo a apuração de custo e o registro da despesa com depreciação. Essas inconsistências não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria na área, e bem como, concluir sobre a adequação das despesas com depreciação registradas no resultado da Companhia. Ainda em relação ao Ativo Imobilizado, não há evidência da aplicação de teste de recuperabilidade de seus bens, conforme requer a NBC TG 01 - Valor Recuperável de Ativos, bem como, não foi realizado o inventário patrimonial do Ativo Imobilizado.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Alertamos para o fato de que, em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 364.551.010 reais. Essas condições e, principalmente, o não pagamento de tributos, indicam a existência de incerteza significativa, colocando em dúvida a capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Em razão de termos sido contratados tardiamente e com prazo exíguo para execução dos trabalhos não foi aplicarmos o procedimento de confirmação externa de saldos, o que limita nosso escopo de trabalho.

Opinião adversa sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, devido à relevância dos efeitos mencionados no parágrafo base para opinião adversa, as demonstrações financeiras acima referidas não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras ainda não estão adequadas às normas internacionais de contabilidade. No caso da Companhia suas práticas diferem das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), no que se refere a: i) registro dos ativos de concessão, considerados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, no Ativo Imobilizado, enquanto que para fins de IFRS, são Ativos Intangíveis; ii) registro de ativos contingentes, registrados pelas práticas contábeis no Brasil, enquanto que para fins de IFRS não são reconhecidos; iii) ativos imobilizados, nas normas contábeis adotada no Brasil inclui

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020

bens da concessão, enquanto que para fins de IFRS considera somente bens não vinculados a concessão.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Estas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para opinião adversa sobre as demonstrações financeiras", não representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior



As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório com opinião adversa em 17 de abril de 2015.

Teresina, PI, 22 de abril de 2016.

MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS 5.460/O-0 - "S" - PI
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC RS 71.505/O-3 - "S" - PI
Responsável Técnico

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Contadora CRC RS 65.932/O-7 - "S" - PI
Responsável Técnica

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral CEP: 64.000-810- Teresina – PI Fone (86) 3216-6300 Fax (86) 3216-6322	
---	--	---


	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral CEP - 64000.810 – Teresina – Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	
---	--	---

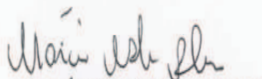
CONSELHO FISCAL

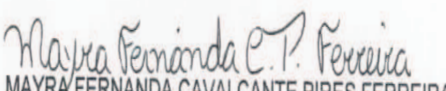
PARECER

O Conselho Fiscal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das demonstrações financeiras de Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações de Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, acompanhados das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independentes "Grupo Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria S/S", de 22 de abril de 2016. O Conselho Fiscal opina no sentido de que as demonstrações não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGESPISA, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Companhia envide esforços a fim de solucionar os pontos enfatizados no Relatório dos Auditores Independentes com as ressalvas nele especificadas.

Teresina, 30/06/2016.


JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA
Membro do Conselho Fiscal


MÁRCIO NAHAS RIBEIRO
Membro do Conselho Fiscal


MAYRA FERNANDA CAVALCANTE PIRES FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

O Conselho de Administração da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, após examinar as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, os documentos que as acompanham e o Parecer dos Auditores Independentes do Grupo Maciel – Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, datado de 22 de abril de 2016, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, manifesta-se favorável à sua aprovação pela ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Teresina, 06 de julho de 2016.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Presidente

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Membro



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

